



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**Em Busca de Reconhecimento:
a Saga do Adolescente sob a Tutela do Estado**

Julita Paes Barreto dos Santos Chaves

**Belém-PA
2018**

Julita Paes Barreto dos Santos Chaves

**Em Busca de Reconhecimento:
a Saga do Adolescente sob a Tutela do Estado**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública

Linha de Pesquisa: Conflitos, Criminalidade e Tecnologia da Informação

Orientador: Professor Luís Fernando Cardoso e Cardoso, *Dr.*

Belém-PA
2018

**Em Busca de Reconhecimento:
a Saga do Adolescente sob a Tutela do Estado**

Julita Paes Barreto dos Santos Chaves

Esta Dissertação foi julgada e aprovada, para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará.

Belém, 28 de fevereiro de 2018.

Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública)

Banca Examinadora

Prof. Luís Fernando Cardoso e Cardoso, *Dr.*
Universidade Federal do Pará – PPGSP
Orientador

Profa. Adrilayne dos Reis Araújo, *M. Sc.*
Universidade Federal do Pará – PPGSP
Avaliadora Interna

Profa. Fernanda Valli Nummer, *Dra.*
Universidade Federal do Pará – PPGSP
Avaliadora Interna

Prof. Wilson José Barp, *Dr.*
Universidade Federal do Pará – PPGGP
Avaliador Interno

Dedico este mestrado a Jesus, que me dirige e conduz pelos caminhos da
humildade e da bondade, meus alicerces, transformando-me em um instrumento
da vontade de Deus.

E a minha família, amor, eterno amor!

AGRADECIMENTOS

Agradeço, acima de tudo, a Deus, este Ser supremo que me conduz e me fez alcançar o entendimento de que a força e o poder vêm Dele e com Ele tudo é possível. Obrigada a Jesus e a Maria que me carregam nos braços espirituais nos momentos de fraqueza.

Sou grata a meus amados pais, Lenita e Orlando (*in memoriam*), pelo amor, pela atenção e pela dedicação, pelo apoio incondicional, pelo incentivo, por me dizerem para nunca desistir, pelos ensinamentos sempre presentes em minha vida.

Obrigada às minhas tão amadas irmã Tuca e sobrinha Maria Luiza, pela compreensão, pelo apoio, por me ajudarem direta e indiretamente na realização deste estudo.

Grata a minha sobrinha Maria Luiza pela compreensão, pelo auxílio em minhas limitações tecnológicas, pelos ensaios da apresentação desta dissertação.

Ao meu amado esposo Alexandre, muito obrigada pelo carinho, pela dedicação, pela compreensão, por colocar-se sempre à disposição para facilitar as minhas atividades acadêmicas, por incentivar-me em todos os momentos, por acreditar em mim e estar ao meu lado incondicionalmente.

Sou grata a todos os meus amigos e amigas, que, anonimamente, me ajudaram de forma direta ou indireta nesta missão acadêmica.

Ao meu orientador, professor doutor Luís Fernando Cardoso e Cardoso, pelo acolhimento, pelo incentivo, por apresentar-me outros saberes, por induzir-me a pensar criticamente. A você, professor Luís, meu respeito, minha admiração, meu carinho e minha gratidão.

Agradeço a cada um dos professores do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP) da Universidade Federal do Pará (UFPA), os quais, com generosidade, paciência, respeito, alegria, empenharam-se em transmitir-nos conhecimentos, orientaram-nos, incentivaram-nos. Confirmo que há um pouco da sapiência de cada um nesta dissertação.

Sou grata a cada um dos meus colegas da turma de 2016, aprendi muito com vocês, a troca foi enriquecedora e muito importante para mim. Agradeço especialmente a Michele, a Mayara e a Bob (Roberto), que são amigos de uma generosidade e bondade sem tamanho definido, que Deus os abençoe sempre.

Também agradeço aos demais professores e servidores do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) e ao PPGSP da UFPA, pela oportunidade de estar cursando o mestrado nessa importante e notável instituição de ensino. Enfatizo meu agradecimento a todos

os servidores da Secretaria do PPGSP, em especial a Francy, tão querida, a Ramon e a Larissa, que sempre me receberam e me atenderam com carinho e competência.

Agradeço a todos os servidores da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa) e ao Juiz Titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará, pela atenção, pela consideração e pela disponibilidade para ajudar-me em todos os aspectos deste estudo. Destaco o Sr. Simão Bastos, presidente da Fasepa, e principalmente a Sra. Sônia Gama, assessora da Presidência, como também toda a equipe de estatísticos da Fundação, os quais tão bem me receberam, facilitando a minha pesquisa, dando-me suporte nas informações, além do seu carinho.

Sou grata a todos os servidores da Unidade de Atendimento Socioeducativo (Uase) de Benevides, em especial à servidora Joselly Mourão, que me ajudaram na busca de dados para a confecção e o resultado desta pesquisa.

Sou grata ao Dr. Jadson Chaves, pela generosidade, pelos esclarecimentos valiosos acerca dos seus estudos, os quais contribuíram com a realização deste trabalho. Sou grata por disponibilizar sua tese de doutorado, que corroborou esta linha de pesquisa.

Finalmente, sou grata aos membros da banca examinadora, pela atenção e pela presença na avaliação desta dissertação, sempre com imparcialidade, e pelas suas sugestões de melhoria.

“Não desprezes a ninguém; um átomo faz sombra.”
Pitágoras

“A educação é um elemento importante na luta pelos direitos humanos. É o meio para ajudar os nossos filhos e as pessoas a redescobrirem a sua identidade e, assim, aumentar o seu autorrespeito. Educação é o nosso passaporte para o futuro, pois o amanhã só pertence ao povo que prepara o hoje.”
Malcom X

“Aprender generosamente significa não aprender com egoísmo, buscando a aquisição do conhecimento para vaidade pessoal ou para vangloriar-se em um amanhã de triunfos exteriores, esquecendo que muito do aprendido foi ensinado para evitar sofrimento e permitir a passagem pelos trechos difíceis no longo caminho da vida.”
Raumsol

CHAVES, Julita Paes Barreto dos Santos. **Em Busca de Reconhecimento: A Saga do Adolescente sob a Tutela do Estado**. 2018. 106 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2018.

RESUMO

A violência e a sensação de insegurança são uma constante em nosso dia a dia. Os índices de roubos e de homicídios aumentam a cada ano, e o envolvimento de adolescentes chama cada vez mais a atenção. Essa situação preocupante vivida não só por adolescentes, mas também por crianças é destaque no debate. Nessa esteira, fez-se uma pesquisa de ordem social, com o objetivo de compreender a trajetória de vida dos adolescentes que estão nas unidades socioeducativas cumprindo medida de internação, que é a medida mais grave, dita excepcional. Para tanto, apresentamos as diretrizes das unidades socioeducativas brasileiras, mostrando o foco de seu trabalho, que é a educação, como também os problemas que as unidades enfrentam. Observamos que as instituições em que são recebidos os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas estão sempre passando por mudanças, a fim de se adequarem às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Este estudo mostra como são trabalhados o disciplinamento e a educação dentro das unidades socioeducativas de internação, além de revelar, com base na Teoria do Reconhecimento, do filósofo Axel Honneth, como o desrespeito nas relações familiares pode contribuir para que adolescentes sejam enviados às unidades socioeducativas de internação, por cometimento de atos infracionais. Para esta pesquisa, foi feita uma revisão da literatura, foi realizada uma pesquisa documental, bem como um levantamento de dados, tanto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, quanto na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará. Também foram realizadas entrevistas semiestruturadas com socioeducandos. Após o estudo, verificou-se que os resultados apontam na direção de políticas públicas específicas para os que concluem sua medida de internação, como também demonstram que políticas de prevenção podem ser instituídas tanto para os adolescentes, como para seus núcleos familiares, pois seriam formas de motivar a desarticulação de práticas delituosas, reforçando as três dimensões do reconhecimento, facilitando e fortalecendo os laços de convívio dos adolescentes e seus núcleos familiares em sociedade.

Palavras-chave: Teoria do reconhecimento; Adolescentes; Medida socioeducativa; Unidade socioeducativa; Desrespeito.

CHAVES, Julita Paes Barreto dos Santos. **In Search of Recognition: The Saga of the Adolescent under the Guardianship of the State.** 2018. 106 p. Dissertation (Post-Graduation Program in Public Security) – PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brazil, 2018.

ABSTRACT

Violence and the sense of insecurity are a constant and every-day concern. Robbery and homicide rates rise each year, and the fact that this situation includes adolescents is what draws more attention to it. The preoccupying situation with children and adolescents is what drawn attention to this discussion. Considering that, a social research was put in place, with the goal of understanding the life path of adolescents subject to a socio-educational measure a form of incarceration, which is the most severe measure legally available, perceived as exceptional. In order to do so, we'll present the guidelines applied to Brazilian socio-educational units, presenting the focus of their work, which is promoting education, as well as the problems faced on the units. We've noticed that the institutions where the adolescents are internees go through constant changes due to the adequacy and guideline measures established by the Brazilian National System of Socio-Educational Assistance. This study shows the process of disciplinary and education inside socio-educational internment units. Furthermore, through the Theory of Recognition by philosopher Axel Honneth, such as disrespect within family relationships, may contribute to the trajectory of adolescents who are in the socio-educational units of internment of the state of Pará for committing infractions. Regarding this research, literature review and documentary research were carried out, as well as data collection from both the National System of Socio-Educational Assistance and the Socio-Educational Foundation of Pará, and semi-structured interviews were also conducted with individuals subject to socio-educational measures. Following the study, the results suggest that specific public policies for those who complete their internment period, as well as prevention policies, can be implemented for both adolescents and their families, as they would be forms of motivating the dismantling of criminal practices, facilitating and strengthening the convivial ties of adolescents and their families to society.

Keywords: Theory of recognition; Adolescents; Socio-educational Measure; Socio-educational Unit; Disrespect.

LISTA DE FIGURAS

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1

PERFIL DOS SOCIOEDUCANDOS

Figura 1 – Sexo (quantidade e percentual) dos socioeducandos que cumprem medida socioeducativa de internação nas Uase Ananindeua, Benevides, Cesef, Cesem, Cijam, CJM e Cseba, no período de janeiro a abril de 2017 50

Figura 2 – Faixa etária (percentual) dos socioeducandos que cumprem medida socioeducativa de internação nas Uase Ananindeua, Benevides, Cesef, Cesem, Cijam, CJM e Cseba, no período de janeiro a abril de 2017 51

Figura 3 – Procedência (quantitativo e percentual) por região de integração dos socioeducandos que cumprem medida socioeducativa de internação nas Uase Ananindeua, Benevides, Cesef, Cesem, Cijam, CJM e Cseba, no período de janeiro a abril de 2017 52

LISTA DE QUADROS

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1

PERFIL DOS SOCIOEDUCANDOS

Quadro 1 – Disposição das unidades socioeducativas do Estado do Pará por gênero e faixa etária no ano de 2017.....	47
--	----

LISTA DE TABELAS

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1

PERFIL DOS SOCIOEDUCANDOS

Tabela 1 – Quantidade de adolescentes e jovens nas modalidades de internação provisória, internação e semiliberdade no período de 2013 até o primeiro quadrimestre de 2017, no Estado do Pará 48

Tabela 2 – Escolaridade (quantitativo e percentual) dos socioeducandos que cumprem medida socioeducativa de internação nas Uase Ananindeua, Benevides, Cesef, Cesem, Cijam, CJM e Cseba, no período de janeiro a abril de 2017 54

LISTA DE SIGLAS

CAPS	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAS	Centro de Adolescentes em Semiliberdade
CASF	Centro de Atendimento em Semiliberdade Feminina
CEFIP	Centro Feminino de Internação Provisória
CESEF	Centro Socioeducativo Feminino
CESEM	Centro Socioeducativo Masculino
CIAM	Centro de Internação de Adolescente Masculino
CIJAM	Centro de Internação Jovem Adulto Masculino
CJM	Centro Juvenil Masculino
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CSEBA	Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas
CSS	Centro de Semiliberdade de Santarém
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FASEPA	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
FEBEM	Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor
FLACSO	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
FUNCAP	Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
HAF	Homicídios por arma de fogo
IFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
LA	Liberdade Assistida
MEC	Ministério da Educação
NUPLAN	Núcleo de Planejamento
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNE	Plano Nacional de Educação
PPGSP	Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
SAM	Serviço de Assistência a Menores

SAS	Serviço de Atendimento Social
SEDUC	Secretaria de Educação do Estado do Pará
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
TDAH	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade
UASE	Unidade de Atendimento Socioeducativo
UF	Unidade da Federação
UFPA	Universidade Federal do Pará
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	15
1.1 INTRODUÇÃO.....	15
1.2 JUSTIFICATIVA.....	19
1.3 PROBLEMATIZAÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
1.3.1 A Teoria do Reconhecimento.....	23
1.4 OBJETIVOS.....	29
1.4.1 Objetivo geral.....	29
1.4.2 Objetivos específicos.....	30
1.5 HIPÓTESE.....	30
1.6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	30
CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS.....	34
2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1.....	34
1 INTRODUÇÃO.....	35
2 MATERIAL E MÉTODOS.....	37
3 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	38
3.1 O poder disciplinar.....	38
3.2 Histórico dos direitos das crianças e dos adolescentes.....	39
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	43
4.1 As diretrizes do Sinase e da Fasepa.....	43
4.2 Perfil dos socioeducandos.....	46
4.3 Disciplina e educação.....	55
5 CONCLUSÕES.....	64
REFERÊNCIAS.....	66
2.2 ARTIGO CIENTÍFICO 2.....	70
1 INTRODUÇÃO.....	71
2 MATERIAL E MÉTODOS.....	73
3 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	74
3.1 A Teoria do Reconhecimento e o desrespeito.....	74
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	77
4.1 Os socioeducandos.....	77
4.2 A relação de desrespeito.....	79
4.3 O desrespeito e suas consequências.....	81
4.4 Relatos diferenciados.....	84
5 CONCLUSÕES.....	87
REFERÊNCIAS.....	90
CAPÍTULO 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	93
3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	93
3.2 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	95
REFERÊNCIAS DOS CAPÍTULOS 1 E 3.....	96
APÊNDICE.....	99
Roteiro de entrevistas.....	99
ANEXOS.....	100
ANEXO 1 Normas da revista <i>Teoria & Sociedade</i>	101
ANEXO 2 Solicitação de autorização judicial.....	104

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 INTRODUÇÃO

O povo brasileiro clama por uma solução para o problema da violência. Isso porque a sensação de insegurança cresce junto com os índices de roubos e homicídios em todo o país. E o que causa mais preocupação é o envolvimento de adolescentes em atos infracionais análogos a crime, principalmente os executados com extrema violência (MELO, 2015).

A situação de violência em que vivem as crianças e os adolescentes em todo o país motivou-nos a um debate acadêmico. Realizamos, então, uma pesquisa com o objetivo de entender o percurso dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas unidades de internação.

Certamente, a história de crianças e de adolescentes vivendo em situação de rua e cometendo delitos é muito antiga e diversa. Mas, para este estudo, fizemos um recorte direcionado ao adolescente. Os adolescentes vivem a transição para a idade adulta e são cobrados pelas suas condutas no meio social em que vivem, ora como adultos, ora como crianças. Essa indefinição com relação às suas responsabilidades caracteriza sua vida e provoca, por vezes, conflitos sérios em seu cotidiano.

Temos como parâmetros para a definição de adolescentes o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que, no seu artigo 2.º, considera adolescente aquele com idade entre 12 e 18 anos. Para o ECA (BRASIL, 1990), o adolescente é um ser em desenvolvimento, que passa por diversas mudanças tanto físicas quanto psicológicas. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a adolescência situa-se na faixa etária de 10 a 19 anos de idade.

O ECA também estabelece as medidas socioeducativas, que estão relacionadas nos artigos 115 a 121, por ordem de responsabilização, mencionadas a seguir: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade (PSC), liberdade assistida (LA), inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

Para regulamentar o atendimento dos adolescentes, foi criado, em 1991, o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), previsto no artigo 88 do ECA e na Constituição Federal brasileira (BRASIL, 1988), que, em seu artigo 227, parágrafo 8º, inciso II, dispõe que “a lei estabelecerá o plano nacional de juventude”. Somente em 2012, foi criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), com foco na educação total, prevendo ensino profissionalizante e disciplinamento para serem aplicados dentro das unidades socioeducativas, em âmbito nacional.

O Estado criou mecanismos para tratar dos adolescentes que cometeram atos delituosos. Para entender os processos vivenciados pelos adolescentes e o que os direciona para a violência, recorreremos à Teoria do Reconhecimento, de Axel Honneth, a qual permite entender as relações subjetivas e intersubjetivas dos indivíduos, afirmando que as lutas sociais têm origem nas experiências morais negativas vividas pelos sujeitos na infância.

Para Honneth (2003), a busca por reconhecimento é uma necessidade do indivíduo. O reconhecimento é demonstrado por meio de tratamento afetuoso, respeitoso, cordial entre as pessoas, tendo como consequência um reforço positivo na autoconfiança, na autoestima, refletindo-se no desenvolvimento salutar total no indivíduo. O autor divide a busca por reconhecimento em três dimensões: a do amor, a do direito e a da solidariedade.

Na dimensão do amor, a mais importante para Honneth (2003), a pessoa experimenta o respeito, a confiança nos cuidados do núcleo familiar na infância. Desse modo, a pessoa vai criando ferramentas que a ajudarão a desenvolver uma relação de autoconfiança.

Para Fuhrmann (2013), o oposto, ou seja, o desrespeito, que corresponde aos maus-tratos e a todas as formas de violência em Honneth (2003), tem como consequência a baixa autoestima, a insegurança emocional e física – a pessoa perde a capacidade de confiar em si, no outro e no mundo –, o que traz prejuízo para o desenvolvimento dessa pessoa em todos os aspectos.

Pereira (2016) ajuda-nos a compreender a dimensão do direito de Honneth. Para Pereira (2016), Honneth vê a privação de direitos (desrespeito) ou o precário acesso à justiça como a negação dos direitos fundamentais das pessoas, o que contribuiu para o rebaixamento moral dos sujeitos. A característica marcante desse tipo de desrespeito é a falta de reconhecimento dos sujeitos por parte de seus iguais, no meio em que deveriam gozar dos mesmos direitos. Já a consequência marcante do desrespeito é a perda do respeito por si mesmo, visto que a pessoa não se considera portadora de direitos em paridade com os demais membros da sociedade. Para Honneth (2003, p. 216-217), esse tipo de desrespeito atinge as pessoas na compreensão positiva de si mesmas, adquirida de maneira intersubjetiva.

A solidariedade é a dimensão oposta à esfera do desrespeito, da degradação moral, da ofensa à honra, da injustiça, que, para Honneth (2003, p. 208), ameaçam a dignidade da pessoa. Pereira (2016) explica que, para Honneth, no oposto à solidariedade, a depreciação de determinadas pessoas ou de grupos inteiros leva à formação de grupos que não têm prestígio. Esses grupos sofrem uma desvalorização, são colocados em um patamar de inferioridade. Dessa forma, as pessoas desses grupos são vistas pelos demais como “cidadãos de baixa categoria” ou

como párias sociais. Logo perdem a autoestima, pois não se sentem reconhecidas socialmente. Ora, o reconhecimento social é importante para o desenvolvimento da pessoa tanto dentro quanto fora de um grupo.

Nesta pesquisa, abordaremos precipuamente a dimensão do amor. Os primeiros momentos negativos que abalam a autoconfiança do indivíduo ocorrem quando há o desrespeito moral e físico na infância, por exemplo, em situações de estupro e tortura. Honneth (2003) defende que determinados impedimentos podem transformar-se, para alguns, em vergonha, raiva, revolta negativa, o que pode estimular diversas formas de conflito.

Para um entendimento mais profundo desse fenômeno, recorreremos a saberes de diferentes áreas do conhecimento, que podem ajudar a compreender os reflexos das relações marcadas pelo desrespeito dentro dos núcleos familiares, as quais afetam a formação e o desenvolvimento dos adolescentes.

Segundo Osorio (1996), a família tem um importante papel no desenvolvimento do adolescente, tanto para o lado positivo quanto para o lado negativo, pois é no convívio familiar que os sujeitos formam suas identidades. O autor ressalta que “os pais influenciam e em certa medida determinam o comportamento dos filhos, a conduta destes igualmente modifica e condiciona a atitude dos pais” (OSORIO, 1996, p. 21). Logo, a família influencia e, ao mesmo tempo, é influenciada pela sociedade.

Para Sidman (2009, p. 101), “o primeiro efeito colateral da punição [...] é dar a qualquer sinal de punição a habilidade para punir por si mesmo”. Com efeito, percebeu-se que muitos adolescentes repetiam os padrões violentos do seu núcleo familiar, mesmo sem terem consciência de seus atos. Isso foi observado nos relatos, nos prontuários e nas entrevistas feitas na Unidade de Atendimento Socioeducativo (Uase) de Benevides, local desta pesquisa.

Segundo Kaloustian (2002, p. 54), quando se estabelece na família uma relação de poder entre o mais forte e o mais fraco, criam-se ressentimentos que podem expressar-se por meio de bloqueios para o diálogo. Nesse sentido, Barros (2011) complementa que o núcleo familiar que deixa de promover um ambiente afetivo colabora para que os jovens desse núcleo desenvolvam baixa autoestima, podendo buscar uma autoafirmação por meio do uso de drogas, na tentativa de fuga da realidade.

Para Penso e Sudbrack (2004), a falta de orientação é uma forma de abandono. Os pais transferem aos filhos a responsabilidade pela tomada de decisão, bem como o controle. Por conseguinte, os jovens ficam sem referencial, e a angústia que se apossa deles pode facilitar a

procura por drogas, bem como o envolvimento em atos infracionais, visto que não têm condições emocionais de assumir responsabilidades precocemente.

Erikson (1976) salienta que o desenvolvimento bem direcionado ajuda no controle dos impulsos na adolescência, além de auxiliar na superação do sentimento de dependência que os filhos têm em relação aos pais. Desse modo, a construção da personalidade do adolescente ocorrerá de forma segura e autoconfiante.

Nesse raciocínio, Honneth (2003) acredita que, se o adolescente que comete ato infracional houvesse recebido, em seus primeiros anos de vida, afetividade, atenção, respeito, cuidados, seria mais seguro, com uma autoestima mais elevada e seguramente teria menor probabilidade de envolver-se em condutas delituosas.

Diante do que foi explanado, lança-se um outro olhar ao envolvimento de adolescentes em atos de violência. Analisa-se o movimento desses atores como um problema de ordem social, mais do que de ordem jurídica, retirando-se o véu que nos impede de vê-los como sujeitos de direitos, de obrigações, mas também como pessoas necessitadas de afetividade, de regras de conduta, de orientação e de amor.

Para a elaboração deste estudo, foi empreendida uma revisão da literatura, particularmente de obras de autores que defenderam a Teoria do Reconhecimento, além de autores de outras áreas científicas, colaboradores na construção de todo o entendimento do problema.

Em adição, foram executadas pesquisas documentais e levantamento de dados do Sinase e da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa)¹, que nos permitiram obter informações acerca de todas as unidades socioeducativas. Entretanto, para este estudo, fizemos um recorte nesses dados e dedicamo-nos aos socioeducandos do sexo masculino, com idades entre 16 e 17 anos, que cumprem medida privativa de liberdade.

O lócus da pesquisa foi a Uase de Benevides. Foi feita a análise qualitativa dos dados, além de entrevistas semiestruturadas exclusivamente com os adolescentes.

Esta dissertação é composta de 3 (três) capítulos. O primeiro capítulo abarca as considerações gerais – introdução, justificativa, problematização e referencial teórico, objetivos, hipóteses, procedimentos metodológicos. O segundo capítulo comporta 2 (dois)

¹ A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa) foi criada em 2011, para substituir a antiga Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (Funcap). Sua missão é coordenar e executar o atendimento socioeducativo a adolescentes e a jovens em conflito com a lei, bem como a seus familiares, orientada pela doutrina da proteção integral e de desenvolvimento social. A Fasepa é composta por 14 unidades de internação socioeducativas, sendo 10 na Região Metropolitana de Belém, 1 em Benevides, 2 em Santarém e 1 em Marabá (FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, 2015).

artigos científicos, intitulados “A Educação e a Disciplina nas Unidades Socioeducativas de Internação no Estado do Pará” e “A Falta de Reconhecimento na Trajetória dos Adolescentes que Cumprem Medidas Socioeducativas de Internação no Estado do Pará”.

No primeiro artigo, apresentam-se e analisam-se dados das unidades socioeducativas no Estado do Pará, bem como de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação, abordando-se a educação e o disciplinamento. No segundo², analisam-se as entrevistas semiestruturadas à luz da Teoria do Reconhecimento, de Axel Honneth, comprovando-se a hipótese de que relações de desrespeito nos núcleos familiares podem levar adolescentes às unidades socioeducativas de internação, por cometimento de atos infracionais.

O terceiro capítulo contém as considerações finais, expondo-se todas as conclusões acerca do tema estudado, analisando-se os resultados obtidos por meio de respaldo teórico e formulando-se recomendações para trabalhos futuros.

1.2 JUSTIFICATIVA

Hoje clamamos por medidas que resolvam o problema da violência, da criminalidade, do uso de drogas, que nos afeta cotidianamente. A resolução desse problema é fundamental. Todos têm o mesmo desejo, porque desagrada a sensação de que vivemos num mundo inseguro, sem proteção. Essa sensação é criada e recriada pelos noticiários que abordam tais assuntos diariamente, fazendo-nos crer que, se sairmos às ruas, seremos violentados.

Nacionalmente, também ganha destaque a violência cometida por adolescentes, a qual se soma à dos adultos, tornando o País um dos mais inseguros do mundo. Os índices de homicídio, de violência divulgados anualmente dão-nos a sensação de que vivemos num caos. Isso tem suscitado, no meio acadêmico, a criação de linhas de pesquisa preocupadas com esses fenômenos. E essa situação tem provocado muitas inquietações, uma delas sobre a participação dos adolescentes em crimes e ações violentas.

A preocupação com o tema é tal que há pesquisas que elaboram análises focando a relação entre violência e juventude. O trabalho mais conhecido é o *Mapa da violência*³, publicação que registra os dados por estado da Federação. Essa publicação registrou, nos

² O segundo artigo será submetido à revista científica *Teoria & Sociedade* para posterior publicação. Instruções para publicação estão no ANEXO 1.

³ *Mapa da violência* é uma série de estudos publicada desde 1998, no início com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), do Instituto Ayrton Senna e da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), entre outras entidades; mais recentemente, tem sido publicada pelo governo federal. O sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz é o responsável pela pesquisa.

últimos anos, um aumento significativo na quantidade de jovens envolvidos em violência. As estatísticas são assustadoras, pois colocam o Brasil no 10.º lugar no *ranking* dos 100 países mais violentos do mundo, com uma taxa de 20,7 homicídios por arma de fogo (HAF) para cada 100 mil habitantes, entre os anos de 2009 e 2013. O Estado do Pará, por sua vez, ocupa o 1.º lugar entre as capitais do Norte, com o maior índice de HAF.

Desse modo, lançar um olhar à realidade do jovem e sua relação com o crime é necessário, em especial no Pará. Mas não devemos olhar apenas para os crimes, os delitos, as suas causas; importa também ver como o Estado atende os adolescentes infratores nas unidades de internação socioeducativas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define os direitos fundamentais da criança e do adolescente e exige que tais sujeitos recebam tratamento diferenciado em razão de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Esse documento ressalta, ainda, que o Estado deve garantir às crianças e aos adolescentes infratores reeducação e ressocialização, já que estão em situação de risco.

Os estados da federação são os responsáveis por aplicar as medidas socioeducativas. No Estado do Pará, essa tarefa está a cargo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa). Esse órgão atende adolescentes de 12 a 21 anos em conflito com a lei. Aos 21 anos, três anos após a maioridade penal, o socioeducando será liberado compulsoriamente.

Em janeiro de 2017, segundo a Fasepa, as unidades de internação do Estado do Pará tinham 327 socioeducandos. Desse universo, 93% são do sexo masculino e 7%, do sexo feminino. A faixa etária vai 13 a 20 anos de idade. No entanto, o maior número de adolescentes tem entre 16 e 17 anos de idade.

A constatação da situação grave em que vivem as crianças e os adolescentes gerou o interesse em desenvolver a presente pesquisa. Isso porque percebemos a importância do tema para o debate social e acadêmico, pois o adolescente que comete ato infracional está sentenciado a medidas socioeducativas, ficando sujeito a práticas segregacionistas e coercitivas por parte dos agentes do Estado.

Esta pesquisa é, portanto, relevante do ponto de vista social, porque busca entender a caminhada dos adolescentes até sua internação para cumprimento de medidas socioeducativas. Para aprofundar a análise do fenômeno, recorreremos à integração de diversas áreas do conhecimento. Partimos, assim, da Teoria do Reconhecimento, de Axel Honneth. Essa perspectiva teórica permite entender as relações familiares dos adolescentes. Por isso,

procuramos examinar em qual ambiente familiar os adolescentes receberam sua formação, bem como investigamos quais são seus referenciais familiares.

A investigação tem o intuito de contribuir para expor questões ainda pouco exploradas no universo relacionado às ações delituosas dos adolescentes, com a intenção de subsidiar a implementação de políticas públicas.

Compreender o fenômeno apresentado implica, pois, fazer uma reflexão sobre o que está sendo realizado atualmente, tanto em relação aos jovens quanto em relação às suas famílias. O propósito é rever o tema como um problema social sério, e não só como um problema judicial, lançando um novo olhar a esses adolescentes, deixando de vê-los como “bandidos” e passando a vê-los como pessoas que têm direitos e deveres, mas também são pessoas carentes de regras, de afeto, de orientação e de amor.

1.3 PROBLEMATIZAÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO

Desde o século XIX, a questão do menor de idade em situação de risco – antes conhecido como menor de rua – tem sido tema de grandes discussões jurídicas e sociais: de um lado, defendia-se a criação de normas legais que impedissem a permanência desses menores de idade nas ruas; de outro, questionava-se o envio de menores de idade para asilos, creches, casas de aprendizes, para reduzir a mendicância. Atualmente, a última grande discussão – sobre a redução da maioridade penal – ganhou repercussão nacional e internacional. Essa discussão, aguçada pelos índices de violência alarmantes, principalmente em casos que envolvem adolescentes em atos infracionais, gerou grande impacto na sociedade, provocando questionamentos sobre a responsabilidade dos adolescentes. Esse assunto perdeu, porém, a centralidade nos noticiários e no Estado.

Dessa forma, bem se pode observar que existem várias lacunas acerca do que deve ser feito em relação ao adolescente que cometeu ato infracional. Uma delas é entender a caminhada desse jovem até uma unidade de internação socioeducativa. Antes disso, faz-se necessário examinar alguns momentos históricos, sociais e legais, para melhor compreender o problema.

No início do século XIX, na Europa, medidas judiciais já eram adotadas para controlar a quantidade de menores de idade que viviam nas ruas. Os juristas puniam os menores de idade como se fossem adultos, em decisões totalmente subjetivas. Precisamente em 1850, na França, criaram um local especial para menores de idade, chamado reformatório, visando à substituição da pena de prisão por educação, com a finalidade de recuperação.

No mesmo século, medidas de proteção também foram adotadas na Europa. Uma das mais importantes foi o oratório, idealizado na Itália, pelo padre João Bosco, conhecido como Dom Bosco. Ele iniciou um projeto educativo para menores de idade que viviam nas ruas e fez acreditar que as crianças e os adolescentes necessitavam de proteção e de orientação, que lhes daria confiança, respeito, afeto, tornando-os pessoas melhores na idade adulta. O oratório era um espaço em que os jovens poderiam desenvolver suas capacidades e sair das ruas. Nesse lugar, os jovens aprendiam um ofício e recebiam orientação religiosa. Com essa atitude, Dom Bosco criou o primeiro abrigo para jovens de rua da modernidade.

No século XX, no Brasil, a preocupação com crianças e adolescentes que viviam nas ruas, tanto os que tinham núcleo familiar como os que não tinham, também fazia parte do judiciário brasileiro. Então, em 1927, criou-se o primeiro Código de Menores do Brasil, que foi fortemente influenciado pelas medidas que já eram adotadas na Europa.

Faz-se necessário observar que, somente após o Brasil assinar a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948) e a Declaração dos Direitos da Criança (1959), documentos internacionais criados pela Organização das Nações Unidas (ONU), reduziu-se a confusão entre criança e adolescente e passou-se a dar importância a essas pessoas no Brasil. Os princípios estabelecidos nesses documentos passaram a fazer parte da Carta Magna brasileira de 1988.

Para reforçar os princípios fundamentais acolhidos pela Constituição brasileira de 1988 foi promulgada, em 13 de julho de 1990, a Lei n.º 8.069, o chamado Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o documento mais completo já elaborado sobre direitos humanos. Considerada exemplar, essa lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, estabelecendo que crianças e adolescentes sejam prioridades absolutas, ressaltando que os direitos ali listados se aplicam sem discriminação de qualquer tipo.

Na tentativa de colocar em prática todo o ECA, em 1991, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que é formado por membros do Estado e da sociedade civil organizada e tem como finalidade formular políticas públicas para fazer cumprir o ECA. É competência do Conanda convocar a realização de conferências nacionais a cada dois anos. A I Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorreu em 1995 e a décima (última), em abril de 2016, em Brasília (DF). Duas das principais propostas debatidas foram: a ampliação da participação de crianças e adolescentes em todas as instâncias de participação e decisão, e a promoção de ações de capacitação continuada dos profissionais que realizam o atendimento de crianças e adolescentes.

Não obstante o arcabouço formal de proteção infantojuvenil, o ECA veio garantir e regulamentar a imposição à família, à sociedade e ao Estado de assegurar os direitos da criança e do adolescente, bem como disciplinar os mecanismos de efetivação e de garantia desses interesses inerentes ao menor de idade. Entretanto, nos últimos anos, observa-se que tem crescido, em nosso país, a violência contra crianças e adolescentes, por vários fatores sociais, morais e psicológicos.

Fazer um breve histórico do processo de construção das normas legais voltadas para o ator deste estudo, examinando tanto a história distante quanto as transformações ocorridas na modernidade, é importante para entender valores culturais de uma sociedade ou de uma cultura. O conhecimento do que foi vivido por gerações anteriores e de suas histórias é relevante para todo esse processo.

Na verdade, esses processos de construção e de transformação interferem na formação da identidade de qualquer pessoa, pois acontecem de forma interativa, por intermédio de trocas entre a pessoa e o meio em que ela está inserida. Dessa forma, constata-se que a pessoa e o meio estão sempre em constante desenvolvimento.

Nessa esteira, nossa observação volta-se para o adolescente, que parece viver à beira desse arcabouço social e legal, aquele que, por falta de direcionamento ou de oportunidades, abre mão da escola, da aprendizagem, do convívio com a família de origem, para tornar-se vítima das drogas e da criminalidade, mesmo quando acredita estar no controle. As páginas do noticiário estão repletas de situações de abuso, de exploração e de desrespeito contra menores de idade em geral, nas quais se dispõe de seus corpos, de suas vidas de forma brutal, gerando desespero e revolta.

1.3.1 A Teoria do Reconhecimento

Nesta pesquisa, apoiamo-nos na Teoria do Reconhecimento, de Axel Honneth, para entender a problemática apresentada. Para o filósofo, as lutas sociais têm origem nas experiências morais negativas vividas pelas pessoas, nas suas subjetividades, e essas experiências têm início na infância, na relação com o núcleo familiar.

Em outras palavras, de acordo com a Teoria do Reconhecimento, a primeira experiência de violência dá-se na infância e a violência é cometida por aqueles que deveriam respeitar, proteger, cuidar, salvar. Esse ato violento leva-nos a crer que falta, a muitos pais ou àqueles que

criam, uma estrutura psicológica, moral. É na infância que acontecem os primeiros aprendizados que levarão a pessoa a construir o seu comportamento social.

Do mesmo modo, neste estudo, a análise dos conflitos internos e externos dos atores será totalmente alicerçada na teoria de Honneth (2003), para quem a origem de todos os conflitos sociais está, não na situação financeira das pessoas, mas nas experiências de desrespeito individual e coletivo.

Tomasi (2014) confirma que essa teoria contribui para o entendimento da evolução das sociedades. A teoria de Honneth também dá conta de explicar como se desenvolve a formação da identidade do adolescente com base na relação intersubjetiva (aquela que envolve consciências individuais, geralmente, entre duas pessoas que se relacionam) e usa como instrumento o reconhecimento.

Assim, Honneth (2003), em seu estudo, inspirando-se no conceito de reconhecimento de Hegel, diz que a busca de reconhecimento ocorre em três dimensões: a do amor, a da solidariedade e a do direito.

Conforme já exposto, nesta pesquisa, damos destaque à dimensão do amor segundo a classificação de Axel Honneth (2003), porque acreditamos que ela pode ajudar a compreender como adolescentes se tornam socioeducandos, ou seja, que caminhos foram percorridos pelos adolescentes que estão internados nas unidades de medida socioeducativa.

Nessa linha, o autor afirma que os sentimentos de abandono, de injustiça e de menosprezo aparecem primeiro dentro do indivíduo, de forma subjetiva, resultado da maneira como foi tratado na infância; depois evoluem para fora, no contexto social. O adolescente primeiro se sente com a autoestima baixa, não desenvolve autorrespeito, não é reconhecido como pessoa de direitos nem como membro de algum grupo. Isso pode desencadear atitudes violentas, agressivas diante de determinadas situações ou em todas, pois, como ele não se sente parte do grupo, busca a sensação de pertença, de reconhecimento dentro da sociedade.

Explica Honneth (2003, p. 215):

Os maus-tratos físicos de um sujeito representam um tipo de desrespeito que fere duradouramente a confiança, aprendida através do amor, na capacidade de coordenação autônoma do próprio corpo; daí a consequência ser também, com efeito, uma perda de confiança em si e no mundo, que se estende até as camadas corporais do relacionamento prático com outros sujeitos, emparelhada com uma espécie de vergonha social.

Para o criador da Teoria do Reconhecimento, somos pessoas que vivem em busca de reconhecimento das nossas atitudes para obtermos aprovação e sermos aceitos, primeiro, dentro do seio familiar, depois, em sociedade; assim, também nos aceitamos, reconhecendo-nos como

parte de um todo. As dimensões acima descritas mostram-nos que tanto os eventos internos como os externos podem contribuir para a construção de uma criança insegura, violenta, e de um adolescente com toda uma bagagem negativa interior e mais as influências externas, visto que, nesse momento da vida, geralmente se inicia o “teste prático”, aquele em que a pessoa começa a sair e a aplicar tudo o que aprendeu no seu núcleo familiar (HONNETH, 2003, p. 74-75).

Para melhor compreender a dimensão do amor na visão de Honneth, faz-se necessário entender o desrespeito. Por analogia, a palavra desrespeito remete a “desatenção” ou a “desconsideração”, a “descuido”, a “desacato”, a “indelicadeza”. O oposto é “respeito”: “o respeito é o reconhecimento do valor próprio e dos direitos dos indivíduos e da sociedade” (CONCEITO..., [20--]).

O desrespeito, na perspectiva de Honneth (2003), corresponde a maus-tratos e violação. A violação pode ocorrer tanto no campo da integridade física, quanto na integridade moral da pessoa, como um reconhecimento recusado que pode abalar a relação da pessoa consigo mesma, por afetar profundamente sua identidade. Os maus-tratos físicos, segundo o filósofo, ferem inicialmente a confiança do indivíduo, que foi aprendida na relação de amor filial dentro da sua família de origem, e pode, depois, tanto abalar como destruir a autoconfiança. Honneth ainda diz que a violação moral provoca humilhação, rebaixamento pessoal e, se estiver ligada aos maus-tratos físicos, a dor física alia-se ao sentimento de estar sem proteção, de estar à mercê do outro, podendo levar a pessoa a perder o senso de realidade.

Segundo Honneth, o desrespeito ocorre no seio familiar da grande maioria dos adolescentes que cometem ato infracional. De fato, suas famílias são compostas de pessoas desestruturadas, no sentido de que os componentes dessas famílias não proporcionam à criança um desenvolvimento sadio, em um ambiente afetivo positivo. A criança, por vezes, transforma-se em um adolescente sem confiança em si mesmo e com baixa autoestima, porque, de alguma maneira, foi rejeitada, abandonada, abusada e desrespeitada, acabando por vivenciar agressões e pressões constantemente. O adolescente busca, então, nas ruas a complementação das carências sofridas dentro de casa. Nesse momento, também pode começar a cometer pequenos atos infracionais, e essa nova realidade, algumas vezes, pode ser apresentada por seus próprios familiares.

Quando comete um ato infracional, o adolescente não o faz aleatoriamente, ele é impulsionado e, muitas vezes, direcionado ao mundo do crime por diversos fatores, o que contribui para que vários adolescentes tenham uma percepção errônea da realidade. Assim, eles

colocam-se em uma situação de perigo que nem entendem ou percebem. De acordo com a teoria de Honneth (2003), o desrespeito faz com que a pessoa se sinta desvalorizada e busque o reconhecimento, que, muitas vezes, é encontrado em grupos. Contudo, esses grupos podem amparar o adolescente, mas também podem incentivá-lo à agressividade e à violência, que são expressões da realidade social em que se encontra o adolescente.

Diante disso, quando se fala de adolescente e de família, o ECA diz que a família deveria prover esse ator de subsídios para a sua formação como pessoa e, se não o consegue sozinha, deveria receber a assistência necessária do Estado para alcançar essa obrigação legal, pois o adolescente é parte integrante do sistema familiar.

A família é um “grupo social no qual os membros coabitam unidos por uma complexidade muito ampla de relações interpessoais, com uma residência comum, colaboração econômica e no âmbito deste grupo existe a função da reprodução” (BELTRÃO, 1989, p. 17 apud DIAS, 2000, p. 81). Segundo Dias (2000), o modelo de família vai sofrendo mudanças no decorrer da evolução do indivíduo e da sociedade.

Diz Honneth (2015, p. 307) sobre a família:

Nos últimos cinquenta anos, a família moderna, organizada em forma de papéis atribuídos, passou de uma associação social patriarcal, organizada em papéis, a uma relação social entre pares, na qual a demanda normativa de manifestar amor uns pelos outros, como pessoas em sentido pleno, está institucionalizada em todas as necessidades concretas.

Embora sejam aparentemente distintos, os conceitos de família são, na verdade, complementares, visto que, hodiernamente na sociedade, os modelos de família estabelecem-se conforme o modo de viver cotidiano próprio das pessoas, sua maneira de conduzir e resolver as situações do dia a dia. A família é fruto da decisão de pessoas que passam a conviver, o que inclui uma relação de responsabilidade entre os adultos e entre os adultos e as crianças.

Osorio (2002) afirma que precisamos suprir nossas necessidades psicológicas de amor, segurança, contato físico, atenção e confiança, e a função da família é prover essas necessidades em forma de afetividade, que é indispensável para a construção emocional do recém-nascido. Tudo isso se reflete no nível de maturidade psíquica de todos os membros da família. Por isso, Honneth defende a dimensão do amor.

Os estudos de Barros (2011) vão ao encontro dos de Honneth. Ambos os autores concordam: um adolescente desestruturado – aquele criado por pessoas que não promovem um desenvolvimento sadio, em um ambiente afetivo positivo, o qual, por vezes, se transforma em uma pessoa sem autoconfiança e com baixa autoestima –, sem um direcionamento sensato, que lhe mostre a realidade de forma adequada à sua compreensão, pode buscar a autonomia e a

independência por meio do uso de drogas, pois a droga acaba por oferecer uma solução fictícia e momentânea para o seu dilema. Na verdade, isso só reforça as dependências relacionais.

Dito isso, recorreremos a Erikson (1976), para discutir especificamente o desenvolvimento do indivíduo na adolescência. O adolescente lida com os apelos de seus impulsos e com a tentativa de superação do sentimento de dependência e desamparo, porque, nessa fase de sua vida, ele é uma pessoa separada dos pais. Com base nos estudos de Winnicott sobre a dependência absoluta, Honneth (2003, p. 173) afirma:

Se o amor da mãe é duradouro e confiável, a criança é capaz de desenvolver ao mesmo tempo [...] uma confiança na satisfação social de suas próprias demandas ditadas pela carência [...] só na medida em que “há um bom objeto na realidade psíquica do indivíduo” ele pode se entregar a seus impulsos internos, sem o medo de ser abandonado, buscando entendê-los de um modo criativo e aberto à experiência.

Dessa forma, o adolescente constrói uma personalidade mais autoconfiante e segura.

Por outro lado, alguns adolescentes sem direcionamento no núcleo familiar vivem num estado confuso, não sabem mais o que devem ou não fazer, nem como fazer, não conseguem tampouco diferenciar o bom do mau. Muitas vezes, eles não têm a quem recorrer. Essa é a primeira crise de identidade vivida pelo adolescente, e com maior vulnerabilidade, pois é um ser em formação. A falta de direcionamento dentro do núcleo familiar, os novos desafios e as muitas responsabilidades que lhes são impostas são fatores que acabam por levar esses atores sociais para um caminho obscuro que lhes traz pesadas consequências.

As análises de Erikson, no que tange ao estudo da formação da identidade de uma pessoa, corroboram a Teoria do Reconhecimento, de Axel Honneth, explicando que a vulnerabilidade também resulta da ausência do reconhecimento intersubjetivo (aquele que envolve consciências individuais, ou seja, a relação, geralmente, entre duas pessoas) e social (a relação de uma pessoa em sociedade).

Para Penso e Sudbrack (2004), os adolescentes, para lidarem com as angústias com que vivem e criarem possibilidades de separação e de liberação, buscam, no uso de drogas e no envolvimento em atos infracionais, outros contextos de construção de sua identidade. Dito de outro modo: os pais, não dando conta do seu papel de orientação, controle e tomada de decisões, confiam essa posição ao filho, que assume prematuramente uma responsabilidade emocional considerável. Honneth trata isso como um desrespeito na relação entre pais e filhos. Mesmo quando não há violência física, ocorre uma violência psicológica, uma espécie de abandono.

Confirmamos, em nossa pesquisa, que a formação do adolescente no seio familiar em que há desrespeito, punição desproporcional, aliada aos conflitos externos e internos que influenciam sua personalidade e caráter, deixa marcas psíquicas que podem evoluir para

patologias sociais, levando-o a cometer atos infracionais. É o que defende Honneth (2003). A cada pesquisa, encontramos a mesma resposta: onde há desrespeito consigo mesmo e com o outro, não há espaço para amor, confiança, e não se pode ensinar o que não se sabe; logo, ensinamentos como maus-tratos, violência ocupam esse espaço e são passados para quem os recebe. Isso gera uma série de consequências para os indivíduos, como insegurança, baixa autoestima, necessidade de ser aceito, de ser reconhecido como pessoa com algum valor.

Não é regra que toda pessoa punida se torne uma punidora, mas podemos dizer que, na maioria das vezes, uma pessoa que é punida pode também se tornar uma punidora, ou seja, quando se pune também se está ensinando a punir. Além do mais, um local em que a pessoa só é punida e em que nunca é reconhecida com alguma virtude torna-se um local punitivo, um ambiente tóxico, e a pessoa reage a ele como uma punidora natural, devolvendo o que aprendeu.

O psiquiatra Irvin D. Yalom, no livro *A cura de Schopenhauer*, repete o que é dito em diferentes estudos acerca do ser humano, corroborando a teoria de Honneth. Yalom (2005, p. 77) demonstra que a base de nossa visão de mundo e o grau de sua profundidade são formados na infância; ainda que essa visão seja depois elaborada e alterada, na essência, não se altera:

A falta de amor na infância teve graves implicações no futuro de Arthur [Schopenhauer]. As crianças que não recebem carinho materno costumam não se sentir seguras para gostarem de si mesmas, para acreditarem que os outros vão gostar delas ou para gostarem de viver. Na idade adulta, tornam-se distantes, recolhidas em si mesmas, e têm uma relação difícil com os outros.

Sidman (2009), ao analisar os princípios que norteiam o comportamento humano de forma a interpretar melhor os problemas sociais, acrescenta que o reforço tem efeito sobre a conduta e que a punição se localiza entre a conduta e as consequências. Explicando melhor, pode-se dizer que quanto mais violento for o tratamento recebido pela pessoa, seja qual for a natureza da violência, mais se reforça a conduta de violência nela; quando se pune uma pessoa, existem duas respostas: ou a inibição da conduta negativa, o que pode também causar outros tipos de traumas, ou a revolta e o reforço do comportamento ou da conduta a ser inibida.

Sobre a repressão das potencialidades do adolescente, Mayer e Gongora (2011), corroborando a teoria de Honneth, lembram que “o alvo da punição é o comportamento e não o indivíduo” e “que o comportamento a ser punido é selecionado por ser prejudicial ao próprio indivíduo”. Com efeito, o desrespeito, muitas vezes, leva-nos a punir a pessoa, a castigá-la, e esquecemos que o objetivo da punição é alcançar o comportamento prejudicial. Além disso, punimos o comportamento que é prejudicial à sociedade, sem verificar se também é prejudicial à pessoa que o cometeu. Por isso, Honneth enfatiza que, quando há ausência total de

reconhecimento, exclui-se a pessoa da sociedade, tiram-se seus direitos também, inclusive o de receber tratamento digno.

Desse modo, vemo-nos diante da existência de seres invisíveis entre nós, ou seja, aqueles que possuem tão pouca importância para a sociedade que se tornam invisíveis nas ruas, nas praças, onde quer que estejam. Essa invisibilidade é passada como uma herança, por se repetir de geração em geração, como diz Fuhrmann (2013), e está ligada à forma como a pessoa é tratada desde a infância, como ela constrói sua identidade.

Vale ressaltar que não se trata de uma regra segundo a qual todas as pessoas que sofreram algum tipo de violência na infância tornar-se-ão infratores na adolescência, ou todos serão invisíveis para a sociedade. Cada ser tem suas ferramentas subjetivas e usa-as para mudar seu *status quo*, quando ele não o agrada. Alguns conseguem, mesmo em uma situação difícil, mudar a sua trajetória e usar esse sofrimento como alicerce para mudar o seu comportamento e o seu futuro, entretanto isso não ocorre com a maioria.

Essa experiência de socialização tem dois caminhos: ou pode ser construtiva, ajudando o jovem a realizar seus anseios e a expressar sua criatividade, ou pode ser destrutiva, se o grupo que ampara o jovem incentivar sua agressividade e sua violência. Honneth (2003, p. 155), apoiando-se na psicologia social de Mead, afirma sobre a formação da identidade: “a reprodução da vida social se efetua sob o imperativo de um reconhecimento recíproco porque os sujeitos só podem chegar a uma auto-relação prática quando aprendem a se conceber, da perspectiva normativa de seus parceiros de interação, como seus destinatários sociais”. Portanto, o adolescente tende a repetir os padrões aprendidos com as pessoas com quem interagiu nos seus primeiros anos e, a partir daí, vai fazendo suas escolhas e construindo seu caráter.

Diante desse contexto, formulou-se a questão problema: **quais são os fatores ligados às relações familiares e de amizade que levam os adolescentes a se tornarem infratores?**

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo geral

Compreender como as relações de desrespeito nos núcleos familiares podem levar adolescentes para as unidades socioeducativas de internação no Estado do Pará, por cometerem atos infracionais.

1.4.2 Objetivos específicos

- i)* Analisar, com base no discurso dos adolescentes, como são suas relações familiares.
- ii)* Entender em que ambiente familiar os adolescentes viviam antes da internação.
- iii)* Investigar quais são os referenciais familiares construídos pelos adolescentes.
- iv)* Coletar relatos de maus-tratos ou de desrespeito entre os adolescentes, para compreender as condições que os levaram à situação atual.
- v)* Identificar os adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas de internação no Estado do Pará que têm núcleo familiar.
- vi)* Entender como as unidades socioeducativas no Estado do Pará trabalham a educação e o disciplinamento.

1.5 HIPÓTESE

A hipótese da pesquisa é baseada na Teoria do Reconhecimento, de Axel Honneth: o que leva os adolescentes a cumprir medidas socioeducativas de internação é um conjunto de relações sociais baseadas na falta de reconhecimento, primeiramente no núcleo familiar e depois no âmbito social, o que lhes causa danos morais em sua formação, impulsionando-os ao ato infracional.

1.6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Inicialmente tínhamos o intuito de realizar uma análise somente qualitativa; no entanto, para desenvolver tal análise, foi necessário fazer antes uma pesquisa de exploração e uma análise de dados quantitativos nacionais e do Estado do Pará, com o objetivo de identificar o perfil de adolescentes que receberam medidas socioeducativas de internação.

Preliminarmente, o estudo consistiu na revisão da literatura, com o exame de trabalhos científicos já realizados acerca do fenômeno estudado, e na pesquisa documental, que permitiu o levantamento de informações e dados, de forma a facilitar o entendimento do assunto (CAVALCANTE; CALIXTO; PINHEIRO, 2014). A pesquisa abrangeu publicações avulsas, livros, relatórios, vídeos, internet etc. (LUNA, 1997).

Na primeira fase da pesquisa, levantamos dados no Sinase – dados nacionais – e na Fasepa – dados do Estado do Pará –, tendo como recorte temporal o período de 2013 até o

primeiro quadrimestre de 2017. A análise descritiva dos dados revelou, na perspectiva quantitativa, o perfil dos adolescentes que receberam medida socioeducativa de internação, tendo como referência as seguintes variáveis: sexo, idade, faixa etária e escolaridade (CRESWELL, 2007).

Ainda nessa fase, com base nas variáveis acima, selecionamos a unidade mais indicada para a realização da pesquisa: a Uase de Benevides, localizada na Região Metropolitana de Belém (PA).

Seguem abaixo as variáveis identificadas na pesquisa:

- a) a maior população de socioeducandos é do sexo masculino, em uma proporção, atualizada em abril de 2017, na ordem de 95% adolescentes do sexo masculino para 5% de adolescentes do sexo feminino, tanto em dados nacionais como no Estado do Pará;
- b) a faixa de idade que predomina entre os socioeducandos em todo o território nacional e no Estado do Pará vai de 16 a 17 anos;
- c) a Uase Benevides era um local em que ocorriam muitas fugas e rebeliões, era uma unidade de difícil controle, no entanto, hoje é a unidade de referência entre as demais no Estado, pois houve uma mudança de perfil no local;
- d) a Uase Benevides também é o local que atende a todas as especificações arquitetônicas fixadas nas diretrizes do Sinase.

Na segunda fase da pesquisa, realizamos leituras e análises dos prontuários de todos os socioeducandos internos no período de agosto a dezembro de 2017. Os critérios de inclusão na pesquisa foram: adolescentes com núcleo familiar, que tiveram ou tinham convivência com esse núcleo. Primeiro foram identificados 20 adolescentes, com o perfil alvo da pesquisa; por força da grande rotatividade que ocorre dentro das unidades socioeducativas de internação, ao final identificamos 5 (cinco) adolescentes com o perfil pretendido.

Para as análises, tivemos acesso a laudos psicológicos, aos relatórios das assistentes sociais e das pedagogas, às histórias de vida relatadas pelos próprios adolescentes e por membros do seu núcleo familiar. Salientamos que esses relatórios e laudos são feitos quinzenalmente, ou seja, estão sempre atualizados, com exceção dos relatórios dos núcleos familiares, que são feitos em atendimentos uma vez por mês.

A pesquisa qualitativa proporciona um modelo de compreensão profunda das ligações entre os elementos, direcionado ao entendimento das manifestações do objeto de estudo (MINAYO, 2007). Caracteriza-se pela análise de dados empíricos, com a sistematização

progressiva e a compreensão lógica dos elementos internos do grupo ou do processo estudado (TURATO, 2005).

Além disso, na pesquisa, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, em que foram formuladas questões que abordam a trajetória de vida dos adolescentes, bem como suas relações com a família e a escola (FLICK, 2009). Foram entrevistados exclusivamente 5 (cinco) socioeducandos, número de adolescentes que se dispuseram a participar.

Realçamos que os adolescentes não foram identificados por seus nomes reais, a identidade deles foi preservada, usamos os nomes dos personagens do livro *Capitães de areia*, do escritor brasileiro Jorge Amado, escrito em 1937, visto que o objetivo é compreender o fenômeno por intermédio das histórias dos adolescentes.

Para a realização da coleta de dados quantitativos e qualitativos, bem como para as entrevistas semiestruturadas com socioeducandos internos, foi concedida autorização judicial pelo juiz titular da 3.^a Vara de Infância e Juventude, protocolizada na Fasepa.

Ressaltamos aqui algumas dificuldades e desafios enfrentados ao longo da pesquisa. Primeiro, há uma inconstância intensa dentro das unidades socioeducativas, diariamente há internação, liberação ou transferência de socioeducandos. Para exemplificar a grande rotatividade, basta dizer que, no mesmo mês, em três dias de realização de entrevistas, a quantidade de socioeducandos oscilou entre 49 e 63 internos. Em segundo lugar, esclarecemos que não fizemos entrevistas com as famílias dos socioeducandos, como havíamos previsto, porque, embora os adolescentes tenham um núcleo familiar, poucos recebem visitas, o que dificulta o contato com os familiares e, por conseguinte, as entrevistas.

Por fim, confirmo que a execução como também as despesas financeiras desta pesquisa foram de inteira responsabilidade desta pesquisadora. Ratificamos, pois, que a responsabilidade pela pesquisa e pelos resultados obtidos é do orientador e da pesquisadora.

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1

A Educação e a Disciplina nas Unidades Socioeducativas de Internação no Estado do Pará

Julita Paes Barreto dos Santos Chaves¹
Luís Fernando Cardoso e Cardoso²

RESUMO

Hoje, no Brasil, particularmente no Estado do Pará, as unidades socioeducativas estão recebendo cada vez mais adolescentes para o cumprimento de medida de internação. Este artigo propõe-se a mostrar o perfil dos socioeducandos que cumprem medida socioeducativa de internação, bem como as diretrizes pedagógicas das instituições que os acolhem para a escolarização e as demais atividades ligadas à educação aí realizadas, além de analisar como se dá o disciplinamento nessas unidades. Recorre-se à Teoria do Reconhecimento, de Axel Honneth, para explicar as situações de desrespeito vividas por adolescentes, em decorrência da ausência de medidas ou de diretrizes previstas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. O disciplinamento é abordado à luz das contribuições do filósofo Michel Foucault. Nesta pesquisa de métodos mistos, foram feitos levantamentos de dados e foram coletadas informações nas normas e nos relatórios publicados pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e fornecidos pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará. Foi ainda feita a leitura e a análise de prontuários, bem como de relatos de técnicos da Unidade de Atendimento Socioeducativo de Benevides, localizada na Região Metropolitana de Belém (PA). Os resultados indicam que as políticas pedagógicas direcionadas a socioeducandos ainda possuem muitas lacunas a serem preenchidas. Faz-se necessário que os órgãos responsáveis, nas esferas federal, estadual e municipal, troquem informações acerca da realidade de cada região e consigam implementar políticas voltadas para a realidade da socioeducação.

Palavras-chave: Adolescentes; Escolarização; Disciplinamento; Desrespeito; Unidades Socioeducativas.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Advogada. E-mail: julitapaesbarreto@gmail.com.

² Pós-doutor em Antropologia Social pela University of St. Andrews, Scotland, UK (2014). Professor do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da UFPA. E-mail: luiscardt@gmail.com.

Education and Discipline in Socio-Educational Units of Internment in the State of Pará

ABSTRACT

Currently, in Brazil, including the State of Pará, socio-educational units are increasingly hosting more adolescents undergoing internment measures. Thus, building this article was aimed to show the profile of these young people, who comply with socio-educational measures of internment as well as the pedagogical guidelines the institutions that host them, regarding both schooling and other activities related to education that are carried out, besides showing how disciplinary actions occurs within these units. For this, Axel Honneth's Theory of Recognition was used to explain the situations of disregard experienced by adolescents, due to the absence of measures or guidelines provided by the National Socio-Educational Assistance System. We also approach the disciplinary subject based on the contributions of the philosopher Michel Foucault. In this qualitative research, data and information were collected from the norms and reports, published by the National System of Socio-Educational Assistance, as well as provided by the Socio-educational Assistance Foundation of Pará; in addition to semi-structured interviews with the adolescents interned in the Socio-educational Service Unit of the city of Benevides, located in the metropolitan area of Belém/PA. The results suggest that pedagogical policies directed to intern adolescents still have many gaps to be filled, it is necessary that the responsible public bodies (federally, state and city wise) exchange information about the particularities of each region and that policies directed towards the reality of the those subject to a socio-educational measure can be implemented.

Keywords: Adolescents; Schooling; Disciplinary; Disregard; Socio-educational units.

1 INTRODUÇÃO

A educação e a segurança suscitam grande preocupação no mundo. A educação é uma das dificuldades enfrentadas nas atividades habituais das unidades de atendimento socioeducativo de internação. Trata-se de um tema instigante e ainda pouco estudado. É preciso conhecer melhor as normas da socioeducação e as diretrizes pedagógicas dessas instituições. Por outro lado, cresce o interesse pelo conhecimento do perfil dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação.

Quanto à segurança, o envolvimento de jovens em situações de violência é um tema constante e ganha destaque no *Mapa da violência*, uma série de estudos publicada desde 1998, inicialmente com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), do Instituto Ayrton Senna e da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso). No ano de 2014, a faixa etária de 15 a 29 anos, que representava quase 26% da população brasileira, concentrou 60% das vítimas de homicídios por arma de fogo (WAISELFISZ, 2016).

Esse cenário de violência, reforçado pelo aumento do número de adolescentes envolvidos em atos infracionais, deve-se, segundo a mídia, à brandura do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), à falta de respeito pela autoridade e à ausência de limites na adolescência (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2013, p. 37-38).

A pressão midiática traduz-se em decisões judiciais que têm levado mais adolescentes a cumprir medidas socioeducativas de internação, o que, para alguns, é uma solução para todo o problema. No entanto, há de se considerar que a medida de internação, como medida disciplinar, envolve uma série de condições, e a mais importante delas é a educação dentro das unidades socioeducativas de internação (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2013, p. 39).

O caráter pedagógico é o principal diferencial da medida socioeducativa do ECA. Contudo, ainda se confundem medida socioeducativa e pena do Direito Penal, o que acaba por dificultar a operacionalização da educação dentro das unidades socioeducativas nacionais (GURALH, 2010).

Essas informações motivaram a realização desta pesquisa, que tem por objetivo traçar o perfil dos socioeducandos que cometeram ato infracional e receberam medida socioeducativa de internação no Estado do Pará e, além disso, mostrar como são trabalhados o disciplinamento e a educação dentro das unidades socioeducativas de internação no Estado do Pará. Vale ressaltar que, neste estudo, abordamos, de um lado, as relações de poder e o disciplinamento nas unidades socioeducativas à luz das contribuições teóricas do filósofo Michel Foucault e, de outro, as relações de desrespeito, com base na Teoria do Reconhecimento, do filósofo e sociólogo Axel Honneth.

No presente estudo, foram adotadas estratégias metodológicas quantitativas e qualitativas. Dados secundários foram obtidos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa). Foram ainda consultados o *Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará de 2013 a 2022* (PARÁ, 2013), além dos relatórios anuais (PARÁ, 2015, 2016) e do relatório quadrimestral (PARÁ, 2017) da Fasepa. Com o objetivo de traçar o perfil dos adolescentes e de mostrar como as unidades socioeducativas trabalham a educação e a disciplina, foram definidas as populações em estudo e suas características.

A análise dos dados ajuda a compreender como a educação e o disciplinamento são trabalhados dentro das unidades socioeducativas do Estado do Pará, que têm o dever de obedecer às diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico do Sistema Nacional de

Atendimento Socioeducativo (Sinase), responsável pela definição do formato e das diretrizes dos programas da socioeducação (BRASIL, 2006).

Além da análise dos dados coletados, faz-se um breve histórico do desenvolvimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, examinando-se as legislações, os órgãos e as unidades de atendimento socioeducativo, principalmente no que se refere ao adolescente, alvo de nosso estudo.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Foi feita uma análise ao mesmo tempo quantitativa e qualitativa. A pesquisa com métodos mistos objetiva entender melhor um problema, fazendo convergir dados numéricos amplos e percepções detalhadas (CRESWELL, 2007).

A pesquisa qualitativa é um modelo que proporciona o entendimento de ligações significativas entre elementos, tendo em vista a compreensão do objeto de estudo (MINAYO, 2007). É caracterizada pelo empirismo e pela sistematização progressiva do conhecimento até a compreensão lógica interna do grupo ou do processo estudado (TURATO, 2005).

A pesquisa qualitativa também abarcou a revisão da literatura e a pesquisa documental, tendo sido levantados dados e informações em um apanhado de trabalhos científicos sobre o fenômeno estudado, de modo a facilitar a compreensão do assunto (CAVALCANTE; CALIXTO; PINHEIRO, 2014). Consultaram-se publicações avulsas, livros, vídeos, relatórios, internet etc. (LUNA, 1999).

Na pesquisa quantitativa exploratória e descritiva, foram usados dados obtidos no Sinase e na Fasepa. Foram coletadas informações de relatórios, figuras, tabelas, quadros e mapas para traçar o perfil dos socioeducandos que receberam medidas socioeducativas de internação. Foram utilizadas as seguintes variáveis: sexo, idade, faixa etária e escolaridade (CRESWELL, 2007).

Para a realização deste estudo, foi escolhida a Unidade de Atendimento Socioeducativo de Benevides (Uase Benevides), localizada na região metropolitana de Belém (PA), por apresentar todas as variáveis necessárias e possuir edificações dentro das especificidades dispostas nas diretrizes do SINASE. O recorte temporal vai de 2013 a 2017, período em que havia predominância de adolescentes do sexo masculino, com idade entre 16 e 17 anos.

Vale ressaltar que a medida de internação sofre avaliações semestrais pelo Poder Judiciário, que julga a necessidade de manutenção ou não da medida. O Poder Executivo faz

suas avaliações por meio da equipe técnica das unidades de atendimento socioeducativo, dando subsídios para o Judiciário julgar a manutenção da medida ou sua alteração. Dessa forma, isentamo-nos de informar o tempo de internação dos socioeducandos, em virtude das alterações que podem ocorrer.

Para a realização desta pesquisa, também tivemos acesso aos prontuários dos adolescentes, que acompanham os laudos psicológicos, aos relatórios das assistentes sociais e das pedagogas, à histórias de vida dos adolescentes, relatadas por eles próprios nas entrevistas semiestruturadas e por membros do núcleo familiar deles.

Conversamos com a equipe técnica, com a gestora, com a coordenadora pedagógica da unidade e também com um dos coordenadores da Secretaria de Educação do Estado do Pará (Seduc), procurando entender a rotina da instituição e o desenvolvimento do trabalho.

Para a coleta dos dados quantitativos e qualitativos e para a realização das entrevistas semiestruturadas com socioeducandos internos, foi concedida autorização judicial pelo juiz titular da 3.^a Vara de Infância e Juventude, a qual foi protocolizada na Fasepa.

3 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O poder disciplinar

O ECA classifica da seguinte maneira as medidas socioeducativas: em meio aberto (advertência, obrigação de reparação do dano, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida), restrição de liberdade (semiliberdade) e privação de liberdade (internação), sendo a última a mais rigorosa. Elas são determinadas pelo juiz, de acordo com a gravidade do ato infracional cometido.

Uma das diretrizes do Sinase é a disciplina, de modo que a base de todas as medidas deve ser a educação e a profissionalização dos jovens socioeducandos. Dessa forma, para a devida aplicação das medidas socioeducativas, faz-se necessário seguir um disciplinamento previsto nas normas do Sinase e incluído no planejamento estratégico. Assim, as atividades e as programações devem ser efetivadas de acordo com o planejamento das unidades socioeducativas (BRASIL, 2013).

Nas unidades de internação socioeducativa, as relações de poder são, às vezes, implícitas, pois existe uma programação a ser cumprida e relatada aos órgãos de controle; em outros momentos, existem relações de poder que se estabelecem fora do controle dos diretores,

pois há dinâmicas diferentes nas relações de poder.

O objeto central que o poder atinge em seu exercício é o corpo, por meio do controle das atitudes, do comportamento, da fala, dos hábitos em geral. E isso foi constatado em meados do século XX pelo filósofo francês Foucault (1987), que escreveu acerca do poder e suas relações, bem como sobre o disciplinamento.

Nessa mesma linha, Honneth (2003), criador da Teoria do Reconhecimento, diz que a primeira dimensão de reconhecimento é o amor e que os maus-tratos opõem-se a essa primeira dimensão. Honneth concorda com Foucault (1987) no que diz respeito à ideia de que as práticas de violência retiram do sujeito a liberdade sobre o seu próprio corpo, a sua autonomia, o que representa uma forma de rebaixamento da pessoa, configurando, assim, humilhação em alto grau, além de ser uma forma de opressão, que traumatiza não somente o corpo, mas também a psique e a forma como o sujeito se relaciona consigo mesmo e com os outros. Muito mais ainda, o sujeito acaba por perder a capacidade de confiar em si mesmo e no mundo.

Foucault (1987) fala do poder disciplinar, que marcou e marca as diversas organizações, como hospitais, escolas, prisões, instituições, família, entre outras, e chama a atenção para algumas formas de disciplina, que se traduzem em uma espécie de punição. O filósofo também afirma que, pela disciplina, as relações de poder tornam-se mais fáceis de serem identificadas e caracterizam-se pela existência, de um lado, do comando e, do outro, dos comandados.

Para Veiga-Neto (2008), a escola é uma instituição e é o local em que todos nós passamos uma boa parte da infância e da adolescência, foi criada para ser uma máquina com capacidade de fazer os corpos ficarem maleáveis e dóceis. Quanto mais tempo permanecemos nela, mais o processo disciplinar pode ser notado. O entendimento de Veiga-Neto (2008) corrobora o de Foucault (1987) na medida em que ambos compreendem a escola como uma máquina que vigia e recompensa.

Para Foucault (1987), o poder é aquilo que se exerce, que se efetua, o que existe são relações de poder ou práticas de poder. Não existe um lado que tem poder e o outro sem poder, o que há são relações em que ora um, ora outro detém o poder, mas em situações pontuais.

Ainda segundo Foucault (1987), o poder tem seu lado negativo, quando é usado para castigar, repreender, dominar, mas também tem seu lado positivo, quando usa a disciplina para direcionar, orientar, encaminhar a vontade da pessoa de forma a ajudá-la a alcançar sua satisfação pessoal. Entretanto, até no seu lado positivo, o poder busca adestrar, aprimorar o corpo, ou seja, tenta moldá-lo tolhendo sua liberdade.

Para Foucault (1987), a disciplina também é uma ferramenta de controle das ações das

peessoas, usada para torná-las dóceis. Desse modo, quando fala na punição, o filósofo não diz que é errado punir, o que ele observa são as formas de punição. Algumas formas de punição devem ser revistas de modo a não macular os direitos humanos.

Além do mais, certas formas de punição podem fomentar uma guerra entre poderes, pois “a política é a guerra continuada por outros meios”, de acordo com Foucault (1989, p. 22), que inverte a clássica tese de Clausewitz, segundo a qual a guerra é a continuação da política por outros meios.

O filósofo divide a disciplina em quatro fases: organização do espaço, controle do tempo, vigilância e registro contínuo de conhecimento. Nesse sentido, a instituição socioeducativa apresenta essas características: ao internar o adolescente, coloca-o em um local fechado, hierarquizado; organiza o tempo do jovem que cumpre a medida judicial; mantém o socioeducando sob vigilância, controlando-o; registra o comportamento dos jovens que lá estão, medindo seus desempenhos de forma a saber se o objetivo traçado pelo Sinase foi alcançado.

3.2 Histórico dos direitos das crianças e dos adolescentes

Nesta subseção, apresentamos a história do atendimento da criança e do adolescente no Brasil até a atualidade. Destacamos as formas de assistencialismo e as mudanças ao longo do tempo.

O Estado tratava crianças, adolescentes e adultos da mesma forma, aplicando-lhes inclusive as mesmas sanções judiciais. Segundo Del Priore (1991), a preocupação com a criança abandonada só passou a existir na modernidade, quando o Estado percebeu que, com o aumento populacional, a pobreza tornara-se dispendiosa para a nação.

Na Europa do final do século XVIII e do início do século XIX, conforme Sposato (2006), já havia essa preocupação. Por isso, as crianças e os adolescentes passaram a receber sanções mais condizentes com as suas idades; no entanto, isso ainda ocorria subjetivamente, ou seja, conforme o discernimento de cada juiz. Mas foi o início de um tratamento diferenciado.

Em meados do século XVIII, segundo Del Priore (1991), foi instalado o ensino público no Brasil. A meta era a redução do número de jovens nas ruas. Apesar da precariedade do ensino naquela época, era uma alternativa positiva dada pelo Estado e continuou durante os séculos XIX e XX. No século XX, porém, o ensino primário tornou-se uma obrigação para todos os jovens de 7 a 14 anos.

No final do século XIX, a aproximação do Brasil com o mercado mundial foi um dos fatores que influenciaram a mudança da visão do “menor” – como eram chamados os jovens em situação de risco naquele século. Imitar os europeus e os americanos era um modo de demonstrar que o Brasil participava dos avanços do mundo ocidental (PRIORE, 1991, p. 78).

Como solução dada pelo Estado, Del Priore (1991) relata que foi permitido que os jovens trabalhassem nas fábricas. Era uma espécie de controle da vadiagem, da mendicância (referências feitas aos que viviam nas ruas, sem trabalho), e, ao mesmo tempo, uma forma de profissionalização dos jovens. Apesar dos ares de filantropia, era mais uma forma de controle.

Segundo Del Priore (1991), tanto na escola quanto no trabalho dos jovens, era exigida uma disciplina em forma de castigos que atingiam seus corpos. Havia, portanto, relações de poder tanto na escola quanto no trabalho, o que corrobora as ideias de Foucault (1987), para quem o poder, mesmo no seu lado positivo, adentra o corpo, tenta moldá-lo e, assim, atinge a liberdade do sujeito.

Segundo Souza (2008), já no final do século XIX e no início do século XX, para alguns juristas, os jovens que frequentavam as cadeias brasileiras, desprovidos de qualquer tipo de assistência, tratados como caso de polícia, eram fruto do abandono material e moral, inclusive por parte do Estado. Daí a visão assistencialista, que impunha ao Estado a obrigação de velar pelos jovens.

Ainda no século XX, no Brasil, foi criado o primeiro Código de Menores, precisamente em 1927. Na análise de Veronese e Custódio (2011), buscou-se abandonar o modelo punitivo e repressor, para priorizar a regeneração e a educação, adotando-se um modelo de abordagem fora da perspectiva criminal. Deixou-se de seguir o Código Penal para tratar de assuntos ligados especificamente aos jovens.

Nessa esteira, fruto da ideia do assistencialismo como papel do Estado, em 1941, no Brasil, estruturou-se o Serviço de Assistência a Menores (SAM), órgão ligado ao Ministério da Justiça e o primeiro destinado a sistematizar e a orientar os serviços de assistência aos menores de 18 (dezoito) anos que já estavam em estabelecimentos de assistência. Embora sendo um serviço assistencial, essas instituições seguiam o modelo repressivo de correção, pois lá existiam castigos físicos, maus-tratos, bem como falta de instalações físicas adequadas. Dessa forma, o SAM não conseguiu manter o controle.

Em 1964, em substituição ao SAM, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) e, em cada estado, uma Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor (Febem), cujo objetivo era a formulação, a implantação, a coordenação, a fiscalização, o controle e a

orientação das políticas de bem-estar destinadas aos menores de idade, às entidades assistenciais públicas e particulares. Todos esses órgãos visavam reintegrar os menores de idade à sociedade. Contudo, a meta da relação entre o Estado e a sociedade era disciplinar o menor de idade. As Febem seguiam um modelo de disciplina cheio de sanções, o que não acompanhava as diretrizes do bem-estar do menor de idade na sua íntegra.

Para Veronese e Custódio (2011, p. 12), “a história brasileira foi marcada pela negação de um lugar específico para a infância, decorrente da ausência do reconhecimento da condição peculiar de desenvolvimento que pudesse diferenciar a infância da fase adulta”. Buscava-se, de fato, o bem-estar, a reorientação de um ser em desenvolvimento, por meio da educação, da proteção desse ser; as normas aplicadas não conseguiram, porém, alcançar esses objetivos.

Um marco na legislação direcionada a crianças e adolescentes e na garantia do respeito dos direitos fundamentais, a Constituição Federal do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988), exatamente em seu artigo 227, define, de forma taxativa, os deveres da família, da sociedade e do Estado. Garantidos e estabelecidos na Carta Magna do País, os direitos da criança, do adolescente e do jovem foram regulamentados dois anos depois, em 13 de julho de 1990, pela Lei Federal n.º 8.069 (BRASIL, 1990) – o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O ECA, como é conhecida a lei que trata de crianças e adolescentes, ratificou cada um dos direitos dos jovens enumerados na Constituição de 1988, além de dispor sobre a prática dos atos infracionais cometidos por adolescentes, assegurando-lhes as garantias processuais: o direito ao contraditório e à ampla defesa, a advogado e ao devido processo legal. O ECA determina serem inimputáveis os menores de 18 (dezoito) anos.

Em contraste com o Código de Menores, o ECA constitui o mais importante dispositivo legal de garantia dos direitos infantojuvenis na atualidade. As medidas dispostas na lei dão ênfase à implementação de políticas públicas como instrumento para a redução das decisões judiciais de medidas de internação, enquanto, para o Código de Menores, criança e adolescente eram casos de polícia.

O ECA, porém, como lei federal que estabelece direitos, princípios e diretrizes, não consegue efetivá-los. Por isso, foi criado, pela Lei n.º 8.242/91, de 12 de outubro de 1991 – data emblemática –, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), órgão da esfera federal, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o qual tem a responsabilidade de efetivar o estabelecido no ECA, por meio de políticas públicas formuladas, controladas e fiscalizadas por esse órgão.

Em todos os estados do país, foram instituídos órgãos de atendimento socioeducativo. No Estado do Pará, não foi diferente. Em 1993, a Lei n.º 5.789 criou a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (Funcap), seguindo as diretrizes do Conanda. A denominação Funcap foi alterada em 2011, pela Lei n.º 7.543, para Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa). A missão da instituição é a execução das medidas socioeducativas de privação (internação) e de restrição de liberdade (semiliberdade) e das medidas cautelares (custódia e internação provisória).

A fim de dar uma atenção específica às medidas socioeducativas estabelecidas pelo ECA, a Presidência da República sancionou a Lei n.º 12.594, em 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), sistema que rege exclusivamente a execução das medidas socioeducativas direcionadas aos adolescentes que cometeram ato infracional. O Sinase foi regulamentado pela Resolução n.º 119/2006 do Conanda e pela Resolução n.º 160/2013, também do Conanda, que aprovou o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Segundo a Secretaria de Direitos Humanos, o Sinase tem, entre seus objetivos, a integração de todas as esferas de governo, articulando-se com o sistema de justiça, o sistema de saúde, de educação, de cultura, e com os demais sistemas. Busca-se que as medidas socioeducativas aplicadas nas unidades de internação sejam efetivadas e atinjam o resultado esperado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 As diretrizes do Sinase e da Fasepa

A Fasepa abrigou, no período de janeiro a abril de 2017, 1.121 jovens, com idades entre 12 e 21 anos, de ambos os sexos. Por terem cometido ato infracional análogo a crime, foram acolhidos pela Fasepa para cumprimento de medidas socioeducativas, conforme estabelece o ECA. Dividida em unidades que atendem, separadamente, jovens do sexo masculino e do feminino, a Fasepa está estruturada para efetivar as medidas determinadas pelo Poder Judiciário, em um espaço que busca favorecer e facilitar a educação e a segurança.

As medidas socioeducativas previstas nos artigos 115 a 121 do ECA (BRASIL, 1990) são a seguir mencionadas, por ordem de responsabilização:

- a) Advertência: é uma repreensão judicial, com o objetivo de sensibilizar e de

esclarecer o adolescente sobre as consequências de uma reincidência infracional.

- b) Obrigação de reparar o dano: é a restituição, a reparação ou o ressarcimento do dano, quando houver prejuízos patrimoniais ou econômicos causados à vítima.
- c) Prestação de serviços à comunidade (PSC): é a realização de tarefas gratuitas em entidades assistenciais, hospitalares, escolares, programas comunitários ou governamentais, no prazo máximo de seis meses e com oito horas semanais.
- d) Liberdade assistida (LA): nesse caso, a autoridade designa uma equipe multidisciplinar capacitada para, em um período mínimo de seis meses, orientar e auxiliar o adolescente, oferecendo atendimento nas diversas áreas de políticas públicas, tendo em vista sua promoção social e sua inserção no mercado de trabalho.
- e) Inserção em regime de semiliberdade: funcionando como um período de transição para o meio aberto, sem prazo determinado, restringe a liberdade, mas possibilita a realização de atividades externas, sendo obrigatórias a escolarização e a profissionalização. Nesse período, o adolescente poderá permanecer com a família aos finais de semana, desde que autorizado pela coordenação da Unidade de Semiliberdade.
- f) Internação em estabelecimento educacional: é uma medida privativa de liberdade pelo prazo mínimo de seis meses e máximo de três anos, dependendo de decisão judicial. A avaliação dá-se por meio da elaboração do relatório feito pela equipe técnica da unidade de internação, a cada seis meses. A medida de internação está sujeita aos princípios de brevidade, de excepcionalidade e de respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, podendo ter caráter provisório.

As unidades socioeducativas abrigam jovens internados por no mínimo 45 dias e no máximo 3 anos. Durante o período de cumprimento das medidas de PSC, LA, semiliberdade e internação, é obrigatória a escolarização. A fundação Fasepa tem a missão de coordenar a política estadual e de atender adolescentes e jovens a quem foi atribuída a prática de ato infracional³, bem como de seus familiares, orientados pela metodologia de proteção integral.

Segundo Erikson (1976), quando o adolescente constata a sua separação do núcleo familiar, ele passa a lidar com os apelos dos seus impulsos. E isso fica evidente nas unidades de atendimento socioeducativo, pois elas representam, durante a internação, uma espécie de ruptura formal entre adolescentes e seus núcleos familiares, principalmente quando esses

³ O ECA, no seu artigo 103, define como ato infracional a conduta prevista em lei como contravenção penal ou crime. É o ato cometido por adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, podendo ser até 21 anos, dependendo da data da infração (BRASIL, 1990).

adolescentes são internados em unidades fora de suas cidades, longe de seus grupos.

Os impulsos referidos acima fazem o adolescente buscar a superação do sentimento de dependência e de desamparo em relação ao núcleo familiar. Cabe lembrar Honneth (2003), para quem quanto mais o amor recebido pela criança for duradouro e confiável, mais esse sujeito será capaz de sentir-se autoconfiante e seguro.

Para o atendimento, a Fasepa cria programas e projetos em parceria com os demais órgãos do estado e do município, sempre alinhados com o Sinase, a fim de ajudar os jovens a superar as dificuldades que enfrentam ao entrar nas unidades socioeducativas. Alguns desses projetos são formas de motivar os adolescentes a se voltarem para a educação.

As instituições socioeducativas são espaços que têm por objetivo facilitar a relação dos jovens internados na sociedade em geral e dar continuidade à sua formação educacional. Para tanto, faz-se necessário que as unidades socioeducativas revejam seus princípios para que não percam a sua finalidade e estejam sempre alinhadas com o objetivo central (BRASIL, 2006).

As unidades socioeducativas buscam facilitar o relacionamento dos adolescentes internados na sociedade (BRASIL, 2013) porque muitos deles não sabem como se relacionar com pessoas de outros grupos diferentes daqueles que frequentam. É preciso apresentar aos jovens outras possibilidades de ressignificarem suas vidas, aumentando sua autoestima, para que se sintam seguros no relacionamento com qualquer pessoa, sabendo respeitar o espaço do outro e sendo capazes de se posicionarem para também serem respeitados.

A unidade socioeducativa é uma instituição total, caracterizada, segundo Goffman (2008), pela permanência de indivíduos em um local fechado e formalmente administrado, por um período predeterminado e por motivos similares. Para manter o controle, as unidades socioeducativas criam rotinas, que precisam ser respeitadas pelos socioeducandos, que convivem em uma coletividade: há horários comuns a todos, regras de convivência, de organização do dia a dia e das atividades.

As rotinas das unidades socioeducativas estão em consonância com o Sinase, órgão que estabelece as diretrizes do plano de atendimento socioeducativo e articula, nos três níveis de governo, o desenvolvimento de programas de atendimento, levando em conta a intersetorialidade e a corresponsabilidade do núcleo familiar, da comunidade e do Estado (BRASIL, 2013).

As unidades socioeducativas baseiam seus programas e projetos nesse plano de atendimento, focalizando especialmente duas diretrizes:

Garantir a oferta e acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura no centro de internação e na articulação da rede, em

meio aberto e semiliberdade; e garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo (BRASIL, 2013).

Destarte, a educação é o ponto central do atendimento dos jovens que cumprem medida de internação. A educação nas unidades socioeducativas no Estado do Pará segue uma política pedagógica específica, ditada pelo Sinase e pela Seduc. As unidades socioeducativas no Estado do Pará estão, por conseguinte, alinhadas com o Ministério da Educação (MEC) e têm o formato das escolas regulares.

O Sinase, no seu Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo de 2013, destaca, como um ponto a ser revisto por todas as unidades socioeducativas do Brasil, a falta de escuta dos adolescentes em todas as etapas do processo. Isso reforça o entendimento de que as unidades socioeducativas ainda são instituições totais, visto que há uma consciência de que os jovens não têm espaço para expor as suas ideias.

Dessa forma, a revisão desse ponto poderia ensejar uma mudança enriquecedora. Em tese, os protagonistas poderiam ajudar a apontar caminhos para a estruturação de regras destinadas a eles mesmos, e os profissionais que trabalham com eles, com técnicas específicas, teriam mais facilidade em lidar com as situações do cotidiano dessas unidades, mediando os conflitos, na busca de criar um espaço positivo de convívio.

4.2 Perfil dos socioeducandos

Primeiramente, informamos que a apresentação de dados a seguir não tem como objetivo comparar os números nacionais e locais no recorte temporal que fizemos. A intenção é tão somente ressaltar os dados coletados no universo da pesquisa. Apresentamos os dados mais atuais que o Sinase publicou, conforme abaixo especificado, e também os dados da Fasepa.

Os dados do *Levantamento Anual do Sinase 2014*, divulgados pelo Ministério dos Direitos Humanos da Presidência da República no ano de 2017 (BRASIL, 2017), consolidados pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, como também pela Coordenação Geral do Sinase, indicam a existência de um total de 24.628 jovens (12 a 21 anos) em restrição e em privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade).

O levantamento mencionado acima apresenta dados nacionais sobre o atendimento realizado nas unidades socioeducativas de restrição e privação de liberdade desde 2012 até novembro de 2014. Chama a atenção o aumento significativo entre 2013 e 2014: havia 15.221

socioeducandos em 2013, e esse número saltou para 16.902 em 2014, o que dá o número total de 24.628.

Os dados da Fasepa são estaduais e foram coletados no *Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará 2013 a 2022*, publicado em 2013 e elaborado respeitando as diretrizes da Lei n.º 12.594/2012, que instituiu o Sinase. Também foram obtidos por meio dos Relatórios de Gestão que a Fasepa apresenta anualmente (PARÁ, 2015, 2016, 2017).

No Estado do Pará, quem faz o atendimento socioeducativo é a Fasepa, que responde pela coordenação e pela execução das medidas socioeducativas de restrição e de privação de liberdade (semiliberdade e internação), como também das medidas cautelares (custódia e internação provisória) na Região Metropolitana de Belém e nos municípios de Santarém (Oeste do Pará) e Marabá (Sudeste do Pará).

Nessa linha, o Estado do Pará tem 14 unidades de atendimento socioeducativo, das quais 11 são exclusivamente masculinas, 2 exclusivamente femininas e 1 mista. Confirma-se, assim, a grande quantidade de socioeducandos do sexo masculino e o alinhamento dos números do Pará com os números nacionais. O Quadro 1 apresenta as unidades socioeducativas do Estado do Pará, a modalidade, a denominação⁴, a localização e o público-alvo (por gênero e faixa etária) de cada uma.

⁴ Denominação das unidades socioeducativas apresentadas no Quadro 1: Serviço de Atendimento Social (SAS), Centro de Adolescentes em Semiliberdade (CAS Icoaraci), Centro de Atendimento em Semiliberdade Feminina (Casf Icoaraci), Centro de Semiliberdade de Santarém (CSS), Centro Socioeducativo Feminino (Cesef), Centro de Internação Jovem Adulto Masculino (Cijam), Centro Juvenil Masculino (CJM), Ananindeua Unidade Socioeducativa, Centro Socioeducativo Masculino (Cesem), Centro Socioeducativo de Benevides, Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas (Cseba), Centro de Internação de Adolescente Masculino (Ciam Marabá), Centro Feminino de Internação Provisória (Cefip), Centro de Internação do Adolescente Masculino Sideral (Ciam Sideral). As unidades Cseba em Santarém e Ciam em Marabá estão passando por reformas, são ao mesmo tempo unidades de internação provisória e de internação sentenciada (PARÁ, 2017).

Quadro 1 – Disposição das unidades socioeducativas do Estado do Pará por gênero e faixa etária no ano de 2017.

MODALIDADE	UNIDADE	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA	LOCALIZAÇÃO
Atendimento inicial	SAS	Misto	12 a 17	Belém
Semiliberdade	CAS – Icoaraci	Masculino	12 a 21	Belém
	Casf – Icoaraci	Feminino	12 a 21	Belém
	CSS	Masculino	12 a 21	Santarém
Internação	Cesef	Feminino	12 a 21	Ananindeua
	Cijam	Masculino	18 a 21	Ananindeua
	CJM	Masculino	12 a 15	Ananindeua
	Ananindeua	Masculino	16 a 17	Ananindeua
	Cesem	Masculino	16 a 17	Belém
	Benevides	Masculino	16 a 17	Benevides
	Cseba	Masculino	12 a 21	Santarém
	Ciam	Masculino	12 a 21	Marabá
Internação provisória	Cefip	Feminino	12 a 17	Ananindeua
	Ciam Sideral	Masculino	12 a 17	Belém
	Cseba	Masculino	12 a 17	Santarém
	Ciam	Masculino	12 a 17	Marabá

Fonte: Diretoria de Atendimento Socioeducativo da Fasepa (jun. 2017). Adaptação dos autores.

A Tabela 1 apresenta a quantidade de adolescentes nas modalidades de internação provisória, internação e semiliberdade nas unidades socioeducativas. Os números estaduais estão alinhados com os dados nacionais, principalmente na modalidade de internação, medida judicial dada para o cometimento de atos infracionais de natureza grave (BRASIL, 2017).

Tabela 1 – Quantidade de adolescentes e jovens nas modalidades de internação provisória, internação e semiliberdade no período de 2013 até o primeiro quadrimestre de 2017, no Estado do Pará.

Modalidade	N.º de Unidades	2013****	2014	2015	2016	2017****	Índice de crescimento com base nos anos de 2014-2016
Int. provisória	04	84	711	1365	1154	498	62,30
Internação	08	237	573	681	785	538	37,00
Semiliberdade	03	48	165	164	187	85	13,33

Fontes: Núcleo de Planejamento (Nuplan) da Fasepa e Sinase (jun. 2017). Adaptação dos autores.

Destaca-se o número de adolescentes em unidades de atendimento socioeducativo na modalidade de internação – foco deste estudo (Tabela 1). Ressalta-se um aumento substancial nos números no ano de 2014 em relação aos do ano de 2013. Para não haver discrepância na evolução percentual da quantidade de adolescentes internados, excluimos os dados do ano de 2013 e os dados do ano de 2017 (marcados por ****) – que representam somente o primeiro quadrimestre daquele ano – na disposição do crescimento percentual.

Considerando os dados dos anos de 2014 a 2016 (Tabela 1), constata-se que, na modalidade de internação provisória, houve um crescimento de 62,30%. Registre-se que foi considerada a quantidade real de atendidos, incluindo os reincidentes, o que significa que os mesmos adolescentes saíram e voltaram no período em questão. Na modalidade de semiliberdade, houve um aumento de 13,33%, o que merece maior atenção no Estado do Pará.

Observa-se que no ano de 2016, em relação a 2014, houve um crescimento da ordem de 37% no número de adolescentes que receberam medida socioeducativa de internação no Estado do Pará (PARÁ, 2017). O Estado do Pará precisa entender melhor o que está contribuindo para esse aumento substancial.

No contexto das medidas restritivas e privativas de liberdade, ressalta-se que o Sinase classifica as unidades da federação de acordo com o número de socioeducandos em: sistema excepcional (acima de 2000 socioeducandos), sistema grande (entre 501 a 2000 socioeducandos), sistema médio (entre 201 e 500 socioeducandos) e sistema pequeno (com menos que 200 socioeducandos) (BRASIL, 2017).

Nessa distribuição, o Estado do Pará era considerado sistema médio pelos dados do Sinase divulgados no *Levantamento* em 2017; no entanto, desde 2015, pelos números apresentados pela Fasepa, o Estado do Pará passou, de fato, a se enquadrar no sistema grande

(entre 501 e 2000 adolescentes e jovens sob a tutela do Estado), junto com alguns Estados, como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Acre e outros.

A classificação acima sinaliza um alerta, visto que, nacionalmente, tem havido um crescimento contínuo na modalidade de internação desde 2010, conforme dados do Sinase (BRASIL, 2017); entretanto, é premissa do ECA, pelos princípios da excepcionalidade e de brevidade, e também do plano de atendimento socioeducativo nacional, a redução desses números, principalmente nas modalidades de internação e de semiliberdade.

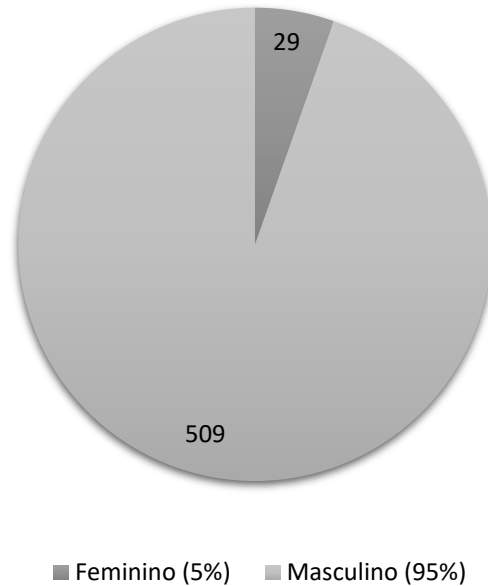
No Estado do Pará, os atos infracionais mais relevantes, de maior incidência, não diferem dos dados no cenário nacional. São roubo e tráfico de drogas, também listados no último levantamento do Sinase (BRASIL, 2017). Destaca-se que não são atos infracionais contra a vida. Esses atos infracionais estão mais relacionados à vulnerabilidade social, situação em que esses adolescentes vivem, o que nos leva a constatar a grande urgência de investimentos em campanhas educativas e a efetivação das políticas públicas para jovens e seus núcleos familiares.

Segundo dados nacionais do Sinase (BRASIL, 2017, p. 32), do universo de 24.628 jovens em restrição e privação de liberdade no ano de 2014, 95% são do sexo masculino e 5%, do feminino. A maior proporção de adolescentes está concentrada na faixa etária entre 16 e 17 anos, com 56%. Em relação às informações de raça/cor nas unidades da federação de todo o país, 56% foram considerados pardos/negros (BRASIL, 2017).

Dessa forma, conforme dados da Fasepa, a quantidade de adolescentes e jovens no Estado do Pará por sexo não difere dos dados nacionais. Na Figura 1, destacamos dados mais atuais relativos ao Estado do Pará⁵ (PARÁ, 2017).

⁵ Todos os dados acerca do perfil dos socioeducandos foram extraídos dos Relatórios de Gestão da Fasepa (PARÁ, 2015, 2016, 2017), que também contém os dados de 2014.

Figura 1 – Sexo (quantidade e percentual) dos socioeducandos que cumprem medida socioeducativa de internação nas Uase Ananindeua, Benevides, Cesef, Cesem, Cijam, CJM e Cseba, no período de janeiro a abril de 2017.



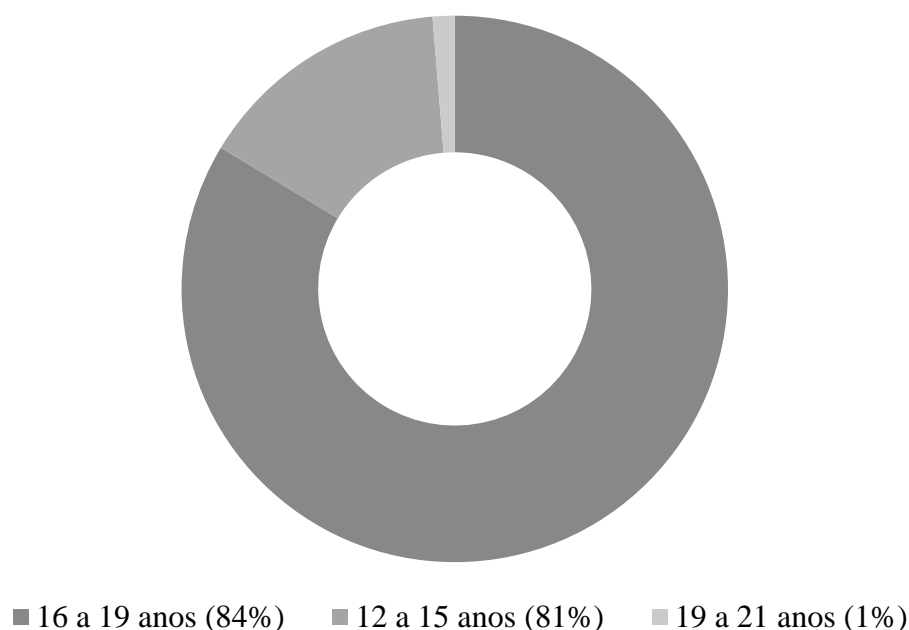
Fonte: Núcleo de Planejamento (Nuplan) da Fasepa (jun. 2017). Adaptação dos autores.

Segundo Costa (2008), o envolvimento da mulher no mundo do crime também pode representar uma demonstração do seu afeto pelo pai, pelo irmão, pelo companheiro, por um membro do núcleo familiar. Seu envolvimento pode ser também fruto da influência do companheiro, dada a cultura de submissão da mulher ao homem, além da dependência emocional e afetiva.

Essas são possibilidades reais, contudo não são verdades absolutas. São afirmativas resultantes de pesquisas que nos ajudam a compreender o envolvimento de pessoas do sexo feminino em atos infracionais e criminosos. Existem, sim, mulheres que estão envolvidas com atos infracionais sem influência do núcleo familiar ou de um companheiro, mas o percentual do sexo feminino é muito pequeno em relação a adolescentes e jovens do sexo masculino.

No que se refere à faixa de idade dos adolescentes e jovens que estão nas unidades socioeducativas de restrição e privação de liberdade, os números do Estado do Pará não são muito diferentes dos percentuais nacionais. Segundo dados nacionais do ano de 2014, a concentração está na faixa etária entre 16 e 17 anos, com 56%; logo após, vem a faixa de 18 a 21 anos, com 24%; em seguida, a faixa de idade entre 14 e 15 anos, com 18%; por fim, a faixa entre 12 e 13 anos, com 2% (BRASIL, 2017).

Figura 2 – Faixa etária (percentual) dos socioeducandos que cumprem medida socioeducativa de internação nas Uase Ananindeua, Benevides, Cesef, Cesem, Cijam, CJM e Cseba, no período de janeiro a abril de 2017.



Fonte: Núcleo de Planejamento (Nuplan) da Fasepa (jun. 2017). Adaptação dos autores.

Observa-se que, nos dados nacionais, a maior concentração está na faixa entre 16 e 17 anos (56%), enquanto, nos dados do Estado do Pará, a primeira faixa mais populosa vai de 16 a 19 anos (84%) – idades que estão contidas na primeira e na segunda faixas mais populosas nacionalmente; a próxima faixa está entre 12 e 15 anos (15%). No entanto, no Estado do Pará, a faixa etária menos populosa é a que está entre as idades de 19 e 21 anos (1%) (PARÁ, 2017).

Os dados acima traduzem um alerta em relação à concentração na quantidade de adolescentes e jovens com idades entre 16 a 18 anos já cumprindo medida de restrição e privação de liberdade; não se pode, porém, deixar de constatar que a faixa etária de 12 a 15 anos é responsável por um percentual importante de adolescentes também cumprindo essas mesmas medidas socioeducativas.

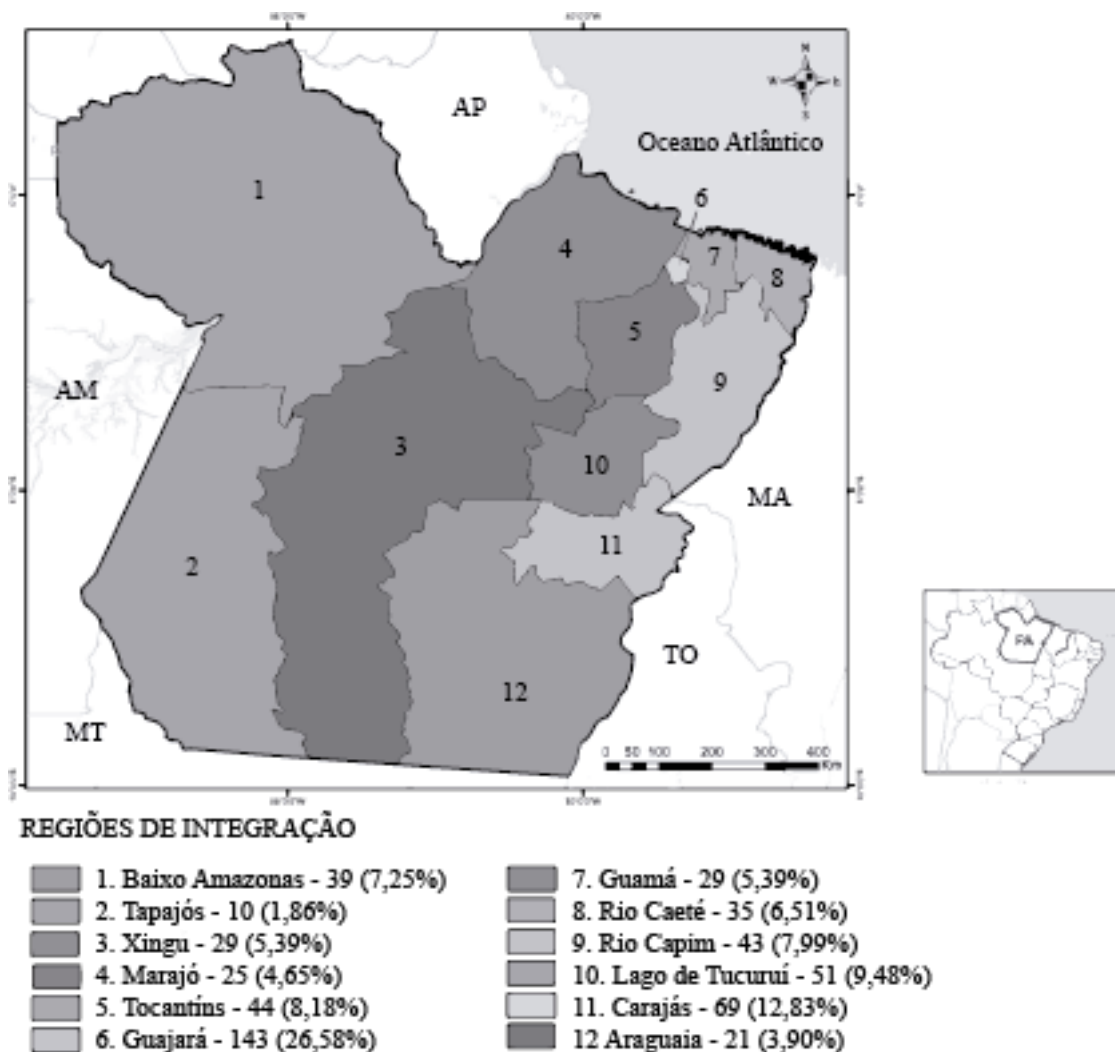
Diante dos números acima expostos, o *Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o Sinase*⁶, do ano de 2013, ressalta que o principal motivo de internação no Brasil está ligado à vulnerabilidade social a que estão expostos os adolescentes (BRASIL, 2013). Contudo, avalia-se, ou os adolescentes e jovens na faixa de idade de 12 a 15

⁶ O *Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o Sinase*, do ano de 2013, foi estabelecido para detalhar e complementar o ECA, no que diz respeito ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

anos estão cometendo atos infracionais de natureza grave, ou o Judiciário está sancionando os atos dos adolescentes com a medida mais rigorosa, quando poderia sancioná-los com outra medida.

Para conhecer a quantidade de adolescentes privados de liberdade no Estado do Pará, como também a quantidade por região desse Estado, analisemos o mapa da Figura 3. No mapa (PARÁ, 2017), constata-se que os 538 socioeducandos cumprindo medida socioeducativa de internação no período de janeiro a abril de 2017 são originários das 12 regiões que integram o Estado do Pará. As regiões que contribuem com maiores números de socioeducandos são: Guajará, com 143 adolescentes e jovens (26,58%); Carajás, com 69 adolescentes e jovens (12,83%); Lago de Tucuruí, com 51 adolescentes e jovens (9,48%).

Figura 3 – Procedência (quantitativo e percentual) por região de integração dos socioeducandos que cumprem medida socioeducativa de internação nas Uase Ananindeua, Benevides, Cesef, Cesem, Cijam, CJM e Cseba, no período de janeiro a abril de 2017.



Fonte: Núcleo de Planejamento (Nuplan) da Fasepa (jun. 2017). Adaptação dos autores.

Em 2016, segundo o relatório do mesmo ano, havia 561 socioeducandos, e as regiões que lideravam os índices eram: Guajará – antes chamada Metropolitana –, com 29%; Rio Capim, com 10%; Carajás, com 9,6% (PARÁ, 2016). Em 2015, eram 845 socioeducandos, e as regiões líderes eram: Guajará (Metropolitana), com 46,98%; Rio Capim, com 8,28%; Tocantins, com 7,45%. Já em 2014, eram 738 socioeducandos, e as regiões que lideravam os índices eram: Guajará (Metropolitana), com 48,10%; Baixo Amazonas, com 8,26%; Guamá, com 8,13% (PARÁ, 2015).

Para informar melhor, as cidades do Estado do Pará que fizeram e fazem parte das regiões com maior índice são: Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará (Guajará); Bom Jesus do Tocantins, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Parauapebas, Piçarra e São Gerado do Araguaia (Carajás); Breu Branco, Itupiranga, Nova Ipixuna e Tucuruí (Lago de Tucuruí); Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Ipixuna do Pará, Irituia, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu, Ourém (Rio Capim); Abaetetuba, Acará, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Mocajuba, Moju e Tailândia (Tocantins); Alenquer, Almeirim, Curuá, Monte Alegre, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa (Baixo Amazonas); Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Maracanã, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Vigia (Guamá).

Os dados referidos acima mostram que, em todos os anos, os números da Região Metropolitana ou Guajará aparecem em destaque. Não se deve, porém, deixar para a região de Carajás, que se repete entre as primeiras na classificação dos anos de 2016 e 2017, e para a região de Rio Capim, que também se manteve entre as primeiras, nos anos de 2015 e 2016. Os dados coletados indicam que essas regiões precisam de programas de atendimento preventivo do Estado, de forma a inibir o aumento progressivo desses números.

A educação é um direito fundamental e deve ser garantido a todos os socioeducandos durante o tempo de cumprimento da medida de internação. Para dar continuidade ao perfil do socioeducando nas unidades do Estado do Pará, observemos a Tabela 2, que apresenta um quadro demonstrando a escolaridade dos socioeducandos internos no período de janeiro a abril de 2017.

Tabela 2 – Escolaridade (quantitativo e percentual) dos socioeducandos que cumprem medida socioeducativa de internação nas Uase Ananindeua, Benevides, Cesef, Cesem, Cijam, CJM e Cseba, no período de janeiro a abril de 2017.

Escolaridade	Série	Quantitativo	Percentual (%)
Fundamental regular	1.º ano	12	3,04
	2.º ano	19	4,81
	3.º ano	28	7,09
	4.º ano	42	10,63
	5.º ano	85	21,52
	6.º ano	99	25,06
	7.º ano	46	11,65
	8.º ano	30	7,59
	9.º ano	34	8,61
	Total	395	73,42
Fundamental EJA	1.ª etapa	3	2,83
	2.ª etapa	11	10,38
	3.ª etapa	58	54,72
	4.ª etapa	34	32,08
	Total	106	19,70
Ensino médio	1.º ano	28	75,68
	2.º ano	7	18,92
	3.º ano	2	5,41
	Total	37	6,88
TOTAL GERAL		538	100,00

Fonte: Núcleo de Planejamento (Nuplan) da Fasepa (jun. 2017). Adaptação dos autores.

Analisando os dados do período de janeiro a abril de 2017, podemos verificar que existe uma concentração de socioeducandos com escolaridade entre o 5.º e o 6.º anos (antigas 4.ª e 5.ª séries) do ensino fundamental: 34,20% do total de 538 socioeducandos (PARÁ, 2017).

Esses dados mostram que a escolaridade dos adolescentes que estão cometendo atos infracionais é muito baixa. Em 2017, em um total de 538 socioeducandos, 73,42% chegaram às unidades de atendimento socioeducativas no ensino fundamental (PARÁ, 2017).

Em 2014, 2015 e 2016, os dados não sofreram alterações significativas. Em 2016, em um total de 785 socioeducandos, 95,15% não saíram do ensino fundamental, com maior índice entre a 4.ª e a 7.ª séries do ensino fundamental. Em 2015, eram 681 socioeducandos, 63,18% não saíram do ensino fundamental. Em 2014, 74,96% de um total de 573 socioeducandos estavam no ensino fundamental (PARÁ, 2015, 2016, 2017).

A evasão escolar é um problema, e a baixa escolaridade é um fator preocupante, porque reduz a possibilidade de esses adolescentes fazerem um curso profissionalizante, tanto fora quanto dentro das unidades socioeducativas. Quando fora, exige-se o ensino fundamental ou o

ensino médio completo; dentro da unidade socioeducativa, a falta de escolarização dificulta a leitura, a compreensão dos manuais e as orientações dadas durante o ensino profissionalizante.

Isso nos mostra como a educação – sobretudo infantil e fundamental – é primordial, principalmente nesse período da vida. Por essa razão, faz-se necessário dar continuidade à educação tanto dentro das unidades socioeducativas como após o cumprimento da medida socioeducativa.

4.3 Disciplina e educação

A seguir, mostra-se como são trabalhadas a educação e a disciplina no contexto das unidades socioeducativas. Ressalve-se que não fazemos comparações ou julgamentos dos dados coletados nos relatórios, nem nos relatos dos servidores da Uase Benevides.

A educação, como outros direitos, foi assegurada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948). Lê-se em seu artigo 26:

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.

Desse modo, a educação é uma forma de promover o exercício dos direitos humanos. O direito à educação também está presente em outras normas nacionais e internacionais; a ela todos devem ter acesso, e deve ser promovida especialmente nos espaços de privação de liberdade.

O Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001-2010, instituído pela Lei n.º 10.172/2001 (BRASIL, 2001), contempla o direito à educação escolar no sistema socioeducativo, com fornecimento de material didático e pedagógico pelo MEC. Entretanto, lembramos que ainda não há uma política de educação integrada para o sistema socioeducativo nacional.

Verificamos que não existe uma política pedagógica institucionalizada nacionalmente, que englobe as características e a finalidade da socioeducação. O que existe são diretrizes gerais. Há as *Regras das Nações Unidas para a proteção dos jovens privados de liberdade*, adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 14 de dezembro de 1990 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1990). Há também as diretrizes do Sinase, com base no ECA. No Eixo Educação, o Sinase define as diretrizes a serem adotadas nas unidades socioeducativas do país (BRASIL, 2006). De acordo com essas diretrizes, todo jovem em idade escolar terá, obrigatoriamente, o direito de receber um ensino adaptado à sua idade e às suas capacidades, destinado a prepará-lo para seu retorno ao convívio social.

Examinamos a seguir como é implementada a política educacional nas unidades socioeducativas no Estado do Pará, estudando especificamente uma unidade que atende adolescentes privados de liberdade. Apresentamos as atividades desenvolvidas dentro da unidade e suas especificidades, além de relatos de alunos, de pedagogos e de demais técnicos.

Lembramos que o local escolhido para estudo foi a Uase de Benevides, município da Região Metropolitana de Belém (PA), que tem capacidade máxima de receber até 65 adolescentes, com idades entre 16 e 17 anos. Essa quantidade sofre variações constantes em curto espaço de tempo, em decorrência do fluxo de entradas e saídas da unidade, motivadas por decisões previstas no ordenamento jurídico, como também pelas normas do Sinase.

A Uase Benevides é composta de 10 blocos: bloco da identificação (sala dos agentes de portaria, sala dos motoristas, sala dos vigilantes, espaço dos armários pessoais dos servidores, sala de revista/triagem dos socioeducandos que são acolhidos ou recepcionados na Uase); bloco administrativo (salas do gestor, equipe técnica, administrativo, secretaria do adolescente, sala do acolhimento técnico, sala de reunião); bloco de apoio (refeitório, cozinha, almoxarifado, cautela, enfermagem, sala de vídeo, sala de atendimento reservada ao Judiciário); bloco pedagógico (salas de aula, auditório, salas multiuso, sala do apoio pedagógico, sala dos professores da Seduc); bloco profissionalizante I (panificação e salas de oficinas); bloco profissionalizante II; bloco inicial I e bloco inicial II; bloco da intermediária; bloco da conclusiva.

Essa unidade socioeducativa, como todas, tem uma equipe administrativa, composta de 6 servidores, incluindo o administrador, a Secretaria do Adolescente, com 5 servidores, o Almoxarifado, com 3 servidores, a Cautela, com 3 servidores, totalizando 17 servidores, além da equipe de limpeza, que é terceirizada. A equipe de técnicos é composta de 1 coordenadora técnica, 4 pedagogas, 5 psicólogas, 5 assistentes sociais, 6 técnicas em enfermagem, 6 apoios pedagógicos e 100 monitores contratados.

Esses servidores todos trabalham em regime de plantão diurno e noturno, com exceção da equipe administrativa e da equipe da Secretaria do Adolescente, que trabalham diariamente no período diurno, como também da equipe técnica, que trabalha em regime de escala. Alguns servidores da equipe administrativa, como também da Secretaria do Adolescente, trabalham no regime de plantão, de 12 horas por 36 horas.

Para o cumprimento das diretrizes de educação do Sinase, a Fasepa conta com a parceria da Seduc, que, conforme informações coletadas na unidade, disponibiliza, para o Uase Benevides, 2 coordenadores pedagógicos – um trabalha pela manhã e o outro à tarde – e mais

15 professores, que se revezam em sistema de escala, dando aula dentro das salas de aula da unidade, no âmbito do programa de escolarização do Ministério da Educação, cumprindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA)⁷.

Destaca-se que a unidade tem duas equipes pedagógicas: a equipe da Fasepa, que trabalha dentro da unidade socioeducativa, a qual cumpre a função de desenvolver e de facilitar a educação e a sociabilidade para todos os adolescentes internos; a equipe de pedagogos da Seduc, que ministra aulas dentro do Programa do EJA.

A equipe pedagógica da Fasepa tem a função precípua de seguir as diretrizes do Sinase e de aplicar o projeto pedagógico chamado Pedagogia da Presença, do Prof. Antônio Carlos Gomes da Costa, com influência pedagógica de Paulo Freire, que são as personalidades que mais se afinam com o pleito do Sinase.

Segundo Costa (2001), a Pedagogia da Presença está baseada em quatro pilares que os jovens devem desenvolver: aprender a ser, transformando a aprendizagem em competência (competência pessoal); aprender a conviver, identificando as habilidades de cada competência (competência social); aprender a fazer, identificando as capacidades requeridas para o exercício de cada habilidade (competência produtiva); aprender a aprender, identificando os comportamentos observáveis capazes de permitir o reconhecimento da ausência ou da presença de determinada capacidade (competência cognitiva). Adota-se, assim, a metodologia de Paulo Freire (2005), considerada um método de aprender e não de ensinar, construída com base no respeito pelo aluno, sempre com muito diálogo em todo o processo.

Assim sendo, cada socioeducando, na unidade de atendimento socioeducativo, deve receber uma atenção individualizada por parte dos socioeducadores (BRASIL, 2013). Essa atenção é operacionalizada por meio da análise técnica da equipe multidisciplinar, que acompanha os socioeducandos e faz relatórios quinzenais sobre cada um, indicando a mudança de fase, se for o caso, além de analisar os membros de seu núcleo familiar, conforme prontuários dos socioeducandos.

Ressalta-se que há previsão também de atividades comuns direcionadas a todos. A unidade deve estruturar, para cada socioeducando, uma agenda, construída de atividades diversificadas (lazer, esportes, cursos profissionalizantes, artesanato etc.) que correspondam às suas necessidades e opções específicas (atenção personalizada), tudo conforme análises

⁷ A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino, que trabalha todos os níveis da educação básica do país. Funciona em sistema de etapas escolares: a 1.^a etapa corresponde ao 1.^o e ao 2.^o anos do ensino fundamental; a 2.^a etapa, ao 3.^o e ao 4.^o anos do ensino fundamental; a 3.^a etapa, ao 5.^o e ao 6.^o anos do ensino fundamental; a 4.^a etapa, ao 7.^o e ao 8.^o ano do ensino fundamental. O ensino médio é regular. Disponível em: <<http://educamaisbrasil.blog.br/eja-educacao-de-jovens-e-adultos/>>.

técnicas feitas quando da entrada do adolescente na unidade, em conformidade com a Pedagogia da Presença (BRASIL, 2013).

O adolescente que chega à unidade passa por três fases: a inicial I e a inicial II correspondem ao chamado acolhimento, que é um processo de convivência individual e grupal, previsto e estabelecido no Plano Individual de Atendimento (PIA) e tem duração média de 45 dias; a fase intermediária é um período de compartilhamento, na qual o adolescente apresenta os avanços realizados nas metas estabelecidas no PIA, tendo duração de aproximadamente 75 dias; por fim, a fase conclusiva, na qual o adolescente manifesta clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo, com tempo aproximado de 60 dias (BRASIL, 2006).

No acolhimento, que faz parte da fase inicial, o adolescente passa por entrevistas com a equipe técnica da unidade, que lhe explica como a unidade funciona. Ainda no acolhimento, a equipe avalia o perfil do novo socioeducando, identificando suas necessidades e definindo quais as atividades que o ajudarão a desenvolver-se. As entrevistas ocorrem a cada 15 dias, de forma a avaliar a evolução do socioeducando em todos os aspectos (BRASIL, 2006).

As psicólogas que compõem a equipe técnica salientam a importância da participação e do incentivo do núcleo familiar, que pode interagir com o adolescente nas visitas de sextas-feiras e de sábados. São previstos programas que contemplam atividades com os núcleos familiares e os socioeducandos juntos.

Quanto à saúde, de acordo com a exposição oral da equipe técnica, ao entrar, os socioeducandos passam por uma avaliação de sua saúde física e psicológica, que detecta as suas necessidades e os eventuais tratamentos a que devem ser submetidos. Entre os tratamentos de saúde, o mais prescrito é o de desdrogadição, que é feito no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS).

Quanto à educação, a equipe técnica relata que, antes de enturmar o adolescente na escolarização, em uma etapa do EJA, é feita uma pesquisa logo no acolhimento, com os seguintes objetivos:

- a) verificar que série ele cursava, se ele tem histórico escolar; se não estudava, é feita uma avaliação pela equipe pedagógica da unidade e da Seduc;
- b) definir a etapa que ele poderá acompanhar e inseri-lo em atividades que o ajudarão na escolarização;

- c) identificar eventuais membros de um grupo rival, para enturmar o novo socioeducando separadamente, instalando-o também em um quarto-cela diferente, para evitar atritos internos;
- d) identificar os grupos iguais e agrupá-los para trabalhar suas limitações em grupo;
- e) providenciar a documentação que o socioeducando ainda não possuía, garantindo seus direitos civis.

Ainda de acordo com o relato da equipe técnica, para o cumprimento das atividades de rotina, os socioeducandos devem respeitar algumas regras disciplinares: o despertar ocorre às 7 h; depois, há a higienização e o café da manhã; a escolarização vai das 8 h às 12 h para uns e das 14 h às 17 h para outros, conforme a turma do socioeducando.

A escola funciona todos os dias, mas, pelos relatos das rotinas de escolarização, não há aula todos os dias para todos os socioeducandos, as aulas são alternadas, por haver atividades fora das unidades e por pertencerem a grupos rivais. Cada turma tem em média 9 alunos em cada etapa. A etapa que abarca o ensino médio tem média de 2 alunos, pois poucos chegam às unidades com o fundamental completo.

Um fato interessante: em todos os levantamentos feitos pelo Sinase no Brasil, verifica-se que a evasão escolar no universo de adolescentes que entram nas unidades socioeducativas tem como marco a 4.^a série do ensino fundamental. A Uase Benevides não foge à regra do País (BRASIL, 2017). Hoje a etapa com maior quantidade de turmas é a 3.^a etapa, com turmas pela manhã e pela tarde (PARÁ, 2016).

Em relação à espiritualidade, a equipe técnica informa que, nessa unidade, existem grupos religiosos de pastores da Igreja Universal, da Igreja Adventista, da Igreja Batista e da Provida, que faz parte da Igreja Evangélica de uma paróquia de Benevides. O trabalho é feito aos domingos, os meninos são atendidos nos quartos-celas e nos blocos de alojamento. Os religiosos leem a Bíblia, meditam, dão aconselhamento e oram com os socioeducandos. A gestora da unidade relata que essa ação ajuda muito no trabalho da unidade, principalmente na questão da ética e dos valores.

No que diz respeito ao ensino profissionalizante, a equipe técnica confirma que existem parcerias estabelecidas pela diretoria e local apropriado para esses cursos dentro da Uase Benevides. As oficinas têm duração média de dois meses, sendo ministradas três vezes por semana, mas, no momento da pesquisa, só havia uma oficina de panificação com três alunos.

A equipe de técnicos da Uase Benevides informa que, em 2018, novos projetos serão iniciados, como oficina de violão (uma vez por semana), oficina de plantação de

hortifrutigranjeiros (uma vez por semana), oficina de desenho (uma vez por semana). Cada arte-educador terá de 2 a 3 alunos. Os arte-educadores, oriundos das parcerias, têm limitações de tempo para estar nas unidades.

Para fazer parte desses projetos, os socioeducandos precisam ser avaliados pela equipe técnica para ver quem tem perfil e interesse para cada atividade disponível. Essa avaliação é necessária porque muitos socioeducandos têm limitações, como dificuldades para ler, para compreender os comandos na metodologia usual. As pedagogas da Uase Benevides informaram que têm buscado fazer, dentro dessa unidade, um trabalho de preparação dos arte-educadores para atender a esses socioeducandos, mas os órgãos parceiros precisam aceitar essa preparação.

Para consolidar o ensino profissionalizante, as técnicas da Fasepa informam que elaboram atividades, como palestras de profissionais sobre empreendedorismo. Tentam mostrar aos socioeducandos outras formas de sustento. Se eles estão em uma oficina de panificação, as pedagogas organizam palestras com pessoas que trabalham e se sustentam com essa profissão. Realizam ainda trabalho de grupo. Tudo para que os socioeducandos reconheçam que aquilo que estão fazendo é importante para eles, que podem ser multiplicadores, capazes de produzir dentro de sua comunidade quando saírem.

Para Stevens (2000), a evasão escolar dos adolescentes pode representar um alto risco para a segurança pública, pois geralmente reincidem no ato infracional. Existem programas educacionais no Canadá que são desenvolvidos em instituições para adolescentes, tendo em vista uma reforma social por meio da educação. Esse programa consiste na educação básica, secundária, vocacional, no colégio e nos níveis iniciais de programas universitários. Nesses programas, com a aplicação dos programas vocacionais, o adolescente pode experimentar o trabalho e o treino de habilidades, como técnico em hidráulica (encanamento) e em mecânica (pequenos reparos motores). Um desses programas está em 32 instituições no Canadá e atende os seguintes segmentos de negócios: agronegócios, construção, manufaturação, serviços e têxteis.

No que se refere a novas práticas de solução de conflitos previstas nas diretrizes do Sinase, a prática restaurativa⁸ consiste em diversas formas de lidar com conflitos a partir da

⁸ Práticas restaurativas são técnicas de resolução e de mediação de conflitos, como círculos de paz, escola de perdão e reconciliação, mediação de conflito, círculos restaurativos etc. Há ainda a justiça restaurativa e a justiça comunitária. O círculo restaurativo é efetivado em um ou mais encontros, numa sequência integrada de fases: o pré-círculo, o círculo e o pós-círculo. Por meio desse roteiro, as pessoas podem discutir o conflito e construir soluções. Todas as modalidades dessas práticas representam uma nova forma de intervenção para tratar a dimensão humana do conflito, apoiada em princípios como cultura de paz, democracia participativa, consenso, restauração, cooperação e solidariedade entre os seres humanos (PINTO, 2005).

visão dos valores e dos processos restaurativos em qualquer situação em que forem aplicados. Na Uase Benevides, a equipe técnica relata que recorrem a círculos de compromissos, atividade que prioriza o diálogo, indo ao encontro da pedagogia de Paulo Freire. As pedagogas e as psicólogas informam que geralmente são as mediadoras desse processo. Segundo elas, essas práticas são usadas nas unidades quando ocorrem conflitos internos, como discussões entre os socioeducandos, entre os servidores, e entre socioeducandos e servidores. Os círculos de compromissos também são formas de demonstrar aos socioeducandos outras maneiras de solucionar problemas, saindo da situação de violência verbal e física.

Constata-se que as rotinas da Uase Benevides remetem às ideias de Goffman (2008), para quem, por intermédio da disciplina, as instituições totais modificam a forma como os atores sociais percebem a si próprios e ao outro. Trabalha-se, assim, a docilização das pessoas no ambiente institucional. Além disso, a disciplina afeta a aparência. Por exemplo, o corte de cabelo dos socioeducandos da Uase Benevides é o mesmo para todos, com raros detalhes naqueles que querem destacar-se. Também há perda de intimidade, pois os socioeducandos não podem ficar sozinhos.

Foucault (1987) confirma que as instituições são, por excelência, o “aparelho disciplinar”, sustentando a tríade “vigilância, controle e correção”, um formato facilitador da vigilância de corpos e condutas. O filósofo disse, ainda, que o processo de disciplina é imposto, a fim de aumentar a obediência às regras da instituição. Todavia, o filósofo não condena nem absolve o método. Na prática, para conseguir harmonia nas unidades socioeducativas, é preciso manter a disciplina; caso contrário, não será possível oferecer a esses adolescentes um outro olhar sobre suas vidas.

Guralh (2010) lembra que os centros socioeducativos, pelo princípio da incompletude institucional preconizado no ECA, não podem ser uma instituição total, visto que precisam articular-se com as redes de serviços estaduais, municipais e privadas e com as demais políticas públicas. Ao cumprir uma medida socioeducativa, o adolescente deve ser alvo de uma educação voltada para o convívio social.

Para Guralh (2010), as unidades de atendimento socioeducativo devem impreterivelmente perder as características de instituição total e o foco do atendimento do adolescente deve ser a educação como caminho para o convívio social. Ora, embora tais orientações estejam positivadas no ECA, não se traduzem no cotidiano das unidades socioeducativas (Poder Executivo). O próprio Poder Judiciário descumpre a norma, visto que,

tanto em audiência quanto em visitas às unidades, diante dos representantes do Judiciário, os adolescentes permanecem algemados.

Observa-se que, dentro da unidade em questão, os socioeducandos andam algemados quando estão fora do quarto-cela, o que é uma praxe em todas as unidades socioeducativas. De acordo com o discurso dos servidores da Uase Benevides, mesmo que eles queiram abolir tal procedimento, é difícil, porque alguns socioeducandos vieram de outras unidades e irão para outras unidades⁹ que adotam esse procedimento. Sendo assim, eles são vigiados, controlados e corrigidos o tempo todo; em todos os deslocamentos, vão algemados e acompanhados por monitores. A observação não é uma crítica, mas uma constatação do cotidiano das unidades de atendimento socioeducativo no Brasil, que precisa ser revisto. Existem unidades em algumas cidades do Sudeste e do Sul do País que adotam outras condutas.

Nos relatos sobre a educação, embora a maioria dos adolescentes tenha abandonado a escola antes de entrar na unidade socioeducativa, todos dizem preferir a escola de dentro da unidade à escola fora. Alguns disseram que os professores são mais atenciosos; outros, que explicam melhor, que têm mais paciência. Só um socioeducando disse achar que é muito tempo de aula.

Observamos o preparo e o comprometimento com o trabalho tanto da equipe de profissionais da Fasepa, quanto da equipe pedagógica da Seduc. Há um claro esforço para cumprir as metas e alcançar o objetivo proposto pelo Sinase. No entanto, as dificuldades são muitas: o socioeducando resiste ao estudo, pois a maioria está fora da escola há três anos em média; há também a dificuldade cognitiva de alguns, além de alguns tipos de transtornos detectados pela equipe de psicólogas, como transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH)¹⁰, dislexia¹¹, entre outros.

Existem também dificuldades apontadas pelos servidores efetivos. Informam que 70% do quadro de servidores são contratados, havendo, assim, uma rotatividade na equipe técnica, de apoio e na monitoria da Fasepa, pois os servidores são contratados por 2 (dois) anos. Dizem

⁹ Lembramos que há unidades que recebem socioeducandos com idades que vão dos 12 aos 15 anos, outras que acolhem adolescentes com 16 e 17 anos – caso da Uase Benevides – e unidades que recebem jovens de 18 anos a 21 anos. Caso a medida recebida seja de três anos, um adolescente pode passar por duas unidades socioeducativas diferentes, de acordo com sua idade.

¹⁰ O TDAH é um transtorno que se caracteriza por hiperatividade, distração, agitação, desorganização, esquecimento, impulsividade e outras características específicas. Disponível em: <<http://www.sbie.com.br/blog/o-que-e-tdah-causas-sintomas-e-tratamento-da-doenca-que-atinge-milhoes-de-pessoas/>>.

¹¹ A dislexia do desenvolvimento é considerada um transtorno específico de aprendizagem de origem neurobiológica, caracterizada por dificuldade no reconhecimento preciso e/ou fluente da palavra, na habilidade de decodificação e em soletração. Essas dificuldades normalmente resultam de um déficit no componente fonológico da linguagem e são inesperadas em relação à idade e a outras habilidades cognitivas. Disponível em: <<http://www.dislexia.org.br/o-que-e-dislexia/>>.

que, quando os contratados estão conseguindo adaptar-se à rotina dos socioeducandos e do trabalho, acaba o contrato e mudam as equipes, que terão de ser treinadas novamente. Assim o acompanhamento individual do socioeducando (quinzenal) e do núcleo familiar (mensal) fica prejudicado.

Uma dificuldade que se mostra mais preocupante diz respeito à quantidade de monitores diários, uma vez que qualquer movimentação dos adolescentes é feita com acompanhamento de monitores (BRASIL, 2006). Atividades externas que retiram a monitoria de dentro da unidade impactam diretamente o cotidiano dos socioeducandos, como ir a audiências, ir a exames ou tratamentos médicos fora da unidade, ir ao ensino profissionalizante no mesmo horário de aula de outra turma, fazer atividades desenvolvidas pelas pedagogas da unidade (estudo de caso, práticas restaurativas, trabalhos em grupo, aulas de reforço), que ajudam o socioeducando nas aulas da Seduc e no ensino profissionalizante. Todas essas atividades necessitam de monitores para serem cumpridas (BRASIL, 2006). Relatos da equipe técnica informam que, na Uase Benevides, caso haja alguma atividade no mesmo dia e horário, outra atividade deixará de ser cumprida, priorizando-se a mais necessária. Tudo isso por não haver uma quantidade diária suficiente de monitores.

Para a equipe técnica da Uase Benevides, esse fato é negativo, afetando muito o cumprimento dos objetivos traçados pelo Sinase e, por consequência, prejudicando o desenvolvimento dos socioeducandos, que têm uma quebra no tratamento psicológico, deixam de ter atividades com as pedagogas, com as assistentes sociais, deixam de ter atividades de recreação, deixam de praticar esportes.

Com base em relatos da equipe técnica, entendemos que a unidade tem uma rotina dinâmica e contínua com socioeducandos que entram e saem. As razões para as saídas são: término do prazo de cumprimento da medida; avaliação semestral feita pelo Judiciário, que determina o fim ou a continuidade do cumprimento da medida; transferência de unidade quando o socioeducando completa 18 anos; transferência para outra unidade quando o socioeducando causa algum transtorno dentro da unidade. Esses fatos refletem-se na quantidade de alunos em cada turma, como também na continuidade do trabalho de escolarização e no ensino profissionalizante oferecido naquela unidade.

Outro ponto negativo apontado pela equipe pedagógica é a metodologia das aulas ministradas pela Seduc: professor, quadro e aluno. Segundo a equipe pedagógica, esse formato não atende ao público-alvo, as aulas deveriam ser mais dinâmicas, voltadas para esses alunos, sabendo-se que a maioria já havia abandonado a escola. Segundo Freitas (1995), os conteúdos

e os métodos precisam atingir os estudantes em um trabalho pedagógico que promova o aprendizado progressivo.

Diante das competências, dos esforços, das limitações, constata-se que as pessoas estão, de ambos os lados, em busca de um trabalho, de uma oportunidade, de mudança, de superação de seus limites, de respeito, de sensação de importante, de compartilhamento. Trata-se de uma difícil missão de promover o desenvolvimento do outro e o seu, para que o outro faça as suas próprias escolhas com responsabilidade, mesmo que, no meio disso tudo, encontre histórias de vidas iguais e outras diferentes.

5 CONCLUSÕES

Este artigo teve como objetivo apresentar o perfil dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no Estado do Pará, além de mostrar como são trabalhadas a educação e as outras atividades previstas no Sinase, com ênfase no disciplinamento dos adolescentes que cometeram ato infracional.

Lembramos que a Uase Benevides foi a unidade de internação escolhida por atender adolescentes do sexo masculino, na faixa de idade de 16 a 17 anos – sexo e faixa etária da maior quantidade de internos no Brasil e no Estado do Pará. Destacamos a região do Guajará, que concentra o maior índice de adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação de todo o Estado do Pará.

Neste estudo, procuramos sair da dicotomia “todo adolescente é vítima e o Estado é o culpado”. Observamos que os adolescentes internados também têm sua parcela de responsabilidade sobre suas atitudes, como também os seus núcleos familiares.

Constatamos que todas as instalações arquitetônicas da Uase Benevides estão em conformidade com as normas do Sinase. Há um projeto pedagógico avançado e direcionado às necessidades da socioeducação, privilegiando-se as fases do processo de formação. Há ainda uma equipe técnica e administrativa preparada e comprometida.

Embora o projeto pedagógico siga totalmente as diretrizes do atendimento socioeducativo, o atendimento educacional em unidades socioeducativas mostra-se frágil porque não existe uma política pedagógica nacional única. Não há uma exigência do Sinase nesse sentido. Fica claro o problema da descontinuidade, além da inconstância na articulação de ações entre as entidades estatais e privadas, o que também se reflete nos poucos recursos financeiros.

Pode-se, portanto, afirmar que a maior barreira encontrada nessa unidade refere-se à operacionalização, pois a falta de recursos humanos, principalmente de monitores, e os escassos recursos financeiros inviabilizam as atividades planejadas, dificultando a execução do trabalho e, por conseguinte, o desenvolvimento dos socioeducandos.

Destacamos que nesta pesquisa não ficou claro se a escassez de monitores resulta da quantidade insuficiente desses servidores ou da falta de organização na sua escala de trabalho.

Nosso foco neste artigo não foram os resultados das entrevistas com os socioeducandos. Vale a pena só mencionar que os socioeducandos, em sua maioria, dizem querer mudar de conduta, mas não têm forças e não sabem como fazer isso sozinhos. Eles demonstram ter interesse em participar de atividades que preencham seus dias, para não “ficar no mofo” (expressão que quer dizer ficar no quarto-cela sem fazer nada), e também demonstram interesse em conhecer a nova realidade que não fazia parte do seu cotidiano.

Outrossim, quando se pergunta acerca da importância da escola para eles, são unânimes em dizer que a escola permite conseguir um trabalho. Del Priore (1991) destaca: “é comum considerar-se o trabalho como elemento de integração social do indivíduo. A criança, também, irá, paulatinamente, receber as demarcações jurídicas que nortearão a utilização de sua força de trabalho no mercado”. Fica claro que, desde o século XIX, a criança e o adolescente passaram a perceber o trabalho como uma forma de integração social, ou seja, só se sentem fazendo parte da sociedade se estiverem trabalhando, e fazem questão de dizer isso.

Um resultado de grande importância na pesquisa diz respeito à evasão escolar. Há um grande número de adolescentes que entram nas unidades de atendimento socioeducativo e que ainda estão no ensino fundamental. A baixa escolaridade reduz as chances que esses adolescentes poderiam ter de fazer cursos profissionalizantes, pois a falta de escolarização dificulta a interpretação e a compreensão dos manuais e as orientações recebidas durante o ensino profissionalizante.

Conforme o levantamento de dados nacionais publicado pelo Sinase em 2017, os atos infracionais análogos a crimes contra a pessoa – homicídio, latrocínio, estupro e lesão corporal – não têm tido um crescimento tão expressivo que justifique o considerável aumento de sentenças de medidas de internação pelo Judiciário, medida classificada como excepcional.

Constatamos assim a necessidade de uma proximidade maior entre a esfera judicial e a executiva, para que o atendimento socioeducativo seja uma ação conjunta. Antes de o Juízo decidir pela medida de internação, que é a mais rigorosa, seria recomendável submeter o caso a uma avaliação específica pelos técnicos (psicólogos e assistentes sociais), para que ficasse

claro o contexto em que vivia o autor e as circunstâncias da infração. Isso ajudaria o juiz a decidir de forma mais afinada com a realidade – cabe lembrar que nas Uase convivem adolescentes que cometeram infrações como roubo e adolescentes que cometeram infração análoga a homicídio. Assim agindo o Juízo, ampliar-se-iam as medidas socioeducativas restritivas de direitos (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade), conforme sinaliza o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará 2013 a 2022 (PARÁ, 2013).

Atuar na prevenção parece ser o melhor caminho. O plano acima mencionado propõe a instituição de programas para egressos; no entanto ainda faltam ações eficazes, por meio de políticas públicas municipais e da assistência social, que fomentem nesses egressos a motivação necessária para traçar caminhos diferentes daqueles que os levaram para a socioeducação e que os ajudem a iniciar e a percorrer esses novos caminhos.

Em suma, é importante, diante do perfil que já se tem dos socioeducandos, discutir estratégias e firmar outras parcerias com órgãos internos e externos, suscitando mudanças na estrutura do núcleo familiar desses socioeducandos, procurando mudar o clima familiar para que a transformação iniciada nos adolescentes, dentro das unidades socioeducativas, não se perca quando eles saírem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 17 abr. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Seção 1, p. 13563. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 17 abr. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 17 abr. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**: diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Levantamento Anual SINASE 2014**. Brasília, DF, 2017.

CAVALCANTE, Ricardo Bezerra; CALIXTO, Pedro; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 24, n. 1, p. 13-18, jan./abr. 2014.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogia da presença**: da solidão ao encontro. 2. ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

COSTA, Elaine Cristina Pimentel. **Amor bandido**: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas. Maceió: Edufal, 2008.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução de Luciana de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

ERIKSON, Erik H. **Identidade, juventude e crise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 27 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 8. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 31. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas, SP: Papirus, 1995.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

GURALH, Soeli Andrea. **O regime de privação de liberdade sob enfoque da socioeducação**: experiência do Centro de Socioeducação Regional de Ponta Grossa. 2010. 195 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2010.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

LUNA, Sergio Vasconcelos de. **Planejamento de pesquisa**: uma introdução. São Paulo: Educ, 1997. Disponível em: <www.marcoareliosc.com.br/19LUNA.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007. 406 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 10 dez. 1948. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em:

16 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Regras das Nações Unidas para a proteção dos menores privados de liberdade. 14 dez. 1990. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/RegNacUniProtMenPrivLib.html>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará**. Disponível em: <<http://www.fasepa.pa.gov.br/?q=institucional>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará. **Relatório de Gestão 2015**. Belém, PA, 2015.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará. **Relatório de Gestão 2016**. Belém, PA, 2016.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará. **Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre/2017**. Belém, PA, 2017.

PINTO, Renato Sócrates Gomes. Justiça restaurativa é possível no Brasil? In: SLAKMON, Catherine; VITTO Renato Campos de; PINTO, Renato Sócrates Gomes (Org.). **Justiça restaurativa**. Brasília, DF: Ministério da Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2005. p. 19-40.

PRIORE, Mary del (Org.) **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. (Coleção Caminhos da História).

SOUZA, Jadir Cirqueira de. **A efetividade dos direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Pillares, 2008.

SPOSATO, Karyna Batista. **O direito penal juvenil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

STEVENS, Dennis J. Education programming for offenders. **Forum on Corrections Research**, v. 12, n. 2, p. 29-31, 2000.

TURATO, Egberto Ribeiro. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 507-514, abr. 2005.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Faculdade de Educação. Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação em Regimes de Privação da Liberdade. **Ciência da Delinquência: o olhar da USP sobre o ato infracional, o infrator, as medidas socioeducativas e suas instituições**. São Paulo, 2013. 365 p. Seminário de encerramento do Curso de Atualização Teoria e Prática do Estatuto da Criança e do Adolescente: ênfase nas medidas socioeducativas. Disponível em: <www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/cienciadelinquencia.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2018.

VEIGA-NETO, Alfredo. Crise da Modernidade e inovações curriculares: da disciplina para o controle. **Revista Sísifo: Revista de Ciências da Educação**, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, n. 7, p. 141-149, set./dez. 2008.

VERONESE, Josiane Rose Petry; CUSTÓDIO, André Viana. **Direito da criança e do Adolescente para concurso de Juiz do Trabalho**. São Paulo: Edipro, 2011.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2016**: homicídios por armas de fogo no Brasil. Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2016.

2.2 ARTIGO CIENTÍFICO 2

A Falta de Reconhecimento na Trajetória dos Adolescentes que Cumprem Medidas Socioeducativas de Internação no Estado do PARÁ

Julita Paes Barreto dos Santos Chaves¹
Luís Fernando Cardoso e Cardoso²

RESUMO

Os atos infracionais cometidos por adolescentes são constantes no cotidiano dos grandes centros urbanos. Considerando essa situação, esta pesquisa tem como objetivo compreender o significado das condutas delituosas praticadas por adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. O estudo busca, com base nos relatos dos socioeducandos, mostrar que suas condutas são o espelho de uma série de situações de desrespeito vividas por eles ao longo da vida. Seguimos os passos da Teoria do Reconhecimento, de Axel Honneth, para examinar como esse processo define negativamente a trajetória dos adolescentes. As informações foram colhidas basicamente em entrevistas semiestruturadas. O lócus do estudo foi a Unidade de Atendimento Socioeducativo de Benevides, localizada na região metropolitana de Belém (PA). Os resultados indicam que os adolescentes têm vontade de mudar de vida e que as políticas públicas específicas para os núcleos familiares desses adolescentes, bem como as estratégias sociais de prevenção voltadas para crianças e adolescentes, podem evitar práticas delituosas, fortalecendo as três dimensões do reconhecimento, facilitando, assim, o convívio harmônico entre adolescentes e membros do núcleo familiar dentro da sociedade.

Palavras-chave: Teoria do Reconhecimento; Adolescentes; Desrespeito; Unidade socioeducativa; Núcleo familiar.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Advogada. E-mail: julitapaesbarreto@gmail.com.

² Pós-doutor em Antropologia Social pela University of St. Andrews, Scotland, UK. Professor do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da UFPA. E-mail: lfcardoso@ufpa.br.

Lack of Recognition in the Trajectory of Adolescents who Comply with Socio-Educational Measures of Internment in the State of Pará

ABSTRACT

Infractions committed by adolescents are a constant concern in the daily life of large urban centers. Seeking to reveal this situation, this research aimed to understand the meanings of the infractions committed by adolescents who comply with socio-educational measures of internment. From the reports of young people undergoing such measures, the study sought to show that their behavior is a reflection of the disregard experienced by them throughout their lives. In this way, we follow the teachings of Axel Honneth's Theory of Recognition in order to understand how this process negatively defines the trajectory of adolescents. The information was collected mainly through semi-structured interviews. The place of the study was the Benevides Socio-educational Service Unit, located in the metropolitan area of Belém (PA). The results show that adolescents are willing to change their lives and that the specific public policies of these adolescents' families, as well as social prevention strategies aimed at young people, can help dismantling criminal practices, strengthening the three dimensions of recognition, thus facilitating harmonious interaction between adolescents and their family cores with the rest of society.

Keywords: Theory of Recognition; Adolescents; Disregard; Socio-educational Unit; Family core.

1 INTRODUÇÃO

Diariamente a situação dos adolescentes infratores faz parte da pauta dos jornais e telejornais (Melo 2015). Eles estão ligados a inúmeros problemas da vida nas grandes cidades, seja pela condição de abandono que experimentam, seja pelos vários atos infracionais análogos a crimes em que estão envolvidos. Seus delitos vão desde pequenos furtos até latrocínios atroz. Isso tem levado muitos a defender a redução da maioria penal definida no Código Penal, mudança que alteraria as demais leis, principalmente as voltadas para a proteção das crianças e dos adolescentes, sendo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a mais importante (Universidade de São Paulo 2013: 36-37).

Nesse contexto, a pressão da mídia traduz-se em decisões judiciais que determinam o cumprimento de medidas socioeducativas de internação, tidas, por alguns, como uma solução para todo o problema (Vella e Bressan 2017). Cabe, porém, observar que a medida de internação, como medida disciplinar, foi elaborada para ser uma exceção, pois envolve uma

série de condições, sendo os direitos dos adolescentes, bem como os deveres do núcleo familiar e do Estado elementos a serem considerados.

O ECA define os direitos fundamentais da criança e do adolescente³ e exige que tais sujeitos recebam tratamento diferenciado em razão da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Essa lei ressalta, ainda, que o Estado deve garantir às crianças e aos adolescentes infratores educação e ressocialização, já que estão em situação de risco.

Também estão positivados no ECA os deveres dos pais, da família ampliada, dos responsáveis e dos agentes públicos: o dever de educar, de cuidar e de proteger sem o uso de tratamento cruel ou humilhante, como forma de garantir os direitos das crianças e dos adolescentes (Brasil 1990). O ECA diz que a família deverá prover esses atores de subsídios para a sua formação como pessoa e, se não consegue fazê-lo sozinha, deverá receber a assistência necessária do Estado para alcançar essa obrigação legal, pois a criança e o adolescente são parte integrante do sistema familiar (Brasil 1990).

Nota-se, entretanto, que o Estado e os núcleos familiares das crianças e dos adolescentes que cometem atos infracionais não têm conseguido garantir direitos, nem cumprir os deveres que lhes são conferidos, recaindo a culpa e a responsabilidade por todos os atos infracionais cometidos somente sobre as crianças e os adolescentes (Universidade de São Paulo 2013: 61).

Chama-se a atenção para o dever-ser objetivo ligado à posição do Estado e dos núcleos familiares sobre os adolescentes que cometem atos infracionais. Não apenas se espera que o Estado e o núcleo familiar ajam de certo modo; o Estado e o núcleo familiar devem realmente assumir os deveres que lhes são conferidos. Para isso, o que deve ser discutido de forma ampla é a causa, deve-se buscar descobrir, nas relações familiares, os fatores que levaram crianças e adolescentes a cometer atos infracionais.

Pode-se dizer que o tema é de interesse multidisciplinar, pois a sociedade passa por transformações sociais, políticas e econômicas que afetam as relações familiares dos indivíduos. A comunidade acadêmica tem procurado cada vez mais entender esses movimentos, sendo primordial a união de ciências na busca de possíveis soluções para muitas patologias sociais que são fruto da complexidade das relações humanas.

A matéria investigada aborda a trajetória dos adolescentes nas suas relações familiares até o cumprimento da medida socioeducativa de internação. O local de pesquisa é a Unidade de Atendimento Socioeducativo de Benevides (Uase-Benevides), localizada na Região

³ De acordo com o *Dicionário Online de Português*, adolescente é o ser que está no “período do desenvolvimento humano definido pela transição entre a juventude e a idade adulta; fase que se inicia após a puberdade” (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/adolescencia/>>. Acesso em: 8 mar. 2017).

Metropolitana de Belém (PA), unidade dirigida pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará (Fasepa).

A base do estudo foi a Teoria do Reconhecimento, de Axel Honneth, que analisa as lutas sociais como consequência das experiências morais negativas, vividas na infância e na adolescência nas relações subjetivas ocorridas no núcleo familiar. Em sua teoria, Honneth evidencia os reflexos das diversas experiências de desrespeito que afetaram os indivíduos e, com apoio em Friedrich Hegel⁴ e George Mead⁵, explica a busca do reconhecimento por meio de três dimensões (Honneth 2003: 214-224).

Para Honneth, a infância é a fase em que o indivíduo experimenta pela primeira vez o desrespeito, por meio da violência exercida no núcleo familiar, que deveria respeitar, proteger, cuidar, salvar. Os atos violentos cometidos no núcleo familiar revelam a falta de estrutura psicológica, moral, entre outras, da família, a qual vai comprometer a construção do comportamento social dos indivíduos, pois é na infância que se iniciam os primeiros aprendizados (Honneth 2003: 211-224).

Adotando a perspectiva teórica de Honneth, buscamos neste estudo conhecer o ambiente familiar em que se deu a formação do adolescente, examinando seu referencial familiar, suas relações familiares. Além da Teoria do Reconhecimento, de Honneth, recorreremos também a outros saberes que subsidiaram os resultados obtidos neste estudo, de forma a facilitar a compreensão dos dados coletados e sua interpretação. O objetivo é entender os fatores que influenciaram a trajetória dos adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa de internação.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Para a construção deste estudo, procedeu-se a uma análise qualitativa. Esse tipo de análise permite identificar as características das expressões humanas presentes nas relações, nos sujeitos e nas representações (Minayo 2007: 70). Caracteriza-se pela empiria e pela

⁴ Friedrich Hegel (1770-1831), filósofo alemão, foi um dos criadores do sistema filosófico chamado idealismo absoluto. Foi precursor da filosofia continental e do marxismo (Disponível em: <<https://www.ebiografia.com/hegel/>>. Acesso em: 18 jan. 2018).

⁵ O sociólogo americano George Herbert Mead (1863-1931) é conhecido como fundador do pragmatismo americano e como um dos fundadores da psicologia social, além de ter sido pioneiro da teoria da interação simbólica (Disponível em: <<https://www.thoughtco.com/george-herbert-mead-3026491>>. Acesso em: 18 jan. 2018).

sistematização progressiva do conhecimento até a compreensão lógica interna do grupo ou do processo estudado (Turato 2005).

Desenvolvemos a pesquisa em três estágios. Recorremos à pesquisa de documentos escritos, coletamos dados e informações que nos ajudaram a identificar as características dos adolescentes, foco deste estudo, bem como a definir o local mais indicado para desenvolvê-lo.

Em primeiro lugar, fizemos levantamentos de dados no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e na base de dados da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa). Com base nos dados obtidos, escolhemos, no universo de adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação, o público-alvo de nossa pesquisa: adolescentes do sexo masculino, que são em maior número no Brasil e no Estado do Pará, na faixa etária entre 16 e 17 anos, a de maior predominância em âmbito nacional e estadual.

Em segundo lugar, com base nos dados coletados na Fasepa, selecionamos a Unidade de Atendimento Socioeducativo de Benevides (Uase Benevides) como o local mais indicado, por reunir todos os critérios necessários para o estudo: abriga adolescentes do sexo masculino, acolhe socioeducandos de 16 a 17 anos e atende a todas as especificações arquitetônicas dispostas nas diretrizes do Sinase.

Em terceiro lugar, na Uase Benevides, consultamos os prontuários dos socioeducandos, separamos e fichamos os prontuários relativos ao período de agosto a dezembro de 2017 dos adolescentes com núcleo familiar, depois identificamos os adolescentes provenientes de cidades e bairros diferentes que tinham convivência com esse núcleo. Ressaltamos que a identidade dos adolescentes foi preservada; por isso, usamos os nomes dos personagens do livro *Capitães de areia*, do escritor brasileiro Jorge Amado, escrito em 1937, para designá-los em seus discursos.

Elaboramos um roteiro de entrevistas semiestruturadas, por ser uma ferramenta ajustável, que segue o fluxo da fala dos adolescentes e permite definir relevâncias. Foram entrevistados 5 (cinco) adolescentes, mas só identificamos os relatos que mais se destacaram. As perguntas foram abertas, sobre a trajetória de vida dos adolescentes e suas ligações com a família e a escola (Creswell 2007: 190-194).

3 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 A Teoria do Reconhecimento e o desrespeito

Axel Honneth (2003) ressalta que o reconhecimento é demonstrado pelo tratamento afetuoso, respeitoso, cordial entre as pessoas, tendo como consequência a construção da autoconfiança, da autoestima, da autorrealização pessoal. Por outro lado, nas vivências de desrespeito, o desenvolvimento da autoconfiança dos sujeitos é afetado; por conseguinte, a conquista da autorrealização pessoal também fica prejudicada (Honneth 2003: 174-211).

Ressalta-se que, nas relações, sempre são possíveis frustrações relacionadas às expectativas de reconhecimento e de respeito. Indivíduos sem autoconfiança e com baixa autoestima tendem a experimentar um sentimento de injustiça profundo, podendo ter reações diversas. Honneth (2003: 211) procurou explicar, por meio da sua teoria fundamentada no tripé hegeliano do amor, do direito e da solidariedade, como as experiências de desrespeito podem afetar intensamente os indivíduos.

A dimensão do amor – a única dimensão que exploramos neste estudo – é a mais importante para o autor. Baseado nos estudos de Erik Erikson e Donald Winnicott, Honneth (2003: 174) constatou que é na infância que se inicia a formação da autoconfiança do indivíduo. E é nessa fase da vida que se têm as primeiras experiências de respeito. No sentido oposto, os maus-tratos sofridos na infância e na adolescência são formas de desrespeito, tanto físico como psicológico, que oprimem, humilham, rebaixam, causando marcas profundas no desenvolvimento do indivíduo em todos os aspectos.

Além disso, o desrespeito na fase de desenvolvimento cognitivo, leva o indivíduo à sensação de desproteção, de submissão ao outro, o que suscita a desconfiança na relação com as outras pessoas. O indivíduo isola-se e, muitas vezes, cria fantasias. Afirma Honneth (2003: 215):

Os maus-tratos físicos de um sujeito representam um tipo de desrespeito que fere duradouramente a confiança, aprendida através do amor, na capacidade de coordenação autônoma do próprio corpo; daí a consequência ser também, com efeito, uma perda de confiança em si e no mundo, que se estende até as camadas corporais do relacionamento prático com outros sujeitos, emparelhada com uma espécie de vergonha social.

Quando se refere à dimensão do direito, o autor ressalta que “viver sem direitos individuais significa para o membro individual da sociedade não possuir chance alguma de constituir um auto-respeito” (Honneth 2003: 196). Quando não há reconhecimento jurídico, as pessoas são feridas na compreensão positiva de si mesmas, adquirida de maneira intersubjetiva. A consequência marcante da falta de reconhecimento do indivíduo por parte de seus iguais, no meio em que deveria gozar dos mesmos direitos, é a perda do respeito por si mesmo, porque a

pessoa não se considera portadora de direitos iguais aos dos demais membros da sociedade (Honneth 2003: 216-217).

Segundo Honneth (2003), a dimensão da solidariedade é aquela relativa à dignidade da pessoa, ameaçada pela desonra, pelo desrespeito, pelo insulto, pela injustiça, manifestada também pelo menosprezo a indivíduos específicos ou a grupos, o que leva à formação de grupos desvalorizados. As pessoas desses grupos são vistas pelos demais como “cidadãos de baixa categoria” ou como párias sociais; por isso, perdem a autoestima, pois falta-lhes reconhecimento social, importante para o desenvolvimento da pessoa tanto dentro quanto fora de um grupo (Pereira 2016: 173). A solidariedade nos grupos estimula a autorrealização dos indivíduos.

De acordo com o sociólogo Honneth (2003), grupos de iguais formam-se na busca pelo reconhecimento. Os grupos desvalorizados têm a sensação de não pertencer à sociedade, pois se sentem abaixo, sem direitos. Isso abala a autoestima, a relação dos membros do grupo, principalmente no que se refere à interação social. Daí a importância do desrespeito nas lutas por reconhecimento, seja individualmente, seja em grupos: pessoas desrespeitadas sofrem com a denegação do reconhecimento intersubjetivo esperado.

Na mesma direção, Juliana Barros (2011) diz que, na transição da infância para a adolescência, ocorrem muitos conflitos, algumas vezes pelo excesso de rigidez exercido pelo núcleo familiar, outras vezes pela liberdade total dada ao adolescente. O excesso tanto de rigidez quanto de liberdade pode ser prejudicial à construção da personalidade do indivíduo. Dito de outro modo: muita permissividade prejudica tanto quanto muito rigor.

Para Honneth (2003: 218-219), os sujeitos que sofrem desrespeito podem desenvolver patologias sociais com efeitos graves, em virtude da agressão, seja física, seja psicológica, que deixa marcas psíquicas nos indivíduos sociais. Explica Honneth (2003: 214): “Se a experiência de desrespeito sinaliza a denegação ou a privação de reconhecimento, então, no domínio dos fenômenos negativos, devem poder ser reencontradas as mesmas distinções que já foram descobertas no domínio dos fenômenos positivos”.

Fica claro que, de acordo com Honneth, assim como é possível investigar os efeitos dos fenômenos positivos nas relações, é factível buscar entender os fenômenos negativos gerados pelo desrespeito. Devemos procurar compreender os reflexos desses fenômenos primeiro no indivíduo e depois nos grupos.

Alguns autores, porém, têm visões diferentes da luta por reconhecimento. Nancy Fraser (2001: 286), por exemplo, defende a redistribuição socioeconômica como remédio para a

injustiça e objetivo da luta política. Para a autora, a injustiça social e os problemas econômicos são as principais causas da violência e das irregularidades sociais. Ora, as relações intersubjetivas estudadas por Honneth, destacando-se o desrespeito ou a falta de reconhecimento, ocorrem em todas as classes, não são observadas apenas nas classes menos favorecidas, tese com a qual concorda Fuhrmann (2013: 178-179).

Na formulação de Fraser, o reconhecimento não é exigido por um grupo de identidade específica, mas pela situação dos integrantes do grupo em uma interação social. Fraser tem como foco não o indivíduo, mas os grupos (Fraser 2007: 10). A autora trabalha fortemente a política de redistribuição dos bens materiais (Fraser 2007: 101). Desse modo, o não reconhecimento significa subordinação social, no sentido de não poder participar como igual na vida social.

Charles Taylor (1994), teórico contemporâneo que também escreve sobre reconhecimento, vai ao encontro de Honneth, quando diz que ser respeitado ou reconhecido pelo outro é um requisito importante para a formação do sujeito. Por esse motivo, o desrespeito ou a negação do reconhecimento, principalmente no momento da formação do indivíduo, como na infância e na adolescência, anula e distorce os requisitos fundamentais para um desenvolvimento saudável.

Taylor (1994: 25) explica:

[...] o não reconhecimento ou o falso reconhecimento [...] pode ser uma forma de opressão, aprisionando o sujeito em um modo de ser falso, distorcido e reduzido. [...] Além da simples falta de respeito, isso pode infligir uma grave ferida, submetendo as pessoas aos danos resultantes do ódio por si próprias. O devido reconhecimento não é meramente uma cortesia, mas uma necessidade humana vital.

Honneth (2003: 193) complementa:

Reconhecer-se mutuamente como pessoa de direito significa hoje, nesse aspecto, mais do que podia significar no começo do desenvolvimento do direito moderno: entrementes, um sujeito é respeitado se encontra reconhecimento jurídico não só na capacidade abstrata de poder orientar-se por normas morais, mas também na propriedade concreta de merecer o nível de vida necessário para isso.

Dessa maneira, as ideias de Honneth (2003) e Taylor (1994) encontram-se quando compreendem os danos que a falta de reconhecimento causa no indivíduo, tanto na sua subjetividade quanto na sua maneira de agir diante dos outros. Ambos os autores acreditam que esse trauma pode tornar o indivíduo incapaz de alcançar a boa vida, no sentido de uma vida bem-sucedida na visão do grupo (Honneth 2003: 154).

Essa abordagem do desrespeito e das possíveis consequências nos adolescentes é aqui adotada para compreender como os adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa de internação no Estado do Pará têm sua trajetória de vida afetada pela falta de reconhecimento.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Os socioeducandos

As unidades de atendimento socioeducativo de internação são instituições do Poder Executivo que, por determinação judicial, recebem adolescentes que cometeram atos infracionais análogos a crimes e deverão cumprir medida socioeducativa de internação. O Judiciário pode determinar internação durante no mínimo 6 (seis) meses e no máximo 3 (três) anos. Ao entrar em uma unidade de atendimento socioeducativo, para o cumprimento de medida de internação, o adolescente passa a ser chamado “socioeducando”.

A Uase Benevides, espaço institucional e pedagógico que reúne as características específicas visadas nos objetivos do estudo, de um lado, e os depoimentos dos socioeducandos que cumprem medida socioeducativa de internação, de outro, fizeram-nos constatar que os episódios de violência, os conflitos e os riscos envolvendo crianças e adolescentes originam-se no contexto familiar e agravam-se quando falta apoio da comunidade e de políticas públicas adequadas.

Em meados do século XIX, os adolescentes que cometiam atos infracionais iam para estabelecimentos prisionais em situações degradantes. O padre João Bosco, conhecido como Dom Bosco, idealizador do sistema de ensino preventivo, visitava essas instituições e escreveu:

[...] ver turmas de jovens de 12 a 18 anos, todos eles são, robustos, e de vivo engenho, mas sem nada fazer [...] à míngua de pão espiritual e temporal, foi algo que me horrorizou. O opróbrio da pátria, a desonra das famílias [...] porém, minha admiração e surpresa quando percebi que muitos deles saíam com firme propósito de vida melhor e, não obstante, voltavam logo à prisão, da qual haviam saído poucos dias antes. [...] quem sabe se tivessem lá fora um amigo que tomasse conta deles, os assistisse e instrísse [...] quem sabe não poderiam se manter afastados [...] ou pelo menos não diminuiria o número dos que retornam ao cárcere? (Bosco 1982: 91).

O que o trecho acima, escrito há dois séculos, descreve continua acontecendo: adolescentes sem ocupação salutar (escola, esportes, lazer instrutivo) têm condutas desviantes, recebem medida socioeducativa de internação, têm vontade de sair e de mudar de vida, mas não conseguem e logo retornam às unidades de atendimento socioeducativo.

Segundo Honneth (2003: 194-195), a falta de confiança em si mesmo, triste fruto das relações no núcleo familiar, a falta de autoestima, baseada na escassez de solidariedade, e a ausência de autorrespeito, moldada pelo desconhecimento de direitos e deveres, prejudicam a

vontade de mudança. O adolescente perde a vontade de mudar por falta de base no desenvolvimento de sua identidade.

Honneth (2003: 195) e Chaves (2016: 189), o primeiro em sua teoria sociológica, o segundo em sua tese estatística, constataram que as condutas desviantes são bem reduzidas em jovens com núcleo familiar que cultiva uma relação de respeito entre todos, que incentiva a prática de esportes e de atividades de lazer lúdicas e instrutivas e fortalece o aspecto religioso.

Honneth (2003: 173-174) encontra em Erikson (1987) ajuda para entender a autoconfiança na formação da identidade do indivíduo. Na fase da infância e da adolescência, a influência dos outros é muito intensa, principalmente do núcleo familiar. Logo, quanto mais modelos transmitirem referências positivas, como segurança, lealdade, respeito, melhor será a base que o adolescente terá para moldar sua identidade. A construção da identidade do indivíduo é um evento que se dá aos poucos, ao longo da vida (Erikson 1987: 102).

Barros (2011) mostra que há pais que vivem em conflito com seus filhos, e isso ocorre, muitas vezes, em razão da rigidez intensa que aplicam na criação deles ou da liberdade total dada. Tanto a permissividade extrema quanto a rigidez intensa retiram dos pais ou responsáveis a oportunidade de orientar devidamente os filhos.

Segundo Barros (2011), quando os extremos acima apontados são adotados no período da adolescência, é preocupante, pois é nesse período que ocorre a estruturação da personalidade do indivíduo. O indivíduo precisa de liberdade para criar independência, mas também precisa de limites para criar responsabilidades.

4.2 A relação de desrespeito

O adolescente deve ter modelos com referências positivas, pois, assim sendo, o indivíduo “não só [aprende] a confiar na uniformidade e na continuidade dos provedores externos, mas também em si próprio” (Erikson 1987: 102).

Quando não há autoconfiança na identidade do adolescente, fica difícil exigir responsabilidade em suas condutas (Honneth 2003: 142). Em virtude das fragilidades na formação da responsabilidade, o senso de obrigação e o de *performance* estão unidos à ansiedade para aprender. Assim, é necessário que o adulto saiba não só delegar responsabilidades como também mostrar que existem atividades que ainda não devem ser feitas pelo adolescente (Erikson 1987: 118-120).

Um exemplo disso é o fato de adolescentes serem estimulados pelos familiares a iniciar atividades laborais ainda na infância para custear seu consumo próprio, visto que, na maioria das vezes, o núcleo familiar não consegue prover o lazer e os bens de consumo dos adolescentes. Ressaltamos que a questão aqui é a forma como o menor de idade é levado para a atividade laboral.

Transcrevemos a fala do socioeducando Gato, que relata como lhe foi passada a responsabilidade acerca do trabalho: “[...] eu tinha uns 12 (doze) anos, pedia as coisas para o meu avô, negócio de roupa e tal, ele comprava, mas depois ele ficava falando que só era essa vez, que eu tinha que trabalhar e comprar as minhas coisas. [...] o serviço a gente pede, ninguém quer dá”.

Outro socioeducando declarou: “[...] na cidade onde eu moro, já trabalhei em vários lugares, panificação, foi 1 (um) ano e 8 (oito) meses, oficina de bicicletas, lava-jato, conserto de cadeiras; só que sempre vem um pessoal e, se pegarem o menino trabalhando assim, tem que despachar o menino ou fecham o lugar” (Pirulito).

No discurso do adolescente Pirulito, percebemos o desrespeito em relação à dimensão do direito (que não é o foco desta pesquisa): as empresas em que o socioeducando trabalhou preferem dispensar o menor de idade a cumprir as leis trabalhistas em vigor (Silva 2011), e a consequência é o prejuízo do próprio adolescente.

Os relatos revelam a ausência do respeito aos direitos da criança e do adolescente, mencionados na Carta Magna de 1988 e ratificados no ECA (Brasil 1990), mas também atingem as dimensões do amor e do direito, defendidas por Honneth (2003): de um lado, o adolescente experimentou a humilhação pela falta de diligência do avô no encaminhamento para a atividade laboral; de outro, o adolescente vivencia a privação de direitos e a exclusão social, quando lhe é negado o direito constitucional do trabalho para menores de idade (Honneth 2003: 215-217).

Observamos, nos dois depoimentos, o desrespeito, em razão da falta de orientação por parte do núcleo familiar. Esse tipo de desrespeito, segundo Honneth (2003: 215), traz a sensação de desproteção, de submissão, de desamparo, causando insegurança.

Os socioeducandos relataram que, conforme vão sentindo dificuldades em arrumar ou conservar o trabalho, envolvem-se em situações delitivas a fim de conseguir dinheiro para comprar seus bens de consumo e obter um objeto de desejo específico:

[...] aí eu fui roubar [risos], a primeira vez foi com uma faca de serra, sozinho eu fui, pensei assim [...] eu vi um colega meu com um celular assim, grande e tal, pensei assim, não tenho trabalho, trabalhava aí e [...] eu tava até comendo manga, aí eu vi uma menina com um celular grandão na mão, só puxei a faca, cheguei perto dela e disse “só quero o celular”, ela me deu e eu saí fora. O celular eu fiquei com ele só na “manha”, depois vendi. Aí eu vi vantagem e comecei a roubar, roubar. (Pirulito)

Destaca-se que há exceções no universo de adolescentes que cometem atos infracionais, nem todos estão na unidade socioeducativa porque tiveram necessidades financeiras, alguns têm motivos completamente fora dos padrões comuns. Vejamos um deles:

[...] sou louco por carros desde criança. Aos 10 anos eu pedi para o meu pai que queria mexer com carro e comecei a trabalhar como ajudante de mecânico de caminhão na oficina de um amigo dele, para aprender. Trabalhava das sete às onze horas da manhã e à tarde eu estudava, nunca repeti de ano. Aos quinze anos fui classificado como mecânico na oficina e já ganhava meu dinheiro, com esse dinheiro eu comprava só roupa e coisas pra mim. Foi indo, foi indo, e aos dezesseis anos começou as amizades, mau amizade [...]. Aí, esses tempo aí eu já tava quase abandonando meu serviço, por causa de muita gente me ligando pra sair, pra fumar maconha. Aí um amigo meu mais velho, me chamou pra roubar, pra pagar o aluguel da casa dele, eu tinha moto, fui só dá apoio, eu nunca tinha roubado na minha vida, eu não precisava, mas era um dinheiro fácil. (Almiro)

Como se observa nos relatos dos socioeducandos Pirulito e Almiro, a motivação para o ato infracional foi a aparente vantagem que acreditaram que existia. Nas entrevistas, eles relataram que tudo teve início quando começaram a participar de certos grupos. Nesses grupos, só era aceito quem fumasse maconha. Havia os grupos dos que fumavam maconha e não se envolviam em atos infracionais e aqueles em que os membros se envolviam em infrações.

Nos relatos, os adolescentes admitem que, conforme se envolvem com membros de grupos que praticam atos infracionais, vão afastando-se de outros amigos. Como em um ritual de passagem, introduzem-se no grupo cometendo pequenos delitos, procurando ganhar a confiança e o reconhecimento de seus pares (Ikuma, Kodato e Sanches 2013: 58).

O entrevistado Almiro foi encaminhado para tal prática por motivos outros. Apesar de ter núcleo familiar, houve ausência dos pais na orientação, na imposição de limites e na determinação de um modo de vida pautado pelo direito e pela ética. O socioeducando formou o conceito de vida boa⁶ (Honneth 2003: 152).

Além disso, os discursos dos socioeducandos revelam uma carência, não se sentem importantes, reconhecidos. Esclarecem os psicólogos Ikuma, Kodaro e Sanches (2013: 53-54):

[...] as condições financeiras insuficientes e a carência de figuras parentais representativas, capazes de exercer um papel de identificação e suporte emocional, podem empurrá-los para ações alternativas antissociais. Frente ao descrédito de sua inclusão no consumo e às perspectivas obscuras de ascensão social, restar-lhes-ia apenas o ato infracional e o uso da violência, como exercício de poder e sentido para a existência.

⁶ A concepção de vida boa, intersubjetivamente vinculante, que se tornou de certa maneira habitual, é formulada de tal modo no plano do conteúdo que deixa ao membro da coletividade a possibilidade de terminar seu modo de vida no quadro dos direitos que lhe cabem (Honneth 2003: 152).

A análise dos psicólogos acima e as falas dos socioeducandos levam-nos a confirmar que os atos infracionais representam instrumentos de poder, de intimidação e são uma alternativa de acesso ao consumo e à inclusão social.

4.3 O desrespeito e suas consequências

Os diversos processos de exclusão social sofridos pelo indivíduo durante sua formação podem resultar numa sensação de abandono e na inclusão em grupos que cometem atos delituosos. O indivíduo é “um ser que vive em grupo e sofre a pressão e a influência deste” (Erikson 1987: 69), isso se reflete na formação da sua identidade.

Faz parte da natureza do indivíduo a necessidade de fazer parte de um ou mais grupos. Essa necessidade de pertença é potencializada pelo reconhecimento, pelo respeito que o grupo que o recebe oferece. O indivíduo vivencia, assim, a dimensão da solidariedade:

Só na medida em que ele assume as atitudes do grupo social organizado ao qual ele pertence em relação às atividades sociais organizadas e baseadas na cooperação com que esse grupo se ocupa, ele pode desenvolver uma identidade completa e possuir a que ele desenvolveu (Honneth 2003: 136).

Para Honneth (2003: 242), as “concepções morais amadurecidas não representam outra coisa que a versão generalizada de valores da experiência que o indivíduo obteve em sua infância com vista ao que pertence às condições de ‘uma vida honorável’”.

No discurso a seguir, o desrespeito dos pais para com o filho está nos excessos: tudo é permitido, ter moto antes de completar 18 (dezoito) anos, não ter limites, não seguir normas e critérios apoiados na afetividade:

[...] meu pai me dava tudo, me deu uma moto. A minha mãe fazia tudo o que eu queria, me mimava (risos), eu não tinha limites. Aí eu topava tudo. [...] comecei a fumar maconha, cheirar cocaína com dezesseis anos, foi na escola, primeiro eu resisti, mas depois eu vi todo mundo usando, aí eu comecei. [...] aí um amigo meu mais velho, me chamou pra roubar, [...] eu tinha moto, [...] eu nunca tinha roubado na minha vida, eu não precisava, mas era um dinheiro fácil. (Almiro).

Segundo Penso e Sudbrack (2004: 37), quando os pais não assumem seu lugar de orientação, de controle e de tomada de decisões, confiam essa posição aos filhos, que assumem prematuramente uma responsabilidade emocional considerável para a qual não estão preparados. Almiro não sofreu e não sofria frustrações, mostrou-se um indivíduo com baixa capacidade para analisar e rejeitar as opções prejudiciais que se lhe apresentavam.

Sobre a falta de limites, revelada no discurso do socioeducando Almiro, Erikson (1987: 119) adverte: “é importante que a criança conviva com pequenas frustrações, pois é daí que ela

vai aprender a definir quais esperanças são possíveis de serem realizadas”. As pequenas frustrações vão fortalecendo a personalidade do indivíduo, na qual será trabalhada a resiliência.

Mesmo tendo sua importância dentro do grupo familiar, Almiro sentia necessidade de pertencer a outros grupos e sujeita-se a práticas delituosas de grupos para ser aceito, o que demonstra sua falta de orientação e sua imaturidade para a tomada de decisões. A psicóloga da Uase Benevides, que entrevistou os membros do núcleo familiar de Almiro, afirma que o excesso de permissividade pode ser tão voraz quanto a negligência.

Para Barros (2011), a total ausência de limites no núcleo familiar é perniciosa, mesmo que inconsciente. A adolescência é um período de estruturação da personalidade, e a permissividade extrema impede-o de desenvolver a responsabilidade, pois faltam orientações acerca da ética e do respeito. A ausência total de limites é uma forma de desrespeito prejudicial ao desenvolvimento psicológico do adolescente (Honneth 2003: 215-216).

O relato do socioeducando Pirulito mostra uma realidade mais comum na busca por reconhecimento:

[...] meu pai conversava comigo, mas ele não fica muito em casa, ele trabalha, minha mãe não trabalha, ela me batia muito, com tudo o que ela tinha na mão, com ela não tinha diálogo, tudo o que eu fazia de errado ela me batia, o que eu fazia de certo ela não dizia nada, só parou de me bater quando eu tinha 12 anos. Por isso só vivia na rua, só ia em casa para comer e dormir. [...] comecei a fumar cigarro “manso”⁷, que meu primo me ofereceu, a maconha foi com 12 anos num grupo de amigos, aí a minha mãe e meu pai descobriram, aí a minha mãe me brigou e falou que se eu quisesse fumar, não era para fumar em casa e era para eu sustentar meu vício, aí eu fui roubar [risos].

O relato do entrevistado Pirulito deixa transparecer o abuso verbal, a ausência de diálogo e a violência física na relação da mãe com o filho. Há a vontade de manter o adolescente submisso ao núcleo familiar, punindo todas as infrações, seja por meio de expressões de desprazer, seja por meio da violência física. O filho é isolado, não há afeto na relação (Sidman 2009: 18-19).

No discurso de Pirulito, percebe-se que ele não tinha a sensação de pertencer ao seu núcleo familiar e, assim, procurou aceitação social em grupos externos. Na visão de Honneth (2003), o indivíduo tem necessidade de ser reconhecido. Quando lhe falta o respeito dentro do seio familiar, logo procura a compensação em outro grupo para sentir-se fazendo parte, submetendo-se a algumas condições para ser aceito. Honneth (2003: 218) completa: “Portanto, o que aqui é subtraído da pessoa pelo desrespeito em termos de reconhecimento é o assentimento social a uma forma de auto-realização que ela encontrou arduamente com o encorajamento baseado em solidariedades de grupos”.

⁷ Cigarro “manso” é a denominação dada ao cigarro tributado e liberado pelo Estado para a venda.

O indivíduo tem necessidade de reconhecimento, de saber que há um grupo que o aceita (Erikson 1987: 102). Quando o sujeito não alcança a aprovação do seu modo de vida, nem do seu grupo familiar, nem da sua comunidade, ele não desenvolve a autoestima e é desvalorizado socialmente (Honneth 2003: 217).

Nesse sentido, Taylor (1994: 25) diz que “[...] o não reconhecimento ou o falso reconhecimento [...] pode ser uma forma de opressão, aprisionando o sujeito em um modo de ser falso, distorcido e reduzido” (Taylor 1994: 25). A opressão sofrida em casa pelo adolescente leva-o para grupos em que se sente valorizado; por vezes, esse reconhecimento é falso, e o adolescente acaba por ser manipulado, sentindo-se respeitado praticando atividades delituosas.

Segundo Barros (2011), é no período de transição da infância para a adolescência que mais ocorrem conflitos entre pais e filhos. No caso do entrevistado Pirulito, há um excesso de conflitos entre mãe e filho, pois ela o trata com um rigor extremo, prejudicando seu desenvolvimento. A falta de diálogo impede que reforcem o relacionamento positivo entre ambos.

Para Segond (1992), a dificuldade específica de comunicação dos adolescentes dentro do núcleo familiar pode estar relacionada com o cometimento de atos infracionais e o uso de drogas na adolescência. A maioria dos socioeducandos fala sobre a quebra do vínculo de comunicação.

Os relatos dos entrevistados Pirulito e Almiro encontram-se num ponto: ambos sofrem abandono, e o foco é a figura da mãe – um, pelos excessos de castigos físicos e verbais, foge de casa, em busca de reconhecimento de outros grupos; o outro, pela liberdade total, pela permissividade exagerada, busca grupos com uma percepção errônea da realidade.

4.4 Relatos diferenciados

Os resultados dos estudos de Chaves (2015) confirmam o que Honneth (2003) já havia definido em sua teoria: as relações intersubjetivas no núcleo familiar têm uma grande influência na formação da personalidade e do caráter dos jovens, pois nelas se constroem o afeto, a confiança, o respeito – a chamada dimensão do amor do sociólogo.

Segue abaixo o relato do entrevistado Gato:

[...] eu e meu irmão mais novo vivia com a minha mãe, ela é viciada, batia na gente de cinta e bem. Quando eu tinha uns cinco pra seis anos, ela ia jogar uma panela de água quente em mim, porque eu queria ir pra rua, aí meu pai chegou na hora e não deixou, ele pegou eu e meu irmão e levou para morar com ele. Eu fui morar com ele e o meu avô, e o meu irmão com a minha avó. [...]. Aí eu vi o cara matando o meu pai, [...] eu e ele assim, sentado, aí o cara veio e discutiu com ele, [...] quando ele virou de costa e tal, meu pai, o cara atirou nele. [...] era uma discussão de serviço. Aí

eu criei uma revolta, fiquei doido, “mil grau”⁸. [...] eu era “tudo dois”⁹ com ele. [...] ele nunca me bateu, ele nunca me tocou a mão em mim. [...] dos seis aos onze anos eu “fiquei na manha”¹⁰ assim e tal. [...] o que mais me revoltava era quando eu saía com meu avô e quando a gente via o cara que matou meu pai, ele dizia que eu era filho dele; eu dizia que ia matar ele. [...] com 11 eu comecei a usar maconha e cigarro e comecei a roubar com faca. [...] Eu não tenho contato com a minha mãe, ela é “malina”¹¹, ela foi lá em casa e eu me saí dela. [...] eu parei de estudar aos doze anos, não sei ler, só escrever.

No relato acima, o socioeducando apresentou três referências familiares: a mãe opressora, “malina”, violenta; o pai-herói, que o salvou e foi precocemente tirado dele; o avô, que não consegue substituir o pai à altura. O entrevistado demonstrou possuir dificuldades cognitivas, visto que se embaraça para compreender as perguntas. Além disso, com 17 (dezessete) anos, ainda não sabe ler. O adolescente tem uma identificação negativa com a mãe, não nutre nenhum tipo de admiração por ela, foge. Em relação ao pai, o adolescente mantém o culto do herói. Para ele, o pai era perfeito, salvou-o da morte e deu-lhe todo o amor. O adolescente chama o avô de pai, mas não consegue identificar nele as virtudes do pai que morreu (Erikson 1976: 101). O entrevistado declara que, após a morte do pai, recolheu-se e ficou planejando como matar o assassino do seu genitor. Então, para “treinar”, tornou-se muito agressivo, batia em todos na escola e foi expulso de quatro escolas. Erikson (1976: 101) diz que “inicialmente, a criança vai se tornar agressiva e desconfiada; mais tarde, elas vão se tornar menos competentes, menos entusiasmadas, menos persistentes”.

Para Sidman (2009), o sujeito punido não se tornará necessariamente um punidor, entretanto o punido, hoje, tem grande probabilidade de repetir o comportamento desviante e assim sucessivamente. Parece-nos que o entrevistado Gato passou a repetir o padrão violento que aprendeu com a mãe.

Erikson (1976: 132) explica que todas as fases da vida são importantes, mas é na fase da adolescência que se vivenciam todos os conflitos das fases anteriores, com bons e maus resultados; os sentimentos gerados nas fases anteriores refletir-se-ão na construção da personalidade do adolescente e também no seu desenvolvimento psicológico.

Osorio (2002: 75) lembra que uma das funções da família é buscar promover uma construção emocional equilibrada, de forma que todos os membros alcancem uma maturidade psíquica. Para tanto, é preciso abastecê-los de amor, respeito, segurança, atenção, confiança,

⁸ De acordo com o monitor da unidade socioeducativa, “mil grau” é não saber o que fazer em uma situação de muito estresse.

⁹ Segundo o monitor da unidade socioeducativa, “tudo dois” designa pessoas que fazem tudo juntas, que se dão muito bem.

¹⁰ O monitor da unidade socioeducativa explicou que “fiquei na manha” significa “fiquei mais calado”.

¹¹ O adjetivo “malino” tem a mesma origem latina de “maligno”.

assim, as necessidades psicológicas de afetividade estarão supridas em todos os componentes do núcleo familiar.

Um entrevistado sofre de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH)¹². Os membros de seu núcleo familiar não entendiam o comportamento dele e diziam que “ele sempre foi esquisito desde criança”. Seguem abaixo partes do discurso do entrevistado Loiro:

[...] quando eu era criança meus pais me tratavam bem, mas não tinham paciência. [...] comecei a fumar maconha escondido, com 11 anos, meus pais descobriram e eles me bateram muito, mas não teve jeito. [...] eu não gosto de estudar, não tenho vontade, e não gosto de trabalhar. [...] tentaram me arrumar trabalho, mas eu não quis. [...] minha revolta e tal começou quando mataram meu tio e minha tia, acerto de contas. [...] eu gostava muito deles, eles me tratavam superbem. [...] por isso eu entrei para o mundo do crime, pra matar os que mataram meu tio e minha tia, me vingar. [...] depois que eu me desguiei, tudo mudou né, [...] eu quero sair do mundo do crime, mas os pessoal me chamam pra roubar e eu vou.

O relato acima mostra que a necessidade de ser aceito, de ser reconhecido em um grupo impede o adolescente de negar o convite para cometer novos delitos. Observamos também que ele somente passou a cometer atos infracionais após a morte dos tios que o tratavam “superbem”. O adolescente sentiu necessidade de encontrar substitutos.

O ato de bater no filho amedronta-o, fazendo-o sentir-se desconfortável no seu lar. Sidman (2009: 19) afirma que “todas as formas de coerção familiar tornam o lar um lugar para fugir”. Assim era o ambiente em que a maioria dos socioeducandos vivia antes do cumprimento da medida socioeducativa de internação. Isso confirma que a violência causa vulnerabilidade, que a insegurança pode empurrar o adolescente para um caminho de infrações, além de prejudicar seu desenvolvimento psicológico (Honneth 2003: 214-215).

Erikson (1976: 91) ressalta que, durante a infância, mesmo com todos os cuidados em relação aos aspectos corporais, a privação de afeto pode interferir no desenvolvimento cognitivo do indivíduo, causar depressão, carência emocional, maior agressividade. Isso vai ao encontro da teoria de Honneth (2003: 215) sobre as consequências do desrespeito no desenvolvimento cognitivo também.

O castigo e a punição na infância pelo núcleo familiar (Sidman 2009: 51), somados aos estressores relacionados à violência exibida nos meios de comunicação, às moradias em pequenos cômodos, ao desemprego, à drogadição e à sensação de abandono e vazio existencial, estimulam adolescentes a cometer atos infracionais.

¹² O TDAH é um transtorno, não é uma doença; portanto não há cura para o problema, embora haja tratamento. Há três tipos de TDAH: o desatento, o hiperativo compulsivo e o combinado. O problema pode surgir por diversas causas, entre as quais a hereditariedade (Disponível em: <<http://tdah.org.br/>>. Acesso em: 19 jan. 2018).

Honneth (2003: 215-216) afirma que a violência sofrida pelos adolescentes pode desencadear uma conduta reativa deles. Os dispositivos sociais não os reconhecem como sujeitos de direitos; por isso, os adolescentes buscam inserir-se em grupos que simbolizem o sentimento de pertença de que eles necessitam.

A teoria do sociólogo e filósofo Honneth evidencia os diversos fatores que podem contribuir para suscitar as condutas de agressividade e de violência. Corre-se o risco de ver as formas rudes tornarem-se um hábito na sociedade, legitimando a banalização do mal. Os sujeitos que crescem sendo desrespeitados em todos os aspectos continuam buscando a valorização social, o respeito.

5 CONCLUSÕES

A base deste estudo foi a Teoria do Reconhecimento, usada como ferramenta para compreender as relações intersubjetivas vividas pelos adolescentes em seus núcleos familiares e os fatores que contribuíram para que os socioeducandos praticassem atos infracionais.

A Teoria do Reconhecimento aborda todos os tipos de falhas sofridas pelo indivíduo, examinando desde o desenvolvimento negativo no núcleo familiar, passando pela desvalorização social, até a retirada dos seus direitos. A humilhação, o menosprezo, a discriminação atizam a revolta, mola que impulsiona os conflitos urbanos.

Observamos que alguns núcleos familiares conseguiram garantir os direitos dos adolescentes, membros desses núcleos, outros nem tanto, mas todos pecaram em não conseguir fazer, pela afetividade, pelo diálogo que orienta, direciona e conquista, com que esses adolescentes desenvolvessem uma relação de confiança, de amor, de cuidados e afeto dentro do núcleo familiar, ajudando-os na formação de sua personalidade.

A análise dos relatos dos adolescentes forneceu resultados importantes, permitindo constatar a presença da violência física e psicológica na relação familiar desde a infância, de maneira direta ou indireta. A maioria dos socioeducandos vivenciou esse tratamento no núcleo familiar desde a infância. A violência traduz-se em comportamentos abusivos que o indivíduo agressor pratica contra o indivíduo mais fraco na relação familiar, para marcar as relações de poder, de controle, e até para demonstrar afeto.

Se, na infância, o adolescente cresceu sem o apoio afetivo positivo do seu núcleo familiar, mais tarde pode tornar-se uma pessoa agressiva em relação aos outros e a si mesmo. Sendo-lhe negado o reconhecimento de seus valores, o afeto, o respeito, ele não aprende o que

é respeitar. Por conseguinte, torna-se uma pessoa insegura, com baixa autoestima, visto que as características positivas da dimensão do amor, segundo Honneth, não fazem parte do seu cotidiano.

Nesse mesmo sentido, o ator social tratado desde a infância sem o devido respeito pelo seu núcleo familiar e pelo Estado não pode ter uma autoestima alta, pois sente-se inferior, sem valor na sociedade, tendo suas potencialidades reprimidas, invertendo seus valores, sendo uma pessoa excluída da sociedade.

Observa-se que a evasão escolar coincide com o início do uso de drogas e da prática infracional. Constatou-se que foi na transição da infância para a adolescência que os socioeducandos cometeram os primeiros atos infracionais, período valoroso para a construção da identidade física, intelectual e social do indivíduo.

Outro aspecto observado diz respeito à repetição do que foi aprendido dentro do núcleo familiar: agredidos tornam-se agressores, mesmo sem haver uma escolha consciente desse padrão de comportamento. Os membros agressores do núcleo familiar desses jovens podem ter experimentado isso.

Compreender o fenômeno apresentado implica fazer uma reflexão sobre o que está sendo realizado atualmente, tanto em relação aos jovens quanto em relação às suas famílias. É preciso repensar o tema como um problema social sério, e não só como um problema judicial. É preciso lançar um novo olhar a esses adolescentes, deixando de vê-los como “bandidos” e passando a vê-los como pessoas que têm direitos, deveres, mas também são pessoas carentes de regras, de afeto, de limites, de orientação e de amor.

Os vários processos de exclusão vividos pelos adolescentes na sua trajetória explicam sua possível inserção em grupos que praticam atividades criminosas. Esses grupos proporcionam o sentimento de pertença, o sentimento de ter poder e de sentir-se respeitado. Quando manifestam vontade de sair desses grupos, os adolescentes não têm força, nem condições.

Ressaltamos que há adolescentes que desejam ser internados em unidades de atendimento socioeducativo, pois acreditam que é uma oportunidade de mudarem suas trajetórias de vida e até um modo de evitar a morte por grupos rivais.

O Estado falhou com eles e com a sociedade, pois coloca-os à margem, não oferecendo políticas públicas eficientes, nem garantindo seus direitos constitucionais. Em vez disso, os adolescentes e suas famílias submetem-se à proteção numa comunidade que os resguarda, sempre em troca de algo.

Por outro lado, não estamos afirmando que todos os adolescentes que sofreram algum tipo de desrespeito irão necessariamente envolver-se com grupos de atividades criminosas ou irão cometer delitos. No entanto, a maioria dos que estão cumprindo medida socioeducativa sofreu algum tipo de desrespeito.

Destaca-se que, durante o cumprimento da medida socioeducativa, a maioria demonstra reconhecer o que representa esse momento. Os socioeducandos reconhecem as oportunidades que lhes estão sendo apresentadas, por meio das quais eles conhecem outros caminhos, e têm consciência de que poderão decidir fazer mudanças em suas posturas.

Nessa trilha, com base nos discursos dos socioeducandos, constatou-se que o apoio emocional é de extrema importância para o desenvolvimento salutar do adolescente; no entanto, ainda não foram implementadas políticas públicas preventivas, de assistência comunitária, que interfiram e quebrem o ciclo negativo.

Em nossa pesquisa, identificamos uma variável muito importante nos estudos de Chaves (2015: 189), que é a valorização familiar. O núcleo familiar deve ser valorizado por meio de eficientes políticas públicas de inclusão social. Há necessidade de políticas preventivas específicas para as famílias de jovens socioeducandos, visando à retirada desses jovens da situação de ociosidade, fator que facilita a disposição para a prática de delitos.

Por outro lado, observa-se que o núcleo familiar parece, muitas vezes, alheio à responsabilidade de transmitir valores morais e sociais aos filhos, transferindo ao Estado essa incumbência. Cabe ao Estado estabelecer nas comunidades formas de conscientizar o núcleo familiar de que essa responsabilidade é da família.

Outrossim, ratificamos que todas as análises estão baseadas somente na perspectiva dos discursos dos socioeducandos entrevistados. Não entrevistamos seus núcleos familiares para analisar seus pontos de vista.

Não temos a pretensão de oferecer soluções baseadas nos estudos de Honneth e de outros autores, mas queremos propor um olhar diferente do comum, para que se tracem outros caminhos no trato com os adolescentes, pois estamos focando só as consequências, precisamos focar as causas, porque estamos falando de indivíduos e de seu desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

- BARROS, Juliana. 2011. Família e adolescência: um diálogo possível. **Psicologiaerhemfoco**. Disponível em: <<https://psicologiaerhemfoco.wordpress.com/2011/08/31/familia-e-adolescencia-um-dialogo-possivel/>>. Acesso em: 8 jul. 2016.
- BOSCO, João. 1982. **Memórias do Oratório de São Francisco de Sales de 1815 a 1855**. Tradução de Fausto Santa Catarina. São Paulo. Editora Salesiana, 187 p.
- BRASIL. 1990. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 17 abr. 2016.
- BRASIL. 2006. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília, DF.
- BRASIL. 2017. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Levantamento Anual SINASE 2014**. Brasília, DF.
- CHAVES, Jadson Fernandes. 2016. **Meninos em risco na Amazônia: modelos de conduta desviante de jovens apreendidos na FASEPA e de atendimento pelo PROPAZ**. Tese de doutoramento. Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Lisboa, 270 p.
- CRESWELL, John W. 2007. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução de Luciana de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre. Artmed.
- ERIKSON, Erik H. 1976. **Identidade, juventude e crise**. Rio de Janeiro. Zahar.
- ERIKSON, Erik H. 1987. **Infância e sociedade**. 2. ed. Rio de Janeiro. Zahar.
- FRASER, Nancy. 2001. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (Org.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília, DF: Editora da UnB. p. 245-282.
- FRASER, Nancy. 2007. Reconhecimento sem ética? **Lua Nova**, v. 70: 101-138. Artigo originalmente publicado na revista **Theory, Culture & Society**, v. 18: 21-42, 2001. Tradução de Ana Carolina Freitas Lima Ogando e Mariana Prandini Fraga Assis. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/ln/n70/a06n70.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2018.
- FUHRMANN, Nadia. 2013. O primado do reconhecimento sobre a redistribuição: a origem dos conflitos sociais a partir da teoria de Axel Honneth. **Sociologias**, ano 15, n. 33: 170-203. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/soc/v15n33/v15n33a07.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2016.
- HONNETH, Axel. 2003. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo. Editora 34.
- IKUMA, Daniel Massayuki; KODATO, Sergio; SANCHES, Nilton Antonio. 2013.

Significados de atos infracionais praticados por adolescentes em conflito com a lei. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 12, n. 1: 51-63.

MELO, Karine. 2015. Aprovada na Câmara, redução da maioria pode acabar engavetada no Senado. **Agência Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2015-08/aprovada-na-camara-reducao-da-maioridade-deve-ser-engavetada-no-senado>>. Acesso em: 5 fev. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. 2007. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo. Hucitec, 406 p.

OSORIO, Luiz Carlos. 2002. **Casais e famílias**: uma visão contemporânea. Porto Alegre. Artmed.

PENSO, Maria Aparecida; SUDBRACK, Maria Fátima. 2004. Envolvimento em atos infracionais e com drogas como possibilidades para lidar com o papel de filho parental. **Psicologia USP**, v. 15, n. 3: 29-54. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/psup/v15n3/24604.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2016.

PEREIRA, Tiago Porto. 2016. Desrespeito e patologias sociais na filosofia de Axel Honneth. **Problemata**, v. 7, n. 1: 169-191. Disponível em: <periodicos.ufpb.br/index.php/problemata/article/viewFile/25336/15724>. Acesso em: 6 fev. 2017.

SEGOND, Pierre. 1992. Família e transgressão. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, n. 8, suplemento: 447-457.

SIDMAN, Murray. 2009. **Coerção e suas implicações**. Tradução de Maria Amália Andery e Tereza Maria Sérgio. Campinas, SP. Livro Pleno, 301 p.

SILVA, Márcia Nazaré. 2011. A exploração do trabalho da criança e do adolescente e o contrato de trabalho do menor-aprendiz em conformidade com a CLT e a garantia do acesso à educação. **Âmbito Jurídico**, ano XIV, n. 94. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10607>. Acesso em: 20 mar. 2018.

TAYLOR, Charles. 1994. The politics of recognition. In: TAYLOR, Charles. **Multiculturalism**: examining the politics of recognition. Princeton, New Jersey. Princeton University Press. p. 25-73.

TURATO, Egberto Ribeiro. 2005. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, n. 3: p. 507-514.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. 2013. **Ciência da Delinquência**: o olhar da USP sobre o ato infracional, o infrator, as medidas socioeducativas e suas instituições. São Paulo. 365 p. Disponível em: <www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/cienciadelinquencia.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2018.

VELLA, Letícia Ueda; BRESSAN, Marina Scaramuzza. 2017. PL 219/2013: a ilusão

punitivista na (des)construção de um sistema socioeducativo no Brasil. **Justificando**. Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/.../pl-2192013-ilusao-punitivista-na-desconstrucao-de...>>. Acesso em: 5 fev. 2018.

CAPÍTULO 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa permitiu constatar que o que impulsiona a maioria dos adolescentes a cometer atos delituosos é um conjunto de relações sociais baseadas no desrespeito, primeiro no núcleo familiar e depois no âmbito social, causando-lhes danos morais em sua formação, impelindo-os ao crime.

Cabe destacar que nem todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação são ou foram vítimas de maus-tratos, de violência física ou moral, mas os que não foram vítimas de alguma violência representam uma parcela no universo de socioeducandos, por isso não podemos deixar de enfatizar a realidade.

Também não podemos dizer que todos os que sofreram algum tipo de desrespeito cometem ou irão cometer atos infracionais e cumprirão medidas socioeducativas. O que mostramos neste trabalho de pesquisa é um caminho para o entendimento de muitas condutas delituosas de adolescentes, porque, cotidianamente, há uma discussão do que fazer após a situação posta, mas não se olha para as possíveis causas.

No primeiro artigo, traçamos o perfil dos adolescentes que estão internados em unidades de atendimento socioeducativo no Estado do Pará. Na sua maioria, são do sexo masculino, estão na faixa etária de 16 (dezesesseis) a 17 (dezessete) anos e estão no ensino fundamental. Esse perfil não difere do perfil nacional.

Observamos o empenho da instituição que atua com esses adolescentes. Tentam colocar em prática o que está positivado no ECA, por meio das normas do Sinase. Contudo, falta aos servidores que lidam diretamente com os socioeducandos, principalmente aos monitores, maior atualização de sua capacitação, faltam parcerias compromissadas com os resultados a que se propuseram, faltam políticas públicas eficazes direcionadas para os adolescentes e seus núcleos familiares, tudo para cumprir o que diz o ECA e alcançar o objetivo da socioeducação.

A capacitação atualizada refere-se a ferramentas de gestão para melhor qualificar o servidor. Entendemos que os servidores, bem como os profissionais da equipe pedagógica da Seduc, devem estar sempre se atualizando. São também necessários instrumentos de avaliação e de fiscalização, que deveriam ser obrigatórios para todas as instituições conveniadas e parceiras na socioeducação.

Constatamos também a inexistência de um sistema interligado entre os órgãos das

esferas federais, estaduais e municipais, que geralmente são os responsáveis pela educação e pela saúde prioritariamente. Essa limitação dificulta o trabalho da Fasepa dentro das unidades socioeducativas. De outra forma, as informações a respeito dos socioeducandos seriam mais fáceis e ágeis, reduzindo o tempo para o atendimento.

Ressaltamos que Honneth considera que, apesar de buscarmos grupos que nos representem, temos nossas próprias construções e convicções individuais, que foram desenvolvidas com base nas nossas primeiras experiências subjetivas, que sustentam nossas escolhas e caminhos a seguir. O surgimento de grupos decorre da união de indivíduos que traduziram as situações de desrespeito vividas e reconheceram-se por terem experienciado algumas ou todas essas situações, como a invisibilidade social, o atentado aos seus direitos e a desconsideração social.

No segundo artigo, pudemos tirar algumas conclusões dos relatos dos adolescentes: todos querem atenção, cuidados, diálogo, carinho de seus núcleos familiares. E eles irão buscar isso. O perigo está em encontrarem o que buscam em grupos que usam essas carências para manipulá-los. Percebemos que os adolescentes querem limites dos seus núcleos familiares; querem apoio dentro e fora das unidades socioeducativas para conseguirem mudar.

Resultados importantes da pesquisa vêm dos relatos das ocorrências de violência física e psicológica na relação familiar. Esse conjunto de formas de violência traduz-se em um comportamento abusivo que o indivíduo agressor, mais forte, pratica contra o indivíduo mais fraco na relação familiar, e marca as relações de poder, de controle, podendo até ser uma forma de demonstrar afeto no núcleo familiar.

Outro dado de interesse, apesar de não ser o foco deste estudo, são as ações delituosas mais cometidas por adolescentes, análogas a roubo, responsáveis por mais de 77% das causas de internação. Já a segunda infração mais cometida é o homicídio, com um pouco mais de 7%. O dado não diminui a gravidade dos atos delituosos, mas serve para se constatar que o problema é de ordem social, e não um caso de polícia. Ressaltamos o preocupante número de atos infracionais análogos a homicídio, entretanto mostramos que não fazem parte da maioria dos delitos.

Nesse contexto, verificamos que se faz necessária uma revisão nos procedimentos jurídicos quanto ao uso da medida de internação, que é uma medida excepcional, e não uma medida a ser usada rotineiramente. Além disso, frisamos a necessidade de um estreitamento entre os Poderes Judiciário e Executivo, no que diz respeito à colaboração com informações e análises que ajudarão o Juízo antes de a medida socioeducativa ser proferida, possibilitando

maior assertividade.

A colaboração sugerida acima também ajudaria na identificação de muitos adolescentes que foram ou estão internados em unidades de atendimento socioeducativo e que pediram isso, pois encontram nessa medida uma forma de mudar a perspectiva de suas vidas e até de serem salvos de morrer nas mãos de grupos rivais.

Chegamos a um entendimento comum, percorrendo três áreas do conhecimento: a sociologia (Honneth), a estatística (Chaves) e a religião (Dom Bosco). Todos apontam na mesma direção: o respeito, o apoio e a disciplina correta, dentro e fora do núcleo familiar, bem como a afetividade em família e o lazer, são pontos importantes para o desenvolvimento dos adolescentes, como também contribuem para a mudança de suas condutas.

Em síntese, este estudo tem por finalidade suscitar reflexões para expandir o diálogo, propondo uma nova visão para a implementação de políticas públicas, principalmente preventivas e reativas eficientes, com ações realistas nos núcleos familiares dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, de forma a não só procurar oferecer aos adolescentes outras possibilidades, mas também a preparar o núcleo familiar para o retorno deles.

Por fim, não estamos afirmando que a única solução está na teoria de Honneth, mas estamos oferecendo um caminho viável para buscar soluções possíveis, pois é fato que se trata de uma temática provocadora e complicada, não sendo provável esgotá-la aqui.

3.2 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Na realização deste estudo, constatou-se que se trata de um tema de muita importância. Por isso, seguem-se algumas recomendações para pesquisas futuras:

- a) entrevistar as famílias dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa no Estado do Pará, para examinar a visão das famílias sobre o que levou os adolescentes a cometerem atos infracionais e sobre as políticas públicas efetivadas;
- b) entender por que há resultados diferentes em unidades de atendimento socioeducativo localizadas na mesma região;
- c) entrevistar as adolescentes do sexo feminino que cumprem medidas socioeducativas de internação, para entender quais os caminhos que elas seguiram até chegarem ali.

REFERÊNCIAS DOS CAPÍTULOS 1 E 3

BARROS, Juliana. Família e adolescência: um diálogo possível. **Psicologiaerhemfoco**, 2011. Disponível em: <<https://psicologiaerhemfoco.wordpress.com/2011/08/31/familia-e-adolescencia-um-dialogo-possivel/>>. Acesso em: 8 jul. 2016.

BOSCO, João. **Memórias do Oratório de São Francisco de Sales de 1815 a 1855**. Tradução de Fausto Santa Catarina. São Paulo: Editora Salesiana, 1982. 187 p.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 17 abr. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 17 abr. 2016.

CAVALCANTE, Ricardo Bezerra; CALIXTO, Pedro; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 24, n. 1, p. 13-18, jan./abr. 2014.

CHAVES, Jadson Fernandes. **Meninos em risco na Amazônia: modelos de conduta desviante de jovens apreendidos na FASEPA e de atendimento pelo PROPAZ**. 2015. 270 f. Tese (Doutoramento em Métodos Quantitativos) – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Lisboa, 2016.

CONCEITO de respeito. **CONCEITO. de**. [2010]. Disponível em: <<http://conceito.de/respeito#ixzz4VF16i300>>. Acesso em: 3 dez. 2016.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução de Luciana de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DIAS, Maria Olívia. A família numa sociedade em mudança: problemas e influências recíprocas. **Gestão e Desenvolvimento**, Viseu, PT, n. 9, p. 81-102, 2000. Disponível em: <http://www4.crb.ucp.pt/Biblioteca/GestaoDesenv/GD9/gestaodesenvolvimento9_81.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2016.

ERIKSON, Erik H. **Identidade, juventude e crise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS BRASIL. **Mapa da violência: série de estudos**. 1998. Disponível em: <<http://flacso.org.br/?project=mapa-da-violencia>>. Acesso em: 8 mar. 2017.

FLICK, Uwe. **Desenho de pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Bookman, 2009. 162 p.

FUHRMANN, Nadia. Luta por reconhecimento: reflexões sobre a teoria de Axel Honneth e as origens dos conflitos sociais. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 38, p. 79-96, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/barbaroi/n38/n38a06.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. **Site da Fasepa**. Disponível em: <<http://www.fasepa.pa.gov.br/?q=institucional>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

HONNETH, Axel. **O direito da liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. **Família brasileira**: a base de tudo. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LUNA, Sergio Vasconcelos de. **Planejamento de pesquisa**: uma introdução. São Paulo: Educ, 1997. Disponível em: <www.marcoareliosoc.com.br/19LUNA.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2016.

MAYER, Paulo César Morales; GONGORA, Maura Alves Nunes. Duas formulações comportamentais de punição: definição, explicação e algumas implicações. **Acta Comportamental**, Guadalajara, v. 19, n. 4, p. 47-63, 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-81452011000400003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 dez. 2016.

MELO, Karine. Aprovada na Câmara, redução da maioria pode acabar engavetada no Senado. **Agência Brasil**, Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2015-08/aprovada-na-camara-reducao-da-maioridade-deve-ser-engavetada-no-senado>>. Acesso em: 5 fev. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007. 406 p.

OSORIO, Luiz Carlos. **Família hoje**. Porto alegre: Artes Médicas, 1996.

OSORIO, Luiz Carlos. **Casais e famílias**: uma visão contemporânea. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PENSO, Maria Aparecida; SUDBRACK, Maria Fátima. Envolvimento em atos infracionais e com drogas como possibilidades para lidar com o papel de filho parental. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 29-54, 2004. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/pusp/v15n3/24604.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2016.

PEREIRA, Tiago Porto. Desrespeito e patologias sociais na filosofia de Axel Honneth. **Problemata**, Paraíba, v. 7, n. 1, p. 169-191, 2016. Disponível em: <periodicos.ufpb.br/index.php/problemata/article/viewFile/25336/15724>. Acesso em: 6 fev. 2017.

SIDMAN, Murray. **Coerção e suas implicações**. Tradução de Maria Amália Andery e Tereza Maria Sérgio. Campinas, SP: Livro Pleno, 2009. 301 p.

TOMASI, Rubilar. A teoria do reconhecimento de Honneth e as contribuições para os processos educativos. In: ANPED SUL, 10., 2014, Florianópolis. **Trabalhos completos**. Florianópolis: Udesc, 2014. Disponível em: <xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/1150-0.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2016.

TURATO, Egberto Ribeiro. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 507-514, abr. 2005.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2016**: homicídios por armas de fogo no Brasil. Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2016.

YALOM, Irvin D. **A cura de Schopenhauer**. Tradução de Beatriz Horta. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005.

APÊNDICE

Roteiro de entrevistas

1. Idade:
2. Cidade/UF:
3. Bairro de procedência:
4. Residência: Própria () / Alugada () / Parentes () / Outros ()
5. Tem irmãos: Sim () / Não ()
Se sim, quantos e quais idades:
6. Você morava com seus pais ou responsáveis?
7. Grau de escolaridade:
8. Com quem você morava antes do cumprimento da medida socioeducativa de internação?
9. Gostava de estudar na(s) escola(s) que frequentou? Sim () / Não () Explique.
10. Gosta de estudar na Uase-Benevides? Sim () / Não ()
11. Onde você prefere estudar? Por quê?
12. Qual é a importância que a escola tem sua vida?
() Para o futuro profissional.
() Para fazer amigos.
() Para conseguir trabalho.
() Para entender a realidade.
Acrescente o que achar necessário.
13. O que pensa sobre os conteúdos abordados na(s) escola(s) que frequentou?
14. Quais valores você aprendeu para sua vida na(s) escola(s) em que estudou?
15. Como você considera a educação que recebe na Uase-Benevides?
16. Como é sua relação com seu pai e sua mãe ou seu responsável? Acrescente o que julgar importante.
17. Você usa drogas? Sim () / Não () Se sim, qual e por quê?
18. Você trabalhava? Sim () / Não () Se sim, onde? Acrescente o que julgar necessário.
19. O que você acha que o seu pai ou mãe ou responsável poderiam ter feito ou deixado de fazer que o teria ajudado a evitar o caminho que o trouxe aqui?
20. Qual o seu sonho?

ANEXOS

ANEXO 1 – Normas da revista *Teoria e Sociedades*

27/01/2018

Teoria & Sociedade - Home Page



números pesquisa de artigos
todos anterior atual próximo autor assunto pesquisa alfa

Atualizado em
Fevereiro 05, 2015

english
español

sobre nós
corpo editorial
instruções aos autores
assinaturas
métricas

SciELO

Teoria & Sociedade

Pesquisa

Entre uma ou mais palavras Todos os índices Neste Periódico Pesquisa

Publicação de
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
Faculdade de filosofia e Ciências Humanas
Departamentos de Sociologia e de Antropologia e de Ciência Política
versão impressa ISSN 1518-4471

Missão

A revista esta destinada a veicular trabalhos empíricos e teóricos sobre temas de interesse das ciências sociais em múltiplas vertentes intelectuais.

© 2018 Comissão Editorial
Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha
31270-901 - Belo Horizonte, MG - Brasil
tel. (31)3499-5032

 Mail
ts@fafich.ufmg.br

INSTRUÇÕES AOS AUTORES

- [Escopo e política](#)
- [Forma e preparação de manuscritos](#)
- [Envio de manuscritos](#)

Escopo e política

Os números regulares da Revista são abertos, sem restrições temáticas ou quanto às áreas que compõem às ciências sociais, sendo compostos conforme a disponibilidade dos artigos enviados e recomendados pelos pareceristas. Além de artigos inéditos, procura-se incluir em cada número regular resenhas bem como pelo menos uma tradução. Há também um cuidado de se evitar qualquer tendência endógena, limitando-se a um número de um ou no máximo duas publicações para professores e pesquisadores dos departamentos aos quais se encontra vinculada a Revista. As temáticas das publicações da Revista abarcam toda a áreas das ciências sociais, de modo mais amplo possível, incluindo as chamadas ciências sociais aplicadas.

O público preferencial da Revista são professores e estudantes vinculados às Universidade brasileiras, públicas e privadas.

A Comissão Editorial é renovada a cada dois anos.

Forma e preparação de manuscritos

A Revista publica artigos, comunicações, ensaios bibliográficos, resenhas e traduções, em caráter inédito.

Artigos (até 15.000 palavras ou 100.000 caracteres); Comunicações (até 5.000 palavras ou 32.500 caracteres); Ensaio Bibliográfico (até 15.000 palavras ou 100.000 caracteres); Resenha (até 2.000 palavras ou 13.500 caracteres); Traduções (até 15.000 palavras ou 100.000 caracteres). Em todos os casos, incluindo-se notas e referências bibliográficas.

Todos os artigos, comunicações, ensaios bibliográficos e traduções deverão estar acompanhados por um resumo de até 200 palavras e por uma lista de até cinco palavras-chave, ambos em português e inglês.

As referências bibliográficas deverão aparecer no corpo do texto como o seguinte formato: (sobrenome do autor / espaço, ano de publicação / dois pontos / espaço / página) conforme o exemplo (Durkheim 1997: 5-13)

A bibliografia citada deve aparecer em ordem alfabética, após as notas, no final do texto.

Envio de manuscritos

Todas essas informações encontram-se nas "Instruções para Colaboradores", que são publicadas em cada número da Revista e que também se encontram no site www.fafich.ufmg.br/dso

[\[Home\]](#) [\[Sobre a revista\]](#) [\[Corpo editorial\]](#) [\[Assinaturas\]](#)

◆ **2009 Departamento de Sociologia e Antropologia**
Departamento de Ciência Política
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal de Minas Gerais

Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha
31270-901 - Belo Horizonte, MG - Brasil
Tel.: 55 31 3499-5032



ts@fafich.ufmg.br

ANEXO 2 – Solicitação de autorização judicial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Belém, 10 de Abril de 2017,

OFÍCIO Nº 026/2017-PPGSP

A Sua Excelência o Senhor Dr. Juiz Vanderley de Oliveira Silva

Titular da 3ª Vara da Infância e da Juventude da Capital – TJE/PA

Assunto: Solicitação de pesquisa empírica.

R. 4.
Defiro o pedido
nos moldes e para
os propósitos aqui
sentados.
12/04/17.

Prezado Senhor,

O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará cumprimenta vossa senhoria e, na oportunidade, apresenta a discente **Julita Paes Barreto dos Santos Chaves**, regularmente matriculada neste Programa de Pós-Graduação, área de concentração em Segurança Pública, Conflitos e Justiça Criminal, na linha de pesquisa Conflitos, Criminalidade e Tecnologias da Informação, sob a Orientação do Prof. Dr. Luis Fernando Cardoso e Cardoso

O objetivo do presente é solicitar a vossa senhoria autorização para que a discente possa proceder à pesquisa empírica nas unidades de internação socioeducativas administradas pela FASEPA – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, onde serão coletados dados quantitativos, bem como entrevistas com socioeducandos internos e a família dos mesmos, desde que haja consentimento das partes.

Esclarecemos que a pesquisa visa compreender como os fatores atinentes às relações de desrespeito nos núcleos familiares, levaram adolescentes até a internação em unidades socioeducativas por terem cometido atos infracionais.

Para este estudo usaremos como recursos metodológicos a abordagem quantitativa, quando da análise de dados objetivos extraídos de informações levantadas na FASEPA - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, como por exemplo: população total da instituição, faixa de idade dos internos, cor, gênero (masculino / feminino), tempo de internação, credo religioso e atos infracionais cometidos. As entrevistas serão dirigidas a adolescentes que têm núcleo familiar, para a realização dessas entrevistas usaremos a técnica de entrevistas semiestruturadas. Estas informações irão viabilizar a realização da dissertação de Mestrado da referida discente e favorecerá a elaboração de futuras Políticas Públicas na área da Segurança Pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Congratulando vossa senhoria e equipe, colocamo-nos à disposição e agradecemos a receptividade e guarda à nossa solicitação, enquanto despedimo-nos em cordiais saudações.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Nelson Marcos Leal Soares Ramos
Coordenador – PPGSP/UFPA
Portaria Nº 991/2017 - Reitoria

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
PROTOCOLO
RECEBEMOS
EM 24 / 04 / 17
PROTOCOLISTA
Roseli da Silva Costa Figueiredo
Mat. 44197-11